



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Secretaria-Geral 1859

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro 1859
Instituto Nacional do Desporto 1859
Instituto Português da Juventude 1864

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração 1864

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas 1865
Exército 1867
Força Aérea 1870

Ministério das Finanças

Portaria n.º 116/99 (2.ª série):

Orientações genéricas relativas à aplicação do
POCP, nos termos do disposto no artigo 5.º do
Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro 1870

Portaria n.º 117/99 (2.ª série):

Regulamenta o funcionamento interno dos órgãos
da Comissão de Normalização Contabilística da
Administração Pública (CNCAP) 1871

Direcção-Geral dos Impostos 1872
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e
Agentes da Administração Pública (ADSE) 1872

Ministérios das Finanças e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Despachos conjuntos 1872

Ministérios das Finanças e da Justiça

Portaria 1874

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana 1875
Governo Civil do Distrito de Faro 1875
Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo 1875
Serviço Nacional de Bombeiros 1875

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território	1875
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território	1875
Secretaria-Geral	1875
Comissão de Coordenação da Região do Centro	1875
Comissão de Coordenação da Região do Norte	1876
Instituto Português de Cartografia e Cadastro	1876
Junta Autónoma de Estradas	1877
Obra Social	1877

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	1877
--	------

Ministério da Economia

Gabinete do Ministro	1880
Conselho da Concorrência	1881
Delegação Regional da Economia do Alentejo	1881
Direcção-Geral do Turismo	1881
Região de Turismo da Rota da Luz	1884

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Secretário de Estado das Pescas	1884
Secretaria-Geral	1884
Direcção-Geral de Veterinária	1884
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	1884
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	1884
Instituto Nacional de Investigação Agrária	1884

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	1886
Departamento da Educação Básica	1889
Direcção Regional de Educação do Norte	1891
Inspecção-Geral da Educação	1892

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes	1892
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa	1892
Administração Regional de Saúde do Alentejo	1893
Administração Regional de Saúde do Algarve	1893
Administração Regional de Saúde do Centro	1893
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	1894
Administração Regional de Saúde do Norte	1894
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	1894
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique	1894
Hospitais Cívicos de Lisboa	1894
Hospitais da Universidade de Coimbra	1895
Hospital do Conde de Bertiandos	1895
Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Cons-tâncio	1896
Hospital Distrital de Bragança	1896
Hospital Distrital de Faro	1897
Hospital Distrital da Figueira da Foz	1898
Hospital Distrital do Fundão	1898
Hospital Distrital de Portimão	1899
Hospital Distrital de Santarém	1899
Hospital Distrital de São João da Madeira	1899

Hospital do Espírito Santo — Évora	1899
Hospital Geral de Santo António	1900
Hospital José Joaquim Fernandes — Beja	1900
Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia	1900
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão	1901
Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa	1901
Hospital de Pedro Hispano	1901
Hospital de Santa Cruz	1902
Hospital de Santa Luzia de Elvas	1902
Hospital de Santa Maria Maior	1903
Hospital de Santo André — Leiria	1903
Hospital de São Bernardo — Setúbal	1903
Hospital de São João	1904
Hospital de São João de Deus	1904
Hospital de São Marcos	1905
Hospital de São Pedro — Vila Real	1906
Hospital de Sousa Martins	1906
Inspecção-Geral da Saúde	1907
Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães	1908
Instituto Nacional de Emergência Médica	1908
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	1908
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	1909
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil ...	1909

Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade

Despachos conjuntos	1911
---------------------------	------

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Gabinete do Secretário de Estado da Inserção Social	1911
Casa Pia de Lisboa	1912
Centro Regional de Segurança Social do Alentejo	1912
Centro Regional de Segurança Social do Centro	1913
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo	1914
Centro Regional de Segurança Social do Norte	1918
Direcção-Geral da Acção Social	1919
Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo	1919
Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho	1919
Instituto do Emprego e Formação Profissional	1919

Ministério do Ambiente

Direcção Regional do Ambiente — Algarve	1919
Direcção Regional do Ambiente — Norte	1920
Instituto de Meteorologia	1920

Ministério da Cultura

Instituto de Arte Contemporânea	1920
Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audio-visual	1921
Instituto Português de Museus	1921
Instituto Português do Património Arquitectónico	1921

Universidade de Aveiro	1922
------------------------------	------

Universidade de Lisboa	1925
------------------------------	------

Universidade do Minho	1930
-----------------------------	------

Universidade Nova de Lisboa	1931
-----------------------------------	------

Universidade do Porto	1931
-----------------------------	------

Universidade Técnica de Lisboa	1932
--------------------------------------	------

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1933
---	------

Instituto Politécnico de Lisboa	1934
---------------------------------------	------

Instituto Politécnico de Portalegre	1934
---	------

Instituto Politécnico de Viseu	1935
--------------------------------------	------

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Secretaria-Geral**

Aviso n.º 2745/99 (2.ª série). — Por decreto do Presidente da República de 19 de Janeiro de 1999, agraciado com a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar:

General Klaus Naumann, de nacionalidade alemã.

25 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Geral, *José Vicente Bragança*.

Considerando, no entanto, o facto de estar a comemoração dos festejos do Carnaval enraizada nos hábitos da população portuguesa, tendo, inclusivamente, ganho assinalável expressão económica em algumas localidades do nosso país:

Ao abrigo da alínea d) do artigo 199.º da Constituição e no uso dos poderes delegados pelo n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro, determino a concessão de tolerância de ponto aos funcionários e agentes do Estado, dos institutos públicos e dos serviços desconcentrados da administração central no próximo dia 16 de Fevereiro de 1999.

28 de Janeiro de 1999. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Gabinete do Primeiro-Ministro**

Despacho n.º 2378/99 (2.ª série). — Em Portugal, a terça-feira de Carnaval não consta da lista de feriados obrigatórios estipulados por lei, embora esteja muito vulgarizada a ideia contrária.

Instituto Nacional do Desporto

Despacho n.º 2379/99 (2.ª série). — Lista nominativa do pessoal do quadro do ex-Instituto do Desporto, aprovado pela Portaria n.º 1187/95, de 28 de Setembro, que transita do mesmo escalão e índice para o quadro de pessoal do Instituto Nacional do Desporto, aprovado pela Portaria n.º 848/98, de 8 de Outubro, conforme despacho do Secretário de Estado do Desporto de 17 de Dezembro de 1998:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nome	Escalão	Índice
Técnico superior	Jurista	Técnico superior de 2.ª classe . . .	João António Matos Ramos . . .	1	380
	Engenheiro	Técnico superior de 1.ª classe . . .	António Luís Cabral Pires de Faria (a).	1	380
	Arquitecto	Técnico superior principal	João Manuel Ermida Corrêa . . .	1	500
		Técnico superior de 1.ª classe . . .	Manuel José Canova Leão Miranda (a).	5	510
	Economista	Técnico superior de 1.ª classe . . .	Fernando José dos Santos Tenreiro (a).	1	440
	Técnico superior	Técnico superior de 1.ª classe . . .	Augusto Fontes Baganha	3	465
			Manuel Isaías de Carvalho Alves	1	440
			Maria do Carmo Manzoni de Sequeira de Freitas Morna.	1	440
	Técnico superior de 2.ª classe . . .	Técnico superior de 2.ª classe . . .	José Carlos Cibrão Lemos da Silva.	4	425
			Maria João Vieira dos Santos Simões.	1	380
	Técnico superior de desporto.	Assessor	Maria Regina Peyroteo Gomes Mirandela da Costa.	1	600
		Técnico superior principal	João Manuel da Boa de Jesus . . .	3	550
		Técnico superior de 1.ª classe . . .	Artur Álvaro Tavares de Lima Hélder Nobre Pontes Maria do Céu Arruda Bento . . . Victor Manuel Batista Patato (a).	1 6 6 1	440 535 535 440
Médica hospitalar	Assistente graduado/assistente . . .		Joaquim Albino Paulino da Fonseca Esteves.	2	150
			João Miguel Beckert Rodrigues	1	110
Informática	Programador	Programador-adjunto de 2.ª classe/estagiário.	Carlos Manuel Martins Braz de Barros Baião.	1	275
Técnico	Técnica	Técnico especialista	Diogo Manuel Carneiro Amorooso Lopes.	3	465
		Técnico principal	João António Augusto (c)	3	405

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nome	Escalaão	Índice
Técnico	Técnica	Técnico de 1.ª classe	Adriano Fontes Baganha	2	330
			Inácio Pereira dos Anjos	1	320
		Técnico de 2.ª classe	Manuel Galão Serralheiro (b) ...	1	265
	Enfermagem	Enfermeiro graduado	Maria Eusébia Silva Gouveia ...	8	215
	Diagnóstico e terapêutica	Técnico de 1.ª classe	Maria Regina Piedade Noronha Fazendeiro do Carmo.	6	135
		Técnico de 2.ª classe	José Luís Parelho Vergas Ro- cha (b).	5	120
Técnico-profissional	Técnico-adjunto	Técnico-adjunto principal	Horácio Madeira Beltrão Poia- res.	5	275
			José Armando Romão Solano	5	275
			João Jorge de Jesus Rico	5	275
		Técnico-adjunto de 1.ª classe ...	Fernanda Viseu Pinheiro (e) ...	2	215
			Olga Maria Santos Pedroso Calhas.	5	245
		Técnico-adjunto de 2.ª classe ...	José Lopo Pinho Cancela de Abreu.	5	235
			Maria Gorete Mendes Plácido Ferreira Manso.	5	235
			Mário Pereira Gonzalez	5	235
	Técnica auxiliar	Técnico auxiliar especialista ...	Aires Filomeno Bello Betten- court Silveira.	4	280
			Fernando Augusto de Carvalho Conceição (b).	2	255
		Técnico auxiliar principal	Cremilde da Conceição Santos	6	270
		Técnico auxiliar de 1.ª classe ...	Álvaro Manuel Marques da Silva	6	250
			Manuel Narciso Sousa Ramos ...	6	250
			Maria Adélia Ferreira Balula Chaves.	6	250
			Maria Gilberta Duarte Pires Afonso.	6	250
			Vicente José da Costa Júnior ...	6	250
		Técnico auxiliar de 2.ª classe ...	António Fernando Gomes Afonso (b).	1	180
			João Manuel Andorinha Alca- nena.	5	225
			Luís Filipe Domingues Pinto (b)	2	190
			Pável de Jesus Valente	5	225
			Pedro Manuel Ferreira Caetano	5	225
			Rui Daniel dos Santos Almeida	5	225
Administrativo	Chefe de secção	Chefe de secção	José Luís Benites dos Santos ...	3	330
			José Norberto Cardoso Alfaia Barata.	3	330
			Maria Antónia Alves Salgueiro Lourenço.	5	370
			Maria Fernanda Esteves Gon- çalves Rodrigues Henriques.	3	330
	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal	Batilde Assunção Gonçalves ...	4	280
			João Manuel Carvalho Andrade	4	280
			Maria Assunção Gaspar Grama- cho Alves Martins.	4	280
			Maria Emília dos Santos Pe- drosa.	4	280
			Maria Goretti da Costa Ribeiro	4	280
			Maria José Saldanha	4	280
			Olga Gonçalves Nogueira Fer- rão Ribeiro.	4	280

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nome	Escalão	Índice
Administrativo	Official administrativo	Primeiro-oficial	Cristóvão Rocheta Correia Maria do Carmo Jorge Guerra Maria Helena Barros Dias Lobo Odete Mourato Raposo Simão	5 5 5 5	260 260 260 260
		Segundo-oficial	Ana Julieta Piedade Estrócio ... Ana Maria Alface Paiva Elisa Alves Machado Marques João Pires de Carvalho Maria de Fátima Alves Maria Elvira Andrade de Oliveira. Maria Fernanda Domingos Azevedo Palricas. Maria Helena Alves Salvador Almeida Baptista. Maria Leonor Correia Baltazar Reis. Maria Natália dos Santos Simões de Almeida. Maria Noémia Elias Baptista Guerreiro. Rosa Maria Rita Santos	6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250
		Terceiro-oficial	Adérito dos Santos Henriques Aires Rebelo Correia (d) Amélia Maria Varela Moraes (d) Ana de Jesus Rodrigues Magalhães Moraes (b) (d). Ana Mafalda Pereira da Cruz Teixeira. Ana Maria da Silva Cardoso Antunes (d). Ana Maria Gomes Cesário Leite Ana Paula de Jesus Ribeiro Macedo. Ana Paula Moreira Antunes Rações Graça (d). Anabela da Costa Carlos dos Santos. Ângela Maria Mendes (d) António da Silva Costa Matos (d). Benvido do Rosário Cardoso Branco (d). Carlos Alberto Peres Andrade (b). Carlos Manuel Lopes Correia (b). Conceição de Jesus Neves Almeida Inácio Ribeiro (d) Delfina da Conceição Madeira de Almeida Louro. Deolinda da Nazaré Pereira ... Eduardo Rui Ribeiro da Silva ... Elisabete dos Santos Rodrigues Ernesto Garibaldi Malta da Silva (b) (d). Eugénia Moreira dos Santos Ventura (d). Eugénio dos Anjos Ferreira (d) Fernando da Silva Santos (d) ... Fernando Esteves de Pinho (b) Fernando Manuel Esteves Faria Prôa (b). Fernando Manuel Fernandes Gomes (b). Floribela Silva Martins Cordeiro dos Santos (d). Florinda Maria Santos Guerra Moreira (d). Francisca Maria Correia Nogueira Garcias. Gertrudes Maria Messias Jacinto Varge (d). Gilberto Gomes da Conceição (b) (d).	5 5 5 1 5 1 5 5 1 5 1 1 5 2 4 1 5 5 5 5 5 1 5 1 4 4 5 1 5 1 1 5 5 5 5 4	225 225 225 180 225 180 225 225 180 225 180 180 225 190 215 180 225 225 225 225 225 180 225 180 215 215 225 180 225 225 225 225 215

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nome	Escalaão	Índice
Administrativo	Official administrativo	Terceiro-oficial	Helena Maria Cardoso dos Santos.	5	225
			Hermínia Maria Duarte Marques (d).	5	225
			Henrique José Peres Varela (b) (d).	1	180
			José Ângelo Pires de Sousa (d)	5	225
			José António Branco Duarte (b)	2	190
			José Augusto Castanheira Marrocos Barata (b).	2	190
			José Baptista Caeiro (d)	5	225
			José Manuel Oliveira Martins Pedro.	5	225
			José Manuel Rodrigues Ferreira (b).	4	215
			Laura Sotana dos Santos Alves	5	225
			Manuel Francisco Rosa Ventura (b).	4	215
			Maria Adelaide Lopes Pereira Veludo.	5	225
			Maria Adelaide Santos Queirós Vasconcelos Castelo (d).	4	215
			Maria Beatriz Rodrigues Silva Henriques (d).	5	225
			Maria Celeste Ventura Soares (b).	5	225
			Maria da Conceição Marques Barbosa Costa (b).	5	225
			Maria da Conceição Vicente Pereira Santos Alves (b) (d).	5	225
			Maria da Encarnação Barreto de Almeida (d).	5	225
			Maria da Glória Matos Silveiro Costa (d).	5	225
			Maria de Fátima Carlos Ribeiro Soares (d).	2	190
			Maria de Lourdes Antunes Bastos.	5	225
			Maria de Lourdes Garcia Silveira Cunha (b).	5	225
			Maria de Lurdes Silva Pereira Benidio (b).	2	190
			Maria Helena Santos (b) (d) ...	5	225
			Maria Isabel Marques Canelas	5	225
			Maria José Violante Pelicas (d)	5	225
			Maria Leonor Conceição Carvalho Almeida (d).	2	190
			Maria Luísa Antunes Vermelho Velho (d).	5	225
			Maria Pilar Pereira Torres de Carvalho.	5	225
			Miguel Amado Ferreira	5	225
			Paula Maria de Queiroz Preza Pedreira Teixeira.	5	225
			Paulo Alexandre Martins da Mata Moreira.	5	225
			Silvina Conceição Lima Saraiva (b).	5	225
			Victor Manuel Mota Faria (d)	5	225
			Virgílio Carlos Dias Lemos (d)	1	180
—	Tesoureiro	Tesoureiro	Carlos Alberto Rebelo Ale- mão (b).	1	220
			Maria de Lurdes Silva	4	265
	Motorista de pesados	Motorista de pesados	Adérito Augusto Alves	8	235
			Francisco dos Santos Rosário ...	8	235
			Jaime Pereira Ramos	5	190
			João Fernandes da Silva	8	235
			Luís Manuel da Cruz Pereira ...	3	160
			Joaquim Escaleira Marques ...	8	235
			Ludgero Seixas Gil	8	235
	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	António da Silva Pereira	6	190
			José Manuel Lopes Mateus da Silva.	5	175
	Telefonista	Telefonista	Maria Isabel Rodrigues Pereira Martins.	4	150

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nome	Escala	Índice
Auxiliar	Fiel de armazém	Fiel de armazém	José João Aflitos Soares (b) ... José Manuel de Jesus Ferreira	4 5	155 170
	Auxiliar administrativo ...	Auxiliar administrativo	Alberto Alcino Pinto (b) António Augusto Simões Ferreira (b). Armando Campos Gomes (b) ... Carlos Alberto Carvalho Ribeiro (b). Carlos da Silva Pinto Malta (b) Carminda Marques Soares Justino (b). Diamantino Sousa Almeida (b) Fernando Moreiras dos Santos (b). João Silva Catita Jeremias (b) ... Jofre Artur Neutel Vieira (b) ... José Correia da Lomba (b) José Lino Silva Coelho (b) Manuel Freire Leal Pinto (b) ... Manuel Gregório Gonçalves ... Maria Custódia da Lapa Pereira (b). Maria da Conceição Ferreira Pereira dos Santos (b). Maria da Conceição Martins Silva Ferreira (b). Maria de Jesus Rosa Custódio (b). Maria de Lurdes Dias (b) Maria do Carmo Nogueira Gorgulho (b). Maria Duarte Miranda Oliveira Geraldes (b). Maria Judite Sousa Figueiredo da Silva (b). Maria Nazaré Rodrigues Barata da Silva Paquete (b). Reinaldo Oliveira Dias Costa (b) Rosa da Conceição Carvalho (b)	6 4 6 4 7 7 4 6 6 6 8 5 6 8 8 6 6 6 7 5 4 8 5 7 6	205 140 170 140 220 185 140 170 205 205 200 155 205 200 200 170 170 170 185 155 140 200 155 220 170
	Servente/auxiliar de limpeza.	Servente/auxiliar de limpeza ...	Beatriz Jesus Monteiro Santos (b). Carminda Augusta Pereira (b) Francisca Conceição Nunes Gaspar Trindade (b). Isaura Teixeira de Carvalho (b) Lídia Angelina Fernandes (b) ... Margarida Marques Lopes (b) Maria Alice Jerónimo Rodrigues Martins (b). Maria Antónia Gonçalves Loureiro Mendonça (b). Maria Celeste Lopes Duro (b) Maria da Luz Marques Neto Duque (b). Maria da Silva Gomes Beato (b) Maria de Lurdes dos Anjos Menezes (b). Maria José Ferreira de Sousa ... Maria Mendes Rodrigues Marçalino (b). Maria Oliveira Duarte Nogueira (b). Maria São José Sobral (b) Rosa das Dores Gonçalves Rodrigues Silva (b).	5 5 6 6 4 6 6 4 3 3 6 8 8 4 5 4 8	140 140 150 150 130 150 150 130 120 120 150 170 170 130 140 130 170
Operário	Operário qualificado	Operário principal	José Fernandes Cadilhe Abílio Camilo Cardoso Frechaut	8 8	210 210
		Operário	Isabel Maria Marques de Aguiar (b). José Lourenço Pereira Lucas (b) Paulo Sequeira Rodrigues (b) ...	6 6 6	175 175 175

(a) Em comissão de serviço como dirigente.

(b) Transição mediante integração nos termos do Decreto-Lei n.º 14/97, de 17 de Janeiro, a extinguir quando vagar.

(c) Integração por despachos de 23 de Setembro de 1998 do director-geral da Administração Pública e de 21 de Outubro de 1998 do presidente do Instituto do Desporto, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º, conjugado com a alínea do n.º 1 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro.

(d) Lugares criados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro, a extinguir quando vagarem.

(e) Integração mediante despacho conjunto n.º 618/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 8 de Setembro de 1998, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 89-E/98, de 13 de Abril, em vaga a extinguir quando vagar.

Pessoal que transita do ex-quadro do INDESP em situação de licença de longa duração

Técnico superior	Técnico superior	Técnico superior de 2.ª classe ...	Paulo Antunes Pires	14-8-95
Administrativo	Chefe de repartição	Chefe de repartição	Pedro Manuel Martins dos Santos	25-9-97
	Oficial administrativo	Primeiro-oficial	Artur dos Santos Madeira	1-7-96
		Terceiro-oficial	Fernando José Pereira Santos ... Maria de Lurdes dos Reis Santos Maria Teresa Ferreira Antunes	5-9-97 1-1-95 1-8-96
Auxiliar	Auxiliar administrativo ...	Auxiliar administrativo	Maria Helena Mendes	1-10-98

28 de Janeiro de 1999. — O Presidente, *Vasco Lynce de Faria*.

Instituto Português da Juventude

Despacho (extracto) n.º 2380/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente da comissão executiva do Instituto Português da Juventude de 14 de Setembro de 1998:

Licenciada Ângela Sofia de Jesus Matias — nomeada definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de técnica de 2.ª classe do quadro do pessoal dos serviços regionais de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português da Juventude, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 1998. (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1998. São devidos emolumentos.)

25 de Janeiro de 1999. — O Presidente da Comissão Executiva, *João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva*.

Despacho (extracto) n.º 2381/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente da comissão executiva do Instituto Português da Juventude de 14 de Setembro de 1998:

Licenciado Carlos Paulo Trindade Jerónimo Pereira — nomeado definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de técnico de 2.ª classe do quadro do pessoal dos serviços regionais de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português da Juventude, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 1998. (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1998. São devidos emolumentos.)

25 de Janeiro de 1999. — O Presidente da Comissão Executiva, *João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 2746/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 16 de Dezembro de 1998 do Ministro dos Negócios Estrangeiros, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de seis lugares para técnico superior de 1.ª classe do quadro 1 de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O concurso é válido até ao preenchimento dos lugares indicados e daqueles que vierem a ocorrer no decurso de um ano após a publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Código do Procedimento Administrativo.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior de 1.ª classe funções de investigação e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar

a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Lisboa, sendo o vencimento o constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

- Satisfazam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Tenham vínculo à função pública e se encontrem nas condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Nos termos dos artigos 19.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica;
- Experiência profissional geral;
- Experiência profissional específica;
- Formação profissional.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção serão apreciados os seguintes factores:

- Sentido crítico;
- Motivação;
- Expressão e fluência verbais;
- Qualidade da experiência profissional.

7.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são expressos numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.4 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista não poderá ter um índice de ponderação superior ao restante método de selecção.

7.5 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.6 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no átrio principal do Palácio das Necessidades e publicadas no *Diário da República*, se o número de candidatos for superior a 100.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos termos da lei, dirigido ao secretário-geral do Ministério dos Negócios estrangeiros, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Identificação do concurso a que se candidata;

- c) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia devidamente autenticada;
- c) Habilitações profissionais — juntar declaração emitida pelas entidades promotoras das acções em causa;
- d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem, inequivocamente, a existência do vínculo à função pública, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço relativa aos três últimos anos;
- e) Declaração autenticada do serviço, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas aos funcionários, bem como o período a que as mesmas se reportam, de modo a avaliar a identidade do conteúdo funcional previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, não é obrigatória a entrega dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

9.1 — Salvo o disposto no número anterior, a não apresentação da documentação exigida implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso e documentação anexa deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, ao Serviço do Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rivas, 1399-030 Lisboa Codex.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Manuel do Amaral Quinteiro Nobre, director de serviços.
Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Luísa de Jesus Curvelo Pacheco, assessora principal.
- 2.º Dr.ª Maria Helena Mangana da Costa Ramos, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. José da Cunha Montenegro Carvalhaes, chefe de divisão.
- 2.º Dr. José Braga da Cunha Roque, técnico superior de 1.ª classe.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

21 de Janeiro de 1999. — A Directora do Departamento, *Ana Maria Marques Martinho*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria n.º 111/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, alínea a), 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento

da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o coronel de artilharia NIM 4147862, Osvaldo Orico Pereira da Rocha e Silva.

14 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Portaria n.º 112/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, 26.º, alínea a), 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos o sargento-ajudante pára-quedista NIM 16231381, António Eleutério Sucena do Carmo.

14 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Portaria n.º 113/99 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, alínea a), 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o coronel de artilharia NIM 43451661, António Vitorino Gonçalves da Costa.

20 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 2382/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea f), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, exonerar o tenente-coronel de infantaria João Manuel Santos de Carvalho do cargo de adjunto militar do meu Gabinete, por ter sido designado para o exercício de outras funções.

O presente despacho produz efeitos em 2 de Dezembro de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 2383/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea f), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomear o tenente-coronel de infantaria Rui Davide Guerra Pereira para o cargo de adjunto militar do meu Gabinete, lugar que se encontra vago. O presente despacho produz efeitos desde 14 de Janeiro de 1999. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvor n.º 41/99. — Louvo o coronel de artilharia NIM 4147862, Osvaldo Orico Pereira da Rocha e Silva, pela forma exemplar e competente como, de Novembro 95 a Novembro 98, soube desempenhar as funções de vice-chefe do Estado-Maior junto da EUROFOR e de chefe da delegação portuguesa naquele comando internacional.

Oficial de reconhecida competência profissional e grande sentido do rigor no desempenho das suas funções, sempre demonstrou entusiasmo, dinamismo e grande disponibilidade para empreender quaisquer acções durante a vigência do Estado-Maior de Activação.

Merece ser salientada a sua extraordinária influência na constituição, estruturação e integração do Estado-Maior de Activação, onde contribuiu de forma brilhante para o aprontamento inicial deste Estado-Maior, através de intenso trabalho por si desenvolvido para a resolução ou encaminhamento para solução dos numerosos problemas logísticos e operacionais que inevitavelmente surgem quando se procede ao levantamento de um Estado-Maior Internacional.

O coronel Rocha e Silva, sendo possuidor de um significativo sentido do dever e de disciplina, distinguiu-se como um dos mais relevantes oficiais do Comando da EUROFOR, tendo-se evidenciado de forma especial pela sua capacidade em preparar eventos técnico-militares, tarefa facilmente conseguida graças ao seu fino trato e moderação, complementada como um grau de exigência que nunca alienou nas suas decisões, virtudes que se reputam de relevante importância num contexto multinacional.

Com esta sua forma de acção revelou-se um excelente colaborador do Comando da Força, a par da enorme admiração e apreço que grangeou junto de quantos consigo trabalharam.

Dotado de um elevado espírito de missão, e de vincada personalidade, o coronel Rocha e Silva destacou-se como um oficial de elevado prestígio no meio multinacional, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para o País, ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

14 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvor n.º 42/99. — Louvo o sargento-ajudante pára-quedista NIM 16231381, António Eleutério Sucena do Carmo, pela dedicação e elevado profissionalismo evidenciados ao longo de três anos no desempenho das funções de amanuense/arquivista do Gabinete do Adito de Defesa em Brasília.

No desempenho destas funções o sargento-ajudante Sucena do Carmo revelou qualidades de grande sentido de responsabilidade, capacidade de organização, que, aliadas aos seus conhecimentos técnicos e grande cultura geral, contribuíram em elevado grau para o cumprimento da missão deste Gabinete.

Militar dinâmico, inteligente, de grande espírito empreendedor, desenvolveu excelentes relações com os gabinetes de ligação dos ministérios militares das Forças Armadas Brasileiras, o que lhe grangeou prestígio junto a estas, proporcionando-lhe uma facilidade acrescida na resolução de situações que se apresentaram.

A par destas, é de realçar ainda os contactos institucionais com os gabinetes dos aditos militares acreditados na República Federativa do Brasil, que originaram sempre dos seus titulares referências e comentários bastante elogiosos a seu respeito, destacando-se a sua esmerada educação e conhecimentos técnicos patenteados.

O SAJ Carmo ao longo da sua comissão no Brasil e a título individual produziu diversos artigos sobre estabelecimentos de ensino e forças especiais, de âmbito histórico-cultural, que culminaram com uma entrevista exclusiva do Ministério do Exército Brasileiro, facto inédito que muito o prestigiou e contribuiu para o estreitamento das relações entre as Forças Armadas Portuguesas e Brasileiras. Relacionado com este último facto destaca-se a «Referência elogiosa» outorgada pelo general chefe do Centro de Comunicação Social do Exército Brasileiro.

Detentor de uma irrepreensível estatura de homem e de militar e praticando em elevado grau a virtude e lealdade, demonstrou grande competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, em particular, e das Forças Armadas, em geral.

Tendo sido um excelente colaborador deste adito de defesa, tornou-se merecedor deste público louvor e digno que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e distintos, dos quais resultou lustre para as Forças Armadas e a Nação.

14 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvor n.º 43/99. — Por ter sido nomeado para outra comissão de serviço, vai destacar do Estado-Maior-General das Forças Armadas o coronel de artilharia NIM 43451661 António Vitorino Gonçalves da Costa, onde chefiou, durante dois anos e meio, a Repartição de Planos da Divisão de Operações.

Dotado de inquestionável bom senso e inteligência, sempre pautou o seu desempenho com dedicação e espírito de bem servir, revelando em todas as situações as suas qualidades de carácter e lealdade, assentes em exemplar formação militar, que lhe permitiram granjear a estima e consideração de superiores e subordinados ao longo do período desta sua excelente colaboração.

Os estudos que orientou no âmbito do planeamento operacional conjunto, relacionados com a participação das Forças Armadas nos diferentes teatros dos Balcãs, de Angola, de Moçambique e mais recentemente da Guiné-Bissau, bem como na actividade nacional e aliada, nas cerimónias militares, na protecção civil e planeamento civil de emergência, nos estágios de estados-maiores conjuntos, no acompanhamento, actualização e difusão da doutrina nacional, em que se incluem os aspectos relacionados com a normalização, e no desenvolvimento de planos de contingência nacionais e aliados, constituem um contributo assinalável de ponderação, equilíbrio e versatilidade, em que soube harmonizar as diferenças que naturalmente se suscitam na procura das soluções mais adequadas.

Por estes motivos, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 21.º do Regulamento de Disciplina Militar, louvo o coronel António Vitorino Gonçalves da Costa pelo seu desempenho como chefe da Repartição de Planos da Divisão de Operações do Estado-Maior-General das Forças Armadas, onde prestou serviços que considero extraordinários, relevantes e distintos.

20 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvor n.º 44/99. — Louvo o sargento-mor de infantaria NIM 51770811, João Joaquim Belfo Varche, pela forma extremamente dedicada, eficiente e prestigiosa como exerceu as diversas funções que lhe foram cometidas, desde a sua apresentação, há mais de dois anos, neste Estado-Maior-General, com especial relevo para as de chefe da Secretaria da Divisão.

Possuidor de profundo conhecimento da legislação militar, alicerçado em muito estudo e poder organizativo, permitiu que os assuntos extremamente sensíveis inerentes a essa área fossem superados de forma muito satisfatória, demonstrando uma permanente manifestação de bem servir, nítido sentido do dever e elevado espírito de missão, muito contribuindo, através de um útil e profícuo trabalho, para um eficiente apoio administrativo às repartições da DIREC.

Militar de forte estatura moral, revelou ser detentor de elevada competência técnico-profissional, sempre pautou a sua vida e conduta por um apreciável espírito de justiça, lealdade e extraordinário empenho pelo serviço, qualidades confirmadas na sua brilhante carreira de mais de 38 anos de serviço efectivo.

O sargento-mor Varche granjeou a estima e consideração de todos os que com ele privaram, pelo que, na altura em que recolhe ao Exército, se torna justo realçar neste público louvor as suas relevantes qualidades pessoais e considerar os serviços por si prestados à instituição militar como importantes e altamente meritórios.

21 de Janeiro 1999. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Secretaria Central

Aviso n.º 2747/99 (2.ª série). — Após despacho de homologação de 25 de Janeiro de 1999 do vice-almirante-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento, cumpridas que foram as formalidades previstas no Código do Procedimento Administrativo, no âmbito da audiência dos interessados, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada, para consulta, na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Avenida da Ilha da Madeira, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de motorista de pesados do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 29 de Julho de 1998.

27 de Janeiro de 1999. — O Chefe, *Mário da Silva Fortuna*.

Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas, do Estado-Maior da Armada e do Estado-Maior do Exército

Portaria n.º 114/99 (2.ª série). — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o Chefe do Estado-Maior da Armada e o Chefe do Estado-Maior do Exército exonerar, a contar de 1 de Outubro de 1997, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 377/75, de 18 de Julho, o 19472689, 2SAR TM Eduardo António Figueiredo Marinho, do cargo E-6302 — COMPUTER OPERATOR — SENIOR CCIS, sendo na mesma data substituído pelo 16774186, 1SAR SGE Carlos Manuel Mirrado Claudino, no Comando-Chefe da Área Ibero-Atlântica.

25 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Nuno Gonçalves Vieira Mattias*, almirante. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do Estado-Maior do Exército

Portaria n.º 115/99 (2.ª série). — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 275.º, n.º 2, do Código de Justiça Militar, reconduzir o general Ramiro José Marcelino Mourato no cargo de vogal militar do Supremo Tribunal Militar, para o qual foi nomeado por portaria de 21 de Janeiro de 1997, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1997.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Despacho n.º 2384/99 (2.ª série). — Ao abrigo do despacho n.º 9683/98 (2.ª série), de 6 de Junho, subdelego no coronel de infantaria NIM 04975065, Adelino Nunes de Matos, chefe da Repartição de Pessoal Militar não Permanente, a competência que em mim foi delegada para a prática de todos os actos respeitantes a oficiais, sargentos e praças em SEN, RV e RC e na disponibilidade relativamente aos assuntos a seguir relacionados:

1 — Obtenção de pessoal — admissão de militares em regime de voluntariado (RV) e regime de contrato (RC) e, bem assim, a prorrogação e cessação da prestação de serviços, com excepção das situações previstas no n.º 1, alíneas d) e e), dos artigos 384.º e 405.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR).

2 — Movimentos de pessoal:

- a) Distribuição, colocação, transferência e diligência, desde que não haja determinação especial em contrário;
- b) Trocas e oferecimentos para efeitos de colocação.

3 — Promoção de militares — em RV e RC e graduação de militares em SEN.

4 — Mudanças de situação:

- a) Homologação de pareceres da JHI;
- b) Autorização para apresentação à JHI;
- c) Passagem à disponibilidade;
- d) Autorização para concurso às forças de segurança.

5 — Pessoal na disponibilidade:

- a) Transferência das obrigações militares;
- b) Homologação de pareceres da JHI;
- c) Autorização para apresentação à JHI;
- d) Promoções.

6 — Averbamentos e matrícula:

- a) Averbamento de cursos, estágios e de especialidades normalizadas;
- b) Averbamentos e rectificações relativos a mudança de nome, de estado civil e filhos.

7 — Diversos:

- a) Assuntos relativos aos militares auxiliados da ATFA;
- b) Requerimentos solicitando certificados ou declarações;
- c) Autorização para matrícula em cursos civis, sem prejuízo para o serviço nem dispêndio para a FN;
- d) Emissão, revalidação, controlo e recolha de cartões de identificação militar.

8 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

25 de Janeiro de 1999. — O Director, *António Luciano Fontes Ramos*, brigadeiro.

Repartição de Pessoal Civil

Aviso n.º 2748/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 29 de Outubro de 1998 do general ajudante-general do Exército, proferido por delegação de competências, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso de um lugar de assistente da carreira médica hospitalar da área funcional de pneumologia do quadro de pessoal civil do Exército, aprovado pela Portaria n.º 419/91, de 21 de Maio, alterada pelo Decreto-Lei n.º 224/92, de 20 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Regime e local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital Militar de Belém.

4 — Requisitos de admissão — são requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Requisitos especiais:

- a) É condição especial a posse do grau de especialidade de pneumologia, fisiopatologia do sono e alergologia respiratória;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército, podendo ser entregue pessoalmente no Hospital Militar de Belém, Largo da Boa Hora, à Ajuda, 1300 Lisboa, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.

8 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, assim como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Habilitações profissionais;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

10 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

11 — O documento mencionado na alínea c) pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que os candidatos se encontram relativamente ao requisito.

12 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 10 implica a não admissão a concurso.

13 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

14 — Método de selecção — o método de selecção utilizado é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — As listas de admissão e de classificação final dos candidatos serão afixadas na ordem de serviço do Hospital Militar de Belém.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Tenente-coronel médico Esmeraldo Correia Silva Alfarroba, director do Hospital Militar de Belém.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Manuel Freitas e Costa, professor catedrático de pneumologia do Hospital Militar de Belém.

Tenente-coronel médico António Jesus Pais Ruivo.

Vogais suplentes:

Suplente do médico militar, cap. médica Helena Paula Pinto.
Suplente do médico civil, Dr. João Valença Rodrigues, assistente hospitalar graduado de pneumologia do HSM e Hospital Militar de Belém.

17 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e ou impedimentos.

22 de Janeiro de 1998. — O Chefe, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, coronel.

Aviso n.º 2749/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 13 de Agosto de 1998 do general ajudante-general do Exército, proferido por delegação de competências, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso de duas vagas de assistente da carreira médica hospitalar da área funcional de medicina interna no quadro de pessoal civil do Exército aprovado pela Portaria n.º 419/91, de 21 de Maio, alterada pelo Decreto-Lei n.º 224/92, de 20 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Regime e local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital Militar Principal.

4 — Requisitos de admissão — são requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Requisitos especiais:

- É condição especial a posse do grau de especialista em medicina interna;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal Civil/Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal do Ministério da Defesa Nacional, sito na Praça do Comércio, 1100 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso.

8 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, assim como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Habilitações profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

10 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

11 — O documento mencionado na alínea c) pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que os candidatos se encontram relativamente ao requisito.

12 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 10 implica a não admissão a concurso.

13 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

14 — Método de selecção — o método de selecção utilizado é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — O local onde podem ser pedidos esclarecimentos ou informações e ainda consultadas as listas de candidatos é o indicado no n.º 7.

16 — Constituição do júri:

Presidente — COR TIR SS MED Pedro Manuel Caimoto Jácome, da DSS.

Vogais efectivos:

- TEN COR SS MED Jorge Douro Mateus Cardoso, do HMP.
- ASS GRAD MED INT Amândio Martins Santana, do HMP.

Vogais suplentes:

- TEN COR SS MED António José Ventura Estriga, do HMP.
- TEN COR SS MED António Manuel Metas da Silva Graça, do HMP/HMB.

17 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e ou impedimentos.

22 de Janeiro de 1999. — O Chefe, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, coronel.

Aviso n.º 2750/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 13 de Agosto de 1998 do general ajudante-general do Exército, proferido por delegação de competências, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso de duas vagas de assistente da carreira médica hospitalar da área funcional de neurologia no quadro de pessoal civil do Exército aprovado pela Portaria n.º 419/91, de 21 de Maio, alterada pelo Decreto-Lei n.º 224/92, de 20 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Regime e local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital Militar Principal.

4 — Requisitos de admissão — são requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Requisitos especiais:

- É condição especial a posse do grau de especialista em neurologia;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal Civil/Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal do Ministério da Defesa Nacional, sito na Praça do Comércio, 1100 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso.

8 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, assim como a sua sumária caracterização;

- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Habilitações profissionais;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

10 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

11 — O documento mencionado na alínea c) pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que os candidatos se encontram relativamente ao requisito.

12 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 10 implica a não admissão a concurso.

13 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

14 — Método de selecção — o método de selecção utilizado é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — O local onde podem ser pedidos esclarecimentos ou informações e ainda consultadas as listas de candidatos é o indicado no n.º 7.

16 — Constituição do júri:

Presidente — COR TIR SS MED Pedro Manuel Caimoto Jácome, da DSS.

Vogais efectivos:

- 1.º MAJ SS MED Jorge Carlos Silvério Machado, do HMP.
- 2.º CAP SS MED Rui Hélder Tomás Labrusco, do HMP.

Vogais suplentes:

- 1.º MED CIV CAP chefe de serviço Manuel Rodrigues Martins, do HMP.
- 2.º MED CIV CAP ASS GRAD Carlos Alberto Durão Maurício, do HMP.

17 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e ou impedimentos.

22 de Janeiro de 1999. — O Chefe, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, coronel.

Aviso n.º 2751/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 13 de Agosto de 1998 do general ajudante-general do Exército, proferido por delegação de competências, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso de uma vaga de assistente da carreira médica hospitalar da área funcional de endocrinologia no quadro de pessoal civil do Exército aprovado pela Portaria n.º 419/91, de 21 de Maio, alterada pelo Decreto-Lei n.º 224/92, de 20 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Regime e local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital Militar Principal.

4 — Requisitos de admissão — são requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Requisitos especiais:

- a) É condição especial a posse do grau de especialista em endocrinologia;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal Civil/Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal do Ministério da Defesa Nacional, sito na Praça do Comércio, 1100 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso.

8 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, assim como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Habilitações profissionais;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

10 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento, original ou fotocópia autenticada, comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

11 — O documento mencionado na alínea c) pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que os candidatos se encontram relativamente ao requisito.

12 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 10 implica a não admissão a concurso.

13 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

14 — Método de selecção — o método de selecção utilizado é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — O local onde podem ser pedidos esclarecimentos ou informações e ainda consultadas as listas de candidatos é o indicado no n.º 7.

16 — Constituição do júri:

Presidente — COR TIR SS MED Pedro Manuel Caimoto Jácome, da DSS.

Vogais efectivos:

- 1.º Professor Alberto Galvão Teles, do HMP.
- 2.º TEN COR SS MED Jorge Duro Mateus Cardoso, do HMP.
- 3.º CAP SS MED João Oedro Ivens Ferraz Jácome de Castro, HMP.

Vogais suplentes:

- 1.º Chefe de serviço médico civil QPCE Armando Martins Santana, do HMP.
- 2.º Chefe de serviço médico civil QPCE Rogério Carregal Lourenço, do HMP.

17 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e ou impedimentos.

22 de Janeiro de 1999. — O Chefe, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, coronel.

Contrato (extracto) n.º 394/99. — Por despachos do Secretário de Estado da Administração Pública de 19 de Dezembro de 1997 e da Secretária de Estado do Orçamento de 2 de Março de 1998:

Maria Helena Bastos de Magalhães Ribeiro da Silva — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de assistente administrativo, nos termos dos artigos 5.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 1997. Tem direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 190, do actual estatuto remuneratório. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 1999. — O Chefe, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, coronel.

Contrato (extracto) n.º 395/99. — Por despachos do Secretário de Estado da Administração Pública de 5 de Dezembro de 1997 e da Secretária de Estado do Orçamento de 2 de Março de 1998:

Maria de Fátima Dinis Ferreira Rosinhas — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, para exercer as funções de auxiliar de serviço no HMR1, nos termos dos artigos 5.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 1997. Tem direito à remuneração correspondente ao 1.º escalão, índice 110, do actual sistema remuneratório. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Janeiro de 1999. — O Chefe, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, coronel.

Contrato (extracto) n.º 396/99:

Maria Idália Fernandes Norte dos Santos, enfermeira do Hospital Militar Regional n.º 1 — anulado, por sua denúncia de 14 de Dezembro de 1998, o contrato de trabalho a termo certo celebrado nos termos dos artigos 5.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 2 de Dezembro de 1997.

22 de Janeiro de 1999. — O Chefe, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, coronel.

Contrato (extracto) n.º 397/99. — Por despacho de 30 de Outubro de 1998 do general AGE, proferido no uso de competência delegada:

Sónia Cristina da Ascensão Algarvio — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, renovável até dois anos, para exercer as funções de auxiliar administrativa na AM. Tem direito ao vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 115, da tabela da função pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro de 1999. — O Chefe, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, coronel.

Despacho n.º 2385/99 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, congregado com o despacho n.º 88/93, de 19 de Maio, do general CEME, e para efeitos de suplemento por funções de secretariado a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, nomeio, por escolha, para exercer funções de secretariado em apoio ao comandante do COFT a partir de 10 de Dezembro de 1998, a funcionária civil Constança Rosa Guerreiro Vital Lopes, primeiro-oficial administrativo do QPCE NIM 92001872.

10 de Dezembro de 1998. — O Comandante, *José Pedro da Cruz*, general.

Despacho (extracto) n.º 2386/99 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 1998 do chefe da Repartição do Pessoal Civil, no uso de competência subdelegada:

Rosa Maria Martins Farinha Rodrigues, assistente administrativa principal — autorizado o regresso ao quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), com colocação na ChAT. Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 4, índice 230. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 1999. — O Chefe, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, coronel.

Despacho (extracto) n.º 2387/99 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Dezembro de 1998 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Luísa da Conceição Duarte — provida, por contrato administrativo de provimento, a tempo parcial (50 %), para desempenhar funções docentes na categoria de professora auxiliar no Instituto de Altos Estudos Militares. Iniciou funções por urgente conveniência de serviço em 1 de Dezembro de 1998. Vence pelo escalão 1. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 1999. — O Chefe, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, coronel.

Despacho (extracto) n.º 2388/99 (2.ª série). — Concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente/assistente graduado de dermatologia da carreira médica hospitalar. — Para efeitos do disposto no n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, publica-se a lista de classificação final do concurso mencionado em epígrafe, depois de homologada por despacho de 11 de Janeiro de 1998 do general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998:

Dr.ª Maria Eugénia Bacelar Pinto de Carvalho — 15,6 valores.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

21 de Janeiro de 1999. — O Chefe, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, coronel.

Despacho (extracto) n.º 2389/99 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Janeiro de 1999 do brigadeiro DAMP, no uso de competência que lhe está subdelegada:

Maria Inês Nogueira da Cunha Baptista, enfermeira-chefe da carreira de enfermagem do QPCE — nomeada, por tempo indeterminado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, após concurso, enfermeiro-supervisor, nível 3, da mesma carreira, grupo e quadro com colocação no Hospital Militar Regional n.º 1, passando a ser remunerada pelo escalão 6, índice 250. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro de 1999. — O Chefe, *José Manuel Reboredo Coutinho Viana*, coronel de infantaria.

FORÇA AÉREA

Campo de Tiro de Alcochete

Despacho n.º 2390/99 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Em conformidade com o preceituado no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, delego no oficial abaixo designado competências para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, até aos valores indicados:

2.º comandante TCOR/PIL 003390-B — Joaquim António Norte Jacinto:

Com cumprimento das formalidades legais — 5 000 000\$;

Com dispensa da realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito — 1 000 000\$.

2 — Este despacho produz efeitos desde 11 de Janeiro de 1999, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados desde esta data pelo referido militar.

12 de Janeiro de 1999. — O Comandante, *Mário Garrido da Silva*, coronel TMAEQ.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 116/99 (2.ª série). — Considerando que a orgânica da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP) foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 68/98, de 20 de Março;

Considerando que os membros que constituem a comissão executiva e o conselho de normalização contabilística foram designados através do despacho n.º 17 783/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 15 de Outubro de 1998;

Considerando que se impõe emitir as primeiras normas de natureza metodológica e prazos de implementação do POCP, nos termos do

artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro, cujo projecto foi aprovado pela comissão executiva da CNCAP em reunião de 9 de Dezembro de 1998 e pelo conselho de normalização contabilística na sua reunião de 11 de Dezembro de 1998:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, o seguinte:

Aprovo as normas administrativas que se publicam em anexo.

21 de Janeiro de 1999. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*.

ANEXO

Orientação n.º 1/98 (2.ª série) — Orientação genérica

1 — Objecto — a presente orientação visa emitir normas metodológicas, prazos de implementação a adoptar pelos organismos, serviços e outras entidades abrangidas pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro, para efeitos de aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

2 — Metodologia de implementação do POCP:

2.1 — A implementação do POCP far-se-á numa 1.ª fase, através de selecção de uma amostra de um conjunto de organismos que pelas suas condições se apresentem mais preparados para iniciar a aplicação do POCP.

2.2 — A selecção referida no número anterior será submetida à aprovação do Ministro das Finanças, após o resultado do questionário em curso.

2.3 — A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, adiante designada por CNCAP, acompanhará os organismos «piloto» durante o período da 1.ª fase de implementação.

2.4 — Os organismos seleccionados para iniciar a aplicação do POCP deverão manter, durante o ano económico de 1999, o sistema de contabilidade actualmente adoptado e o POCP, em paralelo, a fim de garantir a compatibilidade da informação prestada pelos dois sistemas.

2.5 — No exercício económico do ano de 2000, os organismos seleccionados adoptarão em exclusivo o POCP.

2.6 — Todas as entidades mencionadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro, deverão criar, desde já, as condições necessárias de modo a implementar o POCP, em momento a definir pela CNCAP.

3 — Planos sectoriais — no prazo de 120 dias, deverão ser presentes à CNCAP, para parecer e consequente aprovação, os projectos de adaptação dos planos sectoriais já existentes, bem como os que se mostrem indispensáveis.

4 — Divulgação de orientações — as orientações a que se reporta o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro, serão emanadas pela CNCAP sob a forma de «portaria» do Ministério das Finanças. As normas interpretativas sobre as diversas matérias do POCP serão publicadas no *Diário da República* por iniciativa da CNCAP, as quais passarão a ter a designação de «Orientações».

Portaria n.º 117/99 (2.ª série). — Pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), foi criada a Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP), que integra uma comissão executiva e um conselho de normalização contabilística, com vista a coordenar a aplicação geral e sectorial do Plano.

Assim, o presente diploma visa estabelecer regras de funcionamento dos órgãos da CNCAP, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 68/98, de 20 de Março, elaboradas e aprovadas como projecto de regulamento pela comissão executiva em reunião realizada em 19 de Novembro e pelo conselho de normalização contabilística em reunião realizada em 11 de Dezembro de 1998:

Assim, manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, o seguinte: É aprovado o Regulamento Interno dos Órgãos da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP), que se publica em anexo.

21 de Janeiro de 1999. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*.

ANEXO

Regulamento Interno dos Órgãos da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP)

Artigo 1.º

Objecto

A comissão executiva e o conselho de normalização contabilística da Administração Pública, adiante designados por comissão e por conselho, regem-se pelo presente Regulamento.

Artigo 2.º

Funcionamento da comissão executiva da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP)

1 — A comissão é constituída pelos elementos propostos ao Ministro das Finanças pelas entidades referidas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 68/98, de 20 de Março, como seus substitutos legais, cabendo ao director-geral do Orçamento a presidência da comissão.

2 — A comissão reúne ordinariamente duas vezes por mês e extraordinariamente mediante convocação do seu presidente, por iniciativa própria ou sempre que um dos seus membros lho solicite por escrito.

3 — As reuniões da comissão são convocadas com a antecedência mínima de cinco ou dois dias, quando se trate, respectivamente, de reuniões ordinárias ou extraordinárias, mediante comunicação escrita dirigida a cada um dos seus membros, da qual constará o dia, hora e local das reuniões, bem como a respectiva ordem de trabalhos.

4 — As reuniões da comissão têm lugar nas instalações da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP), salvo se for indicado outro local nas respectivas convocatórias.

5 — Para o funcionamento da comissão será indispensável a presença da maioria dos seus membros, incluindo o presidente ou o seu substituto legal. Na falta de quórum à hora marcada, a comissão poderá reunir meia hora depois, desde que estejam presentes, pelo menos, três dos seus membros, incluindo o presidente ou o seu substituto legal.

6 — As deliberações da comissão serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes nas respectivas reuniões.

7 — Cada membro terá direito a voto independente, tendo o presidente, ou quem devidamente o substituir, voto de qualidade.

8 — Serão substituídos pelo Ministro das Finanças os membros que faltarem após três reuniões consecutivas sem motivo justificado e aceite pelos restantes membros.

9 — De cada reunião é lavrada acta, que deverá ser assinada por todos os membros presentes na reunião, a qual deverá conter o que nela tiver ocorrido, indicando, nomeadamente, a data e o local da reunião, a ordem de trabalhos, os membros presentes, os assuntos apreciados e as deliberações tomadas.

Será enviada no prazo de cinco dias a contar da data da reunião a minuta da acta aos membros da comissão que nela tenham participado, para aprovação. Considera-se a acta aprovada na falta de resposta no prazo de cinco dias a contar da data do envio da mesma. O original da acta será assinado na reunião seguinte pelos membros presentes na reunião a que respeita.

10 — Este Regulamento será revisto no prazo de um ano.

Artigo 3.º

Funcionamento do conselho de normalização contabilística da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP)

1 — O conselho é constituído pelos elementos designados pelos ministros competentes, Governos Regionais e restantes entidades referidas no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 68/98, de 20 de Março, cabendo aos seus membros escolher, de entre si, o seu presidente.

2 — O presidente é eleito por um ano.

3 — O conselho reúne ordinariamente uma vez de dois em dois meses e extraordinariamente mediante convocação do seu presidente, por iniciativa própria ou a pedido de dois terços dos seus membros ou da comissão executiva.

4 — As reuniões do conselho são convocadas com a antecedência mínima de 15 ou 5 dias, quando se trate, respectivamente, de reuniões ordinárias ou extraordinárias, mediante comunicação escrita dirigida a cada um dos seus membros, da qual constará o dia, hora e local das reuniões, bem como a respectiva ordem de trabalhos.

5 — As reuniões do conselho têm lugar nas instalações da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP), salvo se for indicado outro local nas respectivas convocatórias.

6 — Para o funcionamento do conselho, será indispensável a presença da maioria dos seus membros. Na falta de quórum à hora marcada, o conselho poderá reunir meia hora depois, desde que estejam presentes, pelo menos, metade dos seus membros, incluindo o presidente ou o seu substituto, o qual será escolhido entre os membros presentes na respectiva reunião.

7 — As deliberações do conselho serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes nas respectivas reuniões.

8 — Cada membro terá direito a voto independente, tendo o presidente, ou quem o substituir, voto de qualidade em caso de empate.

9 — Serão substituídos pelas entidades respectivas os membros que faltarem após duas reuniões ordinárias consecutivas sem motivo justificado.

10 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 68/98, de 20 de Março, o presidente da CNCAP pode, sempre que entenda por conveniente, assistir ou fazer-se substituir nas reuniões do conselho.

11 — De cada reunião é lavrada acta, a qual deverá conter o que nela tiver ocorrido, indicando, nomeadamente, a data e o local da

reunião, a ordem de trabalhos, os membros presentes, os assuntos apreciados e as deliberações tomadas.

Será enviada no prazo de cinco dias a contar da data da reunião a minuta da acta aos membros do conselho que nela tenham participado, para aprovação.

Considera-se a acta aceite na falta de resposta no prazo de cinco dias a contar da data do envio da mesma. Desta acta será dado conhecimento aos restantes membros do conselho. O original da acta será assinado na reunião seguinte pelos membros presentes na reunião a que respeita.

Artigo 4.º

Apoio técnico

As reuniões da comissão e do conselho serão secretariadas pelo secretariado técnico.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 2752/99 (2.ª série). — Por despacho do director-geral da Administração Pública de 15 de Janeiro de 1999:

Maria de Fátima Madaleno Zeferino Lucas, técnica-adjunta de 2.ª classe da Direcção de Serviços de Finanças de Macau — integrada na Direcção-Geral dos Impostos, em lugar a extinguir quando vagar, automaticamente criado para o efeito, com afectação nos Serviços Centrais.

27 de Janeiro de 1999. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 2753/99 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral dos Impostos de 23 de Dezembro de 1998:

Maria Graça Tomás de Brito, técnica tributária, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao quadro de pessoal da DGCI, com colocação na Repartição de Finanças de Palmela.

27 de Janeiro de 1999. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho (extracto) n.º 2391/99 (2.ª série). — Por despachos do director-geral da ADSE e do director-geral da Administração Pública de 27 de Novembro e de 17 de Dezembro de 1998, respectivamente.

Margarida Maria Melo Coito — integrada, com a categoria de técnico profissional de 2.ª classe, no quadro de pessoal da ADSE, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 89/F/98, de 13 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 1998.

26 de Janeiro de 1999. — O Director-Geral, *Adalberto Casais Ribeiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto n.º 130/99. — Com a publicação do Decreto-Lei n.º 299-B/98, de 29 de Setembro, é criado o Instituto Nacional do Transporte Ferroviário, tendo o respectivo conselho de administração tomado posse no passado dia 23 de Novembro de 1998.

No ano em curso, a título excepcional, e de acordo com o disposto no artigo 7.º do referido diploma legal, prevê-se que dois terços dos encargos orçamentais do Instituto sejam satisfeitos por dotações iguais a pagar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., e pela CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., devendo o respectivo montante ser fixado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da tutela, assim como os termos do seu pagamento.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — A verba com que a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., e a CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., contribuirão, no corrente ano, para os encargos decorrentes da execução do disposto

no Decreto-Lei n.º 299-B/98, de 29 de Setembro, é fixada em 100 milhões de escudos, pelo que cada entidade deverá pagar ao INTF o montante de 50 milhões de escudos, de uma só vez e até ao próximo dia 30 de Dezembro de 1998, a título de contrapartida, predeterminada pela prossecução das finalidades e atribuições do INTF com impacto directo no desenvolvimento do sector ferroviário.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de Dezembro de 1998. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

Despacho conjunto n.º 131/99. — Considerando que se torna necessário delimitar as áreas de terreno indispensáveis à protecção do Centro Radioeléctrico formado pela Estação Remota de Nexse, pertencente ao Instituto das Comunicações de Portugal — ICP, situado no lugar de Goldra de Baixo, freguesia de Santa Bárbara de Nexse, concelho de Faro constitui-se, para tal efeito, uma servidão radioeléctrica sobre as respectivas zonas confinantes;

Considerando que as populações dos concelhos das áreas abrangidas pelas restrições desta servidão radioeléctrica, depois de terem sido convidadas a manifestarem-se, de acordo com o disposto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril, não apresentaram qualquer reclamação que obste à sua constituição;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio:

Determina-se o seguinte:

1 — As zonas confinantes com o Centro Radioeléctrico formado pela Estação Remota de Nexse, pertencente ao Instituto das Comunicações de Portugal — ICP, estão sujeitas a servidão radioeléctrica e, bem assim, a outras restrições de utilidade pública, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro.

2 — O Centro Radioeléctrico formado pela Estação Remota de Nexse situa-se no lugar de Goldra de Baixo, freguesia de Santa Bárbara de Nexse, concelho de Faro, e ocupa uma área de 20 m², confinando a norte com Vitorino Gonçalves, a sul com António Filipe, a nascente com caminho e a poente com Manuel Filipe.

3 — A zona de libertação primária a que alude o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 597/73, bem como o limite de 1000 m, referente à zona de libertação secundária e previsto no artigo 10.º, 1, do mesmo decreto-lei, encontram-se demarcados na planta topográfica, escala de 1:25 000, conforme o anexo I a este despacho.

4.1 — Na zona de libertação primária é proibida, salvo autorização concedida pelo Instituto das Comunicações de Portugal, qualquer acção que envolva:

- a) A instalação, ainda que temporária, de estruturas ou outros obstáculos metálicos;
- b) A construção ou manutenção de edifícios ou de outros obstáculos cujo nível superior ultrapasse em 6 m a cota máxima do terreno na área da zona de libertação primária;
- c) O estabelecimento ou manutenção de árvores, culturas ou outros obstáculos que prejudiquem a propagação radioeléctrica;
- d) A existência de estradas abertas ao trânsito público ou de parques públicos de estacionamento de veículos motorizados;
- e) A instalação de linhas aéreas.

4.2 — A instalação e utilização, na zona de libertação primária, de qualquer aparelhagem eléctrica susceptível de prejudicar o funcionamento das instalações do respectivo Centro carecem de prévia autorização do Instituto das Comunicações de Portugal.

4.3 — A zona de libertação secundária está sujeita aos seguintes condicionamentos:

I) Nos 1000 m que circundam imediatamente a zona de libertação primária:

- a) As linhas aéreas de energia eléctrica só serão permitidas para tensão composta igual ou inferior a 5 kV, desde que não prejudiquem o funcionamento do respectivo Centro;
- b) Toda a aparelhagem eléctrica deverá ser provida, se tal for considerado necessário, dos mais eficientes dispositivos eliminadores ou atenuadores de perturbações radioeléctricas, por forma a não prejudicar o funcionamento do Centro considerado;
- c) A implantação de qualquer obstáculo, fixo ou móvel, só poderá ser autorizada se o nível superior deste não ultrapassar em 6 m a respectiva cota máxima do terreno na área da zona de libertação secundária, adicionada de um décimo da distância entre o mesmo obstáculo e o limite exterior da zona de libertação primária;

II) Na restante área da zona de libertação secundária, até ao afastamento de 3000 m a contar dos limites do Centro Radioeléctrico, as linhas aéreas de energia eléctrica de tensão composta superior a 5 kV só serão permitidas desde que não prejudiquem o funcionamento do respectivo Centro.

5 — O Instituto das Comunicações de Portugal é a entidade competente para:

- Conceder as autorizações a que se faz referência nos n.ºs 1 e 2 do número anterior;
- Ordenar a demolição, remoção, abate ou inutilização dos obstáculos perturbadores, referidos no Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro;

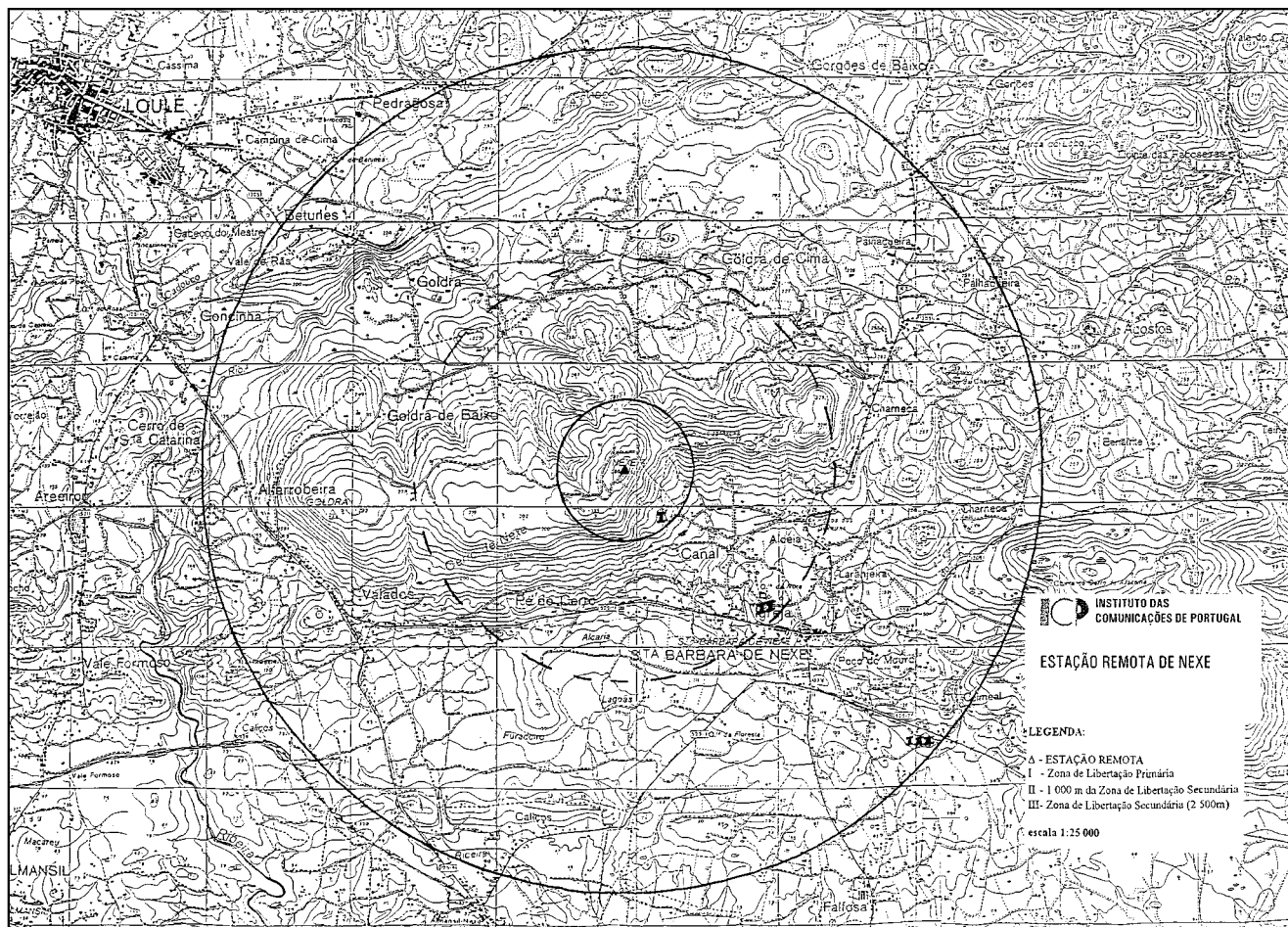
c) Fiscalizar o cumprimento das disposições legais respeitantes à presente servidão;

d) Aplicar, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro, as multas decorrentes das infracções verificadas.

6 — Das decisões tomadas nos termos das alíneas b) e d) do número anterior cabe recurso para o Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

20 de Janeiro de 1999. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

ANEXO I



Despacho conjunto n.º 132/99. — Considerando que se torna necessário delimitar as áreas de terreno indispensáveis à protecção do Centro Radioeléctrico formado pela Estação Remota de Caramelo, pertencente ao Instituto das Comunicações de Portugal — ICP, situado no lugar de Laranjeira e Abadia, freguesia de Évora Monte (Santa Maria), concelho de Estremoz, constitui-se, para tal efeito, uma servidão radioeléctrica sobre as respectivas zonas confinantes;

Considerando que as populações dos concelhos das áreas abrangidas pelas restrições desta servidão radioeléctrica, depois de terem sido convidadas a manifestarem-se, de acordo com o disposto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril, não apresentaram qualquer reclamação que obste à sua constituição;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio:

Determina-se o seguinte:

1 — As zonas confinantes com o Centro Radioeléctrico formado pela Estação Remota de Caramelo, pertencente ao Instituto das Comunicações de Portugal — ICP, estão sujeitas a servidão radioeléctrica e, bem assim, a outras restrições de utilidade pública, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro.

2 — O Centro Radioeléctrico formado pela Estação Remota de Caramelo situa-se no lugar de Laranjeira e Abadia, freguesia de Évora

Monte (Santa Maria), concelho de Estremoz, e ocupa uma área de 20 m², confinando a norte e poente com a Herdade da Abadia, a sul com a Herdade da Laranjeira e Courela da Laranjeira e a Nascente com Maria do Carmo da Visitação Coelho.

3 — A zona de libertação primária a que alude o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 597/73, bem como o limite de 1000 m, referente à zona de libertação secundária e previsto no artigo 10.º, 1, do mesmo decreto-lei, encontram-se demarcados na planta topográfica, escala de 1:25 000, conforme o anexo I a este despacho.

4.1 — Na zona de libertação primária é proibida, salvo autorização concedida pelo Instituto das Comunicações de Portugal, qualquer acção que envolva:

- A instalação, ainda que temporária, de estruturas ou outros obstáculos metálicos;
- A construção ou manutenção de edifícios ou de outros obstáculos cujo nível superior ultrapasse em 6 m a cota máxima do terreno na área da zona de libertação primária;
- O estabelecimento ou manutenção de árvores, culturas ou outros obstáculos que prejudiquem a propagação radioeléctrica;
- A existência de estradas abertas ao trânsito público ou de parques públicos de estacionamento de veículos motorizados;
- A instalação ou manutenção de linhas aéreas.

4.2 — A instalação e utilização, na zona de libertação primária, de qualquer aparelhagem eléctrica susceptível de prejudicar o funcionamento das instalações do respectivo Centro carecem de prévia autorização do Instituto das Comunicações de Portugal.

4.3 — A zona de libertação secundária está sujeita aos seguintes condicionalismos:

I) Nos 1000 m que circundam imediatamente a zona de libertação primária:

- a) As linhas aéreas de energia eléctrica só serão permitidas para tensão composta igual ou inferior a 5 kV, desde que não prejudiquem o funcionamento do respectivo Centro;
- b) Toda a aparelhagem eléctrica deverá ser provida, se tal for considerado necessário, dos mais eficientes dispositivos eliminadores ou atenuadores de perturbações radioeléctricas, por forma a não prejudicar o funcionamento do Centro considerado;
- c) A implantação de qualquer obstáculo, fixo ou móvel, só poderá ser autorizada se o nível superior deste não ultrapassar em 6 m a respectiva cota máxima do terreno na área da zona de libertação secundária, adicionada de um décimo da distância entre o mesmo obstáculo e o limite exterior da zona de libertação primária;

II) Na restante área da zona de libertação secundária, até ao afastamento de 3000 m a contar dos limites do Centro

Radioeléctrico, as linhas aéreas de energia eléctrica de tensão composta superior a 5 kV só serão permitidas desde que não prejudiquem o funcionamento do respectivo Centro.

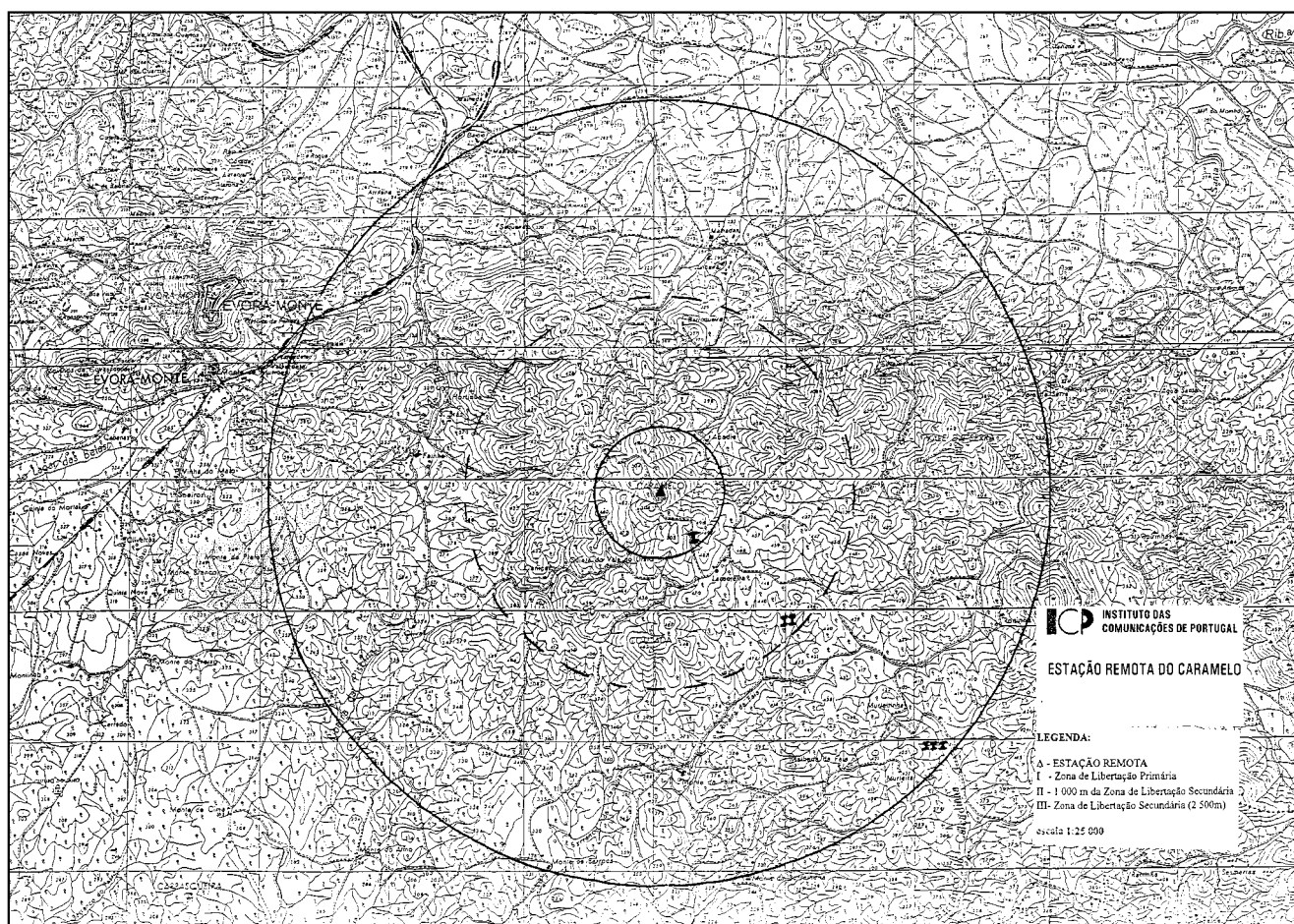
5 — O Instituto das Comunicações de Portugal é a entidade competente para:

- a) Conceder as autorizações a que se faz referência nos n.ºs 1 e 2 do número anterior;
- b) Ordenar a demolição, remoção, abate ou inutilização dos obstáculos perturbadores, referidos no Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro;
- c) Fiscalizar o cumprimento das disposições legais respeitantes à presente servidão;
- d) Aplicar, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro, as multas decorrentes das infracções verificadas.

6 — Das decisões tomadas nos termos das alíneas b) e d) do número anterior cabe recurso para o Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

20 de Janeiro de 1999. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

ANEXO I



MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

Portaria n.º 118/99 (2.ª série). — Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Justiça, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais, o seguinte:

1.º As sociedades submetidas à supervisão do Banco de Portugal e do Instituto de Seguros de Portugal não se aplica o estabelecido no n.º 2 do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais, quanto

às reservas constituídas pelos valores referidos na alínea a) daquele número.

2.º A utilização das reservas constituídas pelos valores indicados na alínea a) do n.º 2 do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais não pode ser feita para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

28 de Janeiro de 1999. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*. — O Ministro da Justiça, *José Eduardo Vera Cruz Jardim*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Contrato n.º 398/99. — Por delegação de 30 de Maio de 1998 do Ministro da Administração Interna e despacho de 24 de Setembro de 1998 do general comandante-geral, isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, foram celebrados contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, com os professores abaixo mencionados, contando efeitos desde 1 de Novembro de 1998:

Para a Escola Prática da Guarda, em Queluz:

Licenciada Susana Margarida Cipriano da Silva Idanha — Inglês.
Licenciada Leonilde Lopes Iria de Sousa — Inglês.
Licenciada Paula Cecília dos Santos Leitão Caetano Alves — Matemática.

Para o Agrupamento de Instrução de Portalegre:

Licenciada Maria José Santos da Conceição Correia — Português.
Licenciado Rui Fernando Magalhães Salgado — Inglês.
Licenciada Maria da Piedade Cala Papança — Psicologia.
Licenciada Ana Catarina Maranhã Teixeira — Sociologia.

Para o Grupo de Instrução de Aveiro:

Licenciada Marta Manuela Conceição Pernadas — Português.
Licenciada Carla Maria Caeiro Caleiro — Português.
Licenciada Nazaré Maria Rodrigues Pereira — Inglês.
Licenciada Júlia Antunes do Rosário Garcia Rocha — Inglês.
Licenciada Anabela Simão Morgado Casal Marini — Matemática.
Licenciada Isabel Maria Libório Baio — Matemática.
Licenciada Sandra Cristina da Glória Palmeiro Salgado — Psicologia.
Licenciada Maria da Conceição Pessoa de Oliveira — Sociologia.

(Não são devidos emolumentos.)

25 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Estado-Maior, *Leonel Jorge Silva Carvalho*, brigadeiro.

Governo Civil do Distrito de Faro

Despacho n.º 2392/99 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Dezembro de 1998 do governador civil, fixada no índice 650 da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, a remuneração de adjunto de gabinete de apoio pessoal de Horácio Neto de Carvalho, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 1998.

Por despacho de 28 de Dezembro de 1998 do governador civil, fixada no índice 650 da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, a remuneração de adjunto de gabinete de apoio pessoal de José Epifânio Martins da Graça com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 1998.

Por despacho de 28 de Dezembro de 1998 do governador civil, fixada no índice 360 da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, a remuneração de secretária de gabinete de apoio pessoal de Maria Paula de Moura Murtinha Dias Ferreira, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 1998.

25 de Janeiro de 1999. — A Secretária, *Luísa Gomes de Sousa*.

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

Aviso n.º 2754/99 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, avisam-se os funcionários do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo de que a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 1998 foi afixada na secretaria dos Serviços, para efeitos do disposto no artigo 96.º do aludido diploma.

18 de Janeiro de 1999. — O Governador Civil, *Alberto Marques de Oliveira e Silva*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Aviso n.º 2755/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Janeiro de 1999:

Ana Isabel dos Santos Almeida Fortunato — nomeada assistente administrativa do quadro de pessoal dos órgãos e serviços centrais e regionais do Serviço Nacional de Bombeiros, precedendo con-

curso, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 1999. — O Presidente da Direcção, *Júlio da Piedade Nunes Henriques*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Despacho n.º 2393/99 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Rosa Maria Baptista Guimarães Amora para realizar estudos e trabalhos de natureza jurídica no meu Gabinete, pelo prazo de um ano.

2 — É atribuída à nomeada a remuneração mensal ilíquida de 460 000\$, acrescida do subsídio de refeição fixado para os adjuntos dos gabinetes ministeriais.

3 — A nomeada é autorizada a exercer actividades previstas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das funções para que foi nomeada.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 1999. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *José Manuel da Costa Consiglieri Pedroso*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território

Despacho n.º 2394/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria Eugénia Correia Cabaço para prestar assessoria técnica especializada ao meu Gabinete, nos seguintes termos:

- 1) A presente nomeação tem a duração de um ano, revogável a todo o tempo;
- 2) Para a realização da assessoria será dado todo o apoio logístico por parte do Gabinete;
- 3) A remuneração é paga mensalmente, no montante de 677 900\$, acrescido de IVA à taxa legal;
- 4) O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Dezembro de 1998.

27 de Janeiro de 1999. — O Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, *José Augusto de Carvalho*.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 276/99. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, 2.º suplemento, de 18 de Janeiro de 1999, a p. 672-(422), o despacho conjunto n.º 73-A/99 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «sem cobrança aos utilizadores (SCUTI), constante» deve ler-se «sem cobrança aos utilizadores (SCUT), constante».

26 de Janeiro de 1999. — Pelo Secretário-Geral, *N. Rabaça Gaspar*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Aviso n.º 2756/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, nível 3, áreas de informática e secretariado, referência 98-Téc. Aux. 1.ª N3-I/CCR, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 1998, será afixada, na data da publicação do presente aviso, na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada e enviada ao(s) candidato(s).

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de oito dias úteis, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do acima citado diploma, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

22 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *José Carlos Moreira Amaral*.

Despacho n.º 2395/99 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Janeiro de 1999 do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território:

João Paulo da Cunha Galvão, técnico superior de 1.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro — renovada a licença sem vencimento por um ano, com início em 1 de Janeiro de 1999.

25 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *José Carlos Moreira Amaral*.

Despacho n.º 2396/99 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Janeiro de 1999 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território:

Engenheiro Vítor Manuel Pereira, assessor, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro — nomeado, em comissão de serviço, após prévia aprovação em concurso, chefe de divisão do Núcleo Operativo de Aveiro da Comissão de Coordenação da Região do Centro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *José Carlos Moreira Amaral*.

Despacho n.º 2397/99 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Janeiro de 1999 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Engenheira Zulmira Ferreira Duarte, técnica superior de 2.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Gabinete de Apoio Técnico da Lousã — nomeada, por urgente conveniência de serviço, após prévia aprovação em concurso, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior lugar à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *José Carlos Moreira Amaral*.

Despacho n.º 2398/99 (2.ª série). — Por despachos de 21 de Dezembro de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Maria Margarida Martins Ventura Teixeira Bento, contratada como técnica superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada, por urgente conveniência de serviço, técnica superior de 2.ª classe (escalão 1, índice 400) do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, após prévia aprovação em concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com efeitos a 1 de Fevereiro de 1999. (Processo do Tribunal de Contas n.º 504/99.)

Por despachos de 27 de Novembro de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Ana Maria da Fonseca Caldeira Cabral Santiago Faria, contratada como técnica superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada, por urgente conveniência de serviço, técnica superior de 2.ª classe (escalão 1, índice 400) do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, após prévia aprovação em concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com efeitos a 1 de Fevereiro de 1999. (Processo do Tribunal de Contas n.º 48 210/98.)

Por despachos de 16 de Dezembro de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Lídia Maria Ferreira Martins, contratada como técnica superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada, por urgente conveniência de serviço, técnica superior de 2.ª classe (escalão 1, índice 400) do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, após prévia aprovação em concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com efeitos a 1 de Fevereiro de 1999. (Processo do Tribunal de Contas n.º 49 069/98.)

Por despachos de 17 de Novembro de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Maria Alice Lopes de Figueiredo Paulo, contratada como técnica superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada, por urgente conveniência de serviço, técnica superior de 2.ª classe (escalão 1, índice 400) do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico (GAT de Viseu), após prévia aprovação em concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com efeitos a 1 de Fevereiro de 1999. (Processo do Tribunal de Contas n.º 43 211/98.)

Por despachos de 19 de Novembro de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Madalena Maria Otero Pimentel, contratada como técnica auxiliar de 2.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada, por urgente conveniência de serviço, técnica auxiliar de 2.ª classe (escalão 1, índice 190) do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, após prévia aprovação em concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com efeitos a 1 de Fevereiro de 1999. (Processo do Tribunal de Contas n.º 43 513.)

Por despachos de 17 de Novembro de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Maria Helena Dinis Malta, contratada como técnica auxiliar de 2.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada, por urgente conveniência de serviço, técnica auxiliar de 2.ª classe (escalão 1, índice 190) do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, após prévia aprovação em concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com efeitos a 1 de Fevereiro de 1999. (Processo do Tribunal de Contas n.º 43 514.)

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *José Carlos Moreira Amaral*.

Rectificação n.º 277/99. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 1029/99 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 1999, a p. 842, rectifica-se que onde se lê «Engenheiro Pedro José da Silva Monteiro [...] técnico superior» deve ler-se «Engenheiro Pedro José da Silva Monteiro [...] técnico superior de 1.ª classe».

25 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *José Carlos Moreira Amaral*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso n.º 2757/99 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Dezembro de 1998 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território:

Maria Estela Fernandes Alegria Ferreira, técnica superior principal do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — autorizada a equiparação a bolseira para frequentar a parte escolar do doutoramento em Economia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, pelo período de um mês, com início em 4 de Janeiro de 1999.

15 de Janeiro de 1999. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

Instituto Português de Cartografia e Cadastro

Aviso n.º 2758/99 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada junto da Secção de Pessoal do Instituto Português de Cartografia e Cadastro, sito à Rua de Artilharia Um, 107, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de chefe de secção da área de pessoal do quadro do ex-Instituto Geográfico e Cadastral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 9 de Agosto de 1997.

29 de Janeiro de 1999. — A Presidente do Júri, *Lídia de Jesus Sousa Alves*.

Junta Autónoma de Estradas

Despacho (extracto) n.º 2399/99 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado das Obras Públicas de 15 de Janeiro de 1999:

Nélson Pereira Martins, engenheiro civil assessor — nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão da Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Centro, a partir de 17 de Janeiro de 1999, na sequência da cessação da comissão de serviço naquele cargo, com a duração máxima de seis meses, improrrogáveis.

Rosa Maria Ramos Soares Donas Botto, engenheira civil assessora principal — nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão da Direcção dos Serviços Regionais de Estradas de Lisboa, a partir de 17 de Janeiro de 1999, na sequência da cessação da comissão de serviço naquele cargo, com a duração máxima de seis meses, improrrogáveis.

Francisco José da Costa Pereira, engenheiro civil principal — nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão da Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Centro, a partir de 17 de Janeiro de 1999, na sequência da cessação da comissão de serviço naquele cargo, com a duração máxima de seis meses, improrrogáveis.

Maria Evelina Raposo Fialho, engenheira civil principal — nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão da Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Sul, a partir de 17 de Janeiro de 1999, na sequência da cessação da comissão de serviço naquele cargo, com a duração máxima de seis meses, improrrogáveis.

Carlos Manuel de Valverde Miranda, engenheiro civil assessor principal — nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão da Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Norte, a partir de 17 de Janeiro de 1999, na sequência da cessação da comissão de serviço naquele cargo, com a duração máxima de seis meses, improrrogáveis.

(Não estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 1999. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 2400/99 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado das Obras Públicas de 15 de Janeiro de 1999:

Paulo Américo Rodrigues Ferreira, engenheiro civil assessor — nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão de Expropriações da Direcção dos Serviços de Construção, a partir de 6 de Janeiro de 1999, na sequência da cessação da comissão de serviço naquele cargo, com a duração máxima de seis meses, improrrogáveis.

Ana Maria Ferreira dos Santos Duarte Costa, engenheira civil assessora — nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão da Direcção dos Serviços de Conservação, a partir de 6 de Janeiro de 1999, na sequência da cessação da comissão de serviço naquele cargo, com a duração máxima de seis meses, improrrogáveis.

Cidalisa do Carmo Reia Patrício, engenheira civil assessora — nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão da Direcção dos Serviços de Projectos, a partir de 6 de Janeiro de 1999, na sequência da cessação da comissão de serviço naquele cargo, com a duração máxima de seis meses, improrrogáveis.

Rui Jorge Madeira Veigas de Barros, engenheiro civil principal — nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão da Direcção dos Serviços de Apoio Técnico, a partir de 6 de Janeiro de 1999, na sequência da cessação da comissão de serviço naquele cargo, com a duração máxima de seis meses, improrrogáveis.

Maria Fortunata Pedreira Direitinho Rico da Silva Dourado, economista assessora principal — nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão do Gabinete de Planeamento e Programação, a partir de 6 de Janeiro de 1999, na sequência da cessação da comissão de serviço naquele cargo, com a duração máxima de seis meses, improrrogáveis.

José Monteiro Meliço, engenheiro civil assessor — nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão do Gabinete de Planeamento e Programação, a partir de 6 de Janeiro de 1999, na sequência da cessação da comissão de serviço naquele cargo, com a duração máxima de seis meses, improrrogáveis.

(Não estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 1999. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

Obra Social

Aviso n.º 2759/99 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 9 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada a lista de transição do pessoal de enfermagem, da qual cabe reclamação no prazo de 15 dias a contar da data do presente aviso.

26 de Janeiro de 1999. — O Presidente, *José Pereira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 2760/99 (2.ª série). — Foi anulado o concurso para os lugares de escriturário da 3.ª Conservatória do Registo Civil do Porto (três lugares) e da Conservatória do Registo Civil da Baixa da Banheira (um lugar), cujo aviso de abertura n.º 19 157/98 (2.ª série) foi publicado no *Diário da Republica*, 2.ª série, n.º 285, de 11 de Dezembro de 1998, por terem sido considerados excedentários.

26 de Janeiro de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 2401/99 (2.ª série). — Por despacho do director-geral datado de 7 de Dezembro de 1998:

Maria do Rosário Rodrigues Laranjeira, Célia Maria de Almeida Guerreiro Castanheiro, Aida Maria de Matos Saúde, Fernando Miguel Barbosa Pinto Lopes, Luís Alexandre Ferreira de Figueiredo Neto, Jorge António Jesus Colaço, Adérito de Jesus Reis Carrilho da Graça, Humberto Manuel Correia Santos, Isabel Maria Filipe Roçadas Rodrigues Gomes, Luís Armando Ferreira dos Santos Lourenço, Maria da Conceição da Costa Veloso, Maria das Dores Fernandes de Paiva, Raquel Sabino dos Reis Poucochinho, Ermelinda de Noronha Guerra Costa, Paulo Manuel Abreu Silva Costa, Luísa Margarida Galvão Vieira da Luz Pimentel Ramos, Simplicia Antonieta Fernandes Moraes, João Carlos Escalreira Vaz, Carla Alexandra de Vilhena Rosado e Alexandra Sabino dos Reis Poucochinho — contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções na Conservatória dos Registos Centrais, com direito a remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 1999. — A Conservadora, *Odete de Almeida Pereira da Fonseca Jacinto*.

Despacho n.º 2402/99 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de:

13 de Janeiro de 1999:

Maria Alzira Gomes Sarmento Leite, escriturária superior da Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde — nomeada segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Matosinhos (3.º escalão, índice 235), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Carmina Pereira Gonçalves, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Póvoa de Varzim — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Matosinhos (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

18 de Janeiro de 1999:

Angelina Maria Canedo Gonçalves, escriturária do 9.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada segunda-ajudante do 16.º Cartório Notarial de Lisboa (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria José Marques Soares, segunda-ajudante do 9.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar do 24.º Cartório Notarial de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 2403/99 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Janeiro de 1999 do director-geral:

Maria Ema Diogo Lopes Moreira, primeira-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira — transferida, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do início de funções, para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira (mantendo a mesma situação remuneratória). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 2404/99 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação:

De 11 de Janeiro de 1999:

Maria Florinda Pereira Rebordão, escriturária superior do 3.º Cartório Notarial de Almada — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Regina do Céu Gomes Bernardo de Matos, escriturária superior do 3.º Cartório Notarial de Almada — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria de Fátima Monteiro dos Santos, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Cascais — nomeada para idêntico lugar na Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Graça Maria Ligeiro Gama, escriturária do 10.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

De 13 de Janeiro de 1999:

Carolina Graziela Marques Amós Simbine, escriturária da Conservatória do Registo Predial de Cantanhede — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Coimbra (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria da Graça Martins Bóto Palhares Falcão Varajão Barbosa, escriturária da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Braga (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Amélia Joaquina de Macedo Veloso Josefino, escriturária da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Amora (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

José António Pires Agapito, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeado para idêntico lugar da 3.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Dírcia Lena Almeida Brazão Carvalho Mariano, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Sintra — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Queluz (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Eugénia Rodrigues, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Angra do Heroísmo — nomeada para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria do Céu Marques Pinheiro, escriturária da 6.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Carla Ferreira do Souto de Jesus, escriturária da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Loures — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Odivelas (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Amélia Dias Gonçalves, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Setúbal — nomeada para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ilídia Maria Martins Correia Lages, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Setúbal — nomeada para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores à data da aceitação do novo lugar.

Áurea da Conceição Aguiar Teixeira Carneiro, escriturária superior da 4.ª Conservatória do Registo Civil do Porto — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo da Automóveis do Porto (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Eduarda Norte Simões, escriturária da 2.ª Conservatória do Registo Civil do Porto — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Comercial do Porto (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

De 18 de Janeiro de 1999:

Ana Maria Rosa Gamito, escriturária do 21.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Helena Dias André Pires Pinto Soares, escriturária da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

António Manuel da Silva Gonçalves Moura Guedes, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Armamar — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Lamego (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria João de Jesus do Carmo Belo, escriturária superior do 2.º Cartório Notarial de Faro — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Faro (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Delfina de Oliveira Ribeiro Pereira, escriturária da Conservatória do Registo Civil do Cartaxo — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Paredes de Coura (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ana Maria Moreira da Silva Ferreira, escriturária superior da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Lousada — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Penafiel (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Margarida Maria Moreira Pinto Araújo Soares, escriturária da 2.ª Conservatória do Registo Civil do Porto — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

De 19 de Janeiro de 1999:

Ana Cristina Soares Delgado Sousa, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial do Cadaval — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial das Caldas da Rainha (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Rosa Maria Duarte Ferreira, escriturária da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Castanheira de Pera — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Alvaiázere (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Lívio Manuel Arrais Rasteiro, escriturário da Conservatória do Registo Civil de Matosinhos — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial da Póvoa de Varzim (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Almerinda Maria da Costa Guimarães, escriturária do 18.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar do Cartório Notarial de Ponte da Barca (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

De 20 de Janeiro de 1999:

Maria da Graça Pinheiro Carreira Calado, escriturária do Cartório Notarial da Batalha — nomeada para idêntico lugar do Cartório Notarial de Óbidos (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ermelinda da Conceição Freitas de Moura Augusto, escriturária da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Castro Verde — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Castro Marim (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Júlia Ferreira da Silva, escriturária do 13.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar do Cartório Notarial de Amadora (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Helena Maria Figueiredo da Costa Peixoto, escriturária da Secretaria Notarial da Póvoa de Varzim — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Viana do Castelo (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria José de Carvalho Barbosa, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Matosinhos — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Matosinhos (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

De 21 de Janeiro de 1999:

Maria de Fátima Dias Moreira Martinho, escriturária do Cartório Notarial de Olhão — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Olhão (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Francisca da Conceição Barreiro Pais Brandão, escriturária do 16.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar do 5.º Cartório Notarial de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

João Pedro Santos Lino da Silva, escriturário do Cartório Notarial de Oeiras — nomeado para idêntico lugar do 5.º Cartório Notarial de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Paulo Guilherme da Rocha Martins, escriturário da Conservatória do Registo Civil de Aveiro — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vagos (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ana Maria Branco Ribeiro Bartolomeu, escriturária da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Castro Marim — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vila Real de Santo António (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Isabel Maria Novalio Lopes, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Évora — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Reguengos de Monsaraz (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Joaquim António da Silva Pinheiro, escriturário do Cartório Notarial de Oliveira do Hospital — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Carregal do Sal (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

António Germano Araújo Bompastor, escriturário do 1.º Cartório Notarial de Santo Tirso — nomeado para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Antonieta Fontes Gonçalves, escriturária da Conservatória do Registo Civil da Figueira da Foz — nomeada para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Henrique Martins Afonso, escriturário da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Joana da Conceição de Lima Fernandes, escriturária do Cartório Notarial de Esposende — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Barcelos (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Vitória Emília Pereira São Pedro Leandro, escriturária da Secretaria Notarial de Beja — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Beja (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Gilberta Ivone de Mira Macedo Girão, escriturária superior da Conservatória do Registo de Automóveis de Coimbra — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Cantanhede (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

De 22 de Janeiro de 1999:

Maria Luísa Lino Godinho Geadas, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Comercial de Cascais (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Fernanda Rodrigues de Sousa, escriturária do 2.º Cartório Notarial de Vila Franca de Xira — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial do Cartaxo (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Ivone Caseiro de Almeida Ribeiro, escriturária do Cartório Notarial de Mafra — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Alexandra Filipa Brochado da Costa Melo, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Valongo — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Felgueiras (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Helena Maria de Oliveira Melo Menezes, escriturária do Cartório Notarial de Paredes — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Paredes (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Aida Maria de Sousa e Alvim Bismark, escriturária do Cartório Notarial da Golegã — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Torres Novas (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Cremilde Maria Pedro da Silva Mineiro, escriturária do 16.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar do Cartório Notarial de Mafra (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Teresa de Jesus Castro Sousa Boavista, escriturária superior do 5.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar do 15.º Cartório Notarial de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Florbela Maria Inácio Joaquim, escriturária do 14.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar do 24.º Cartório Notarial de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Joaquim Caçador Ribeiro, escriturário do Cartório Notarial de Coruche — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Coruche (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Cristina Maria Raimundo Crispim Oliveira, escriturária do Cartório Notarial da Golegã — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Golegã (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

De 25 de Janeiro de 1999:

Maria Teresa Gerardo Perna Carvalheiro, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial do Entroncamento — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Abrantes (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Manuel João Pinto Esteves, escriturário da Conservatória do Registo Civil de Valongo — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Santa Marta de Penaguião (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Emídio Monteiro Guedes, escriturário do Cartório Notarial de Peso da Régua — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Peso da Régua (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Lurdes da Conceição Feliz Cabaço, escriturária da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Arronches — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Borba (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Alexandre Miguel Rodrigues da Silva, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Murtosa — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Josefina da Conceição Lima Leal Mesquita, escriturária superior da Conservatória do Registo Predial de Peso da Régua — nomeada para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ana Maria Brandão Guerreiro Veiga, auxiliar de Acção Educativa do quadro de vinculação do distrito de Viana do Castelo — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Valença, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 150.

De 26 de Janeiro de 1999:

Ana Paula Cardoso Pinto Soares, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Paredes — nomeada para idêntico lugar da 4.ª Conservatória do Registo Civil do Porto (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Hermínia Maria Bastos de Magalhães, escriturária do Arquivo Central do Porto — nomeada para idêntico lugar da 4.ª Conservatória do Registo Civil do Porto (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Aida da Conceição Aleixo, escriturária do 6.º Cartório Notarial do Porto — nomeada para idêntico lugar da 4.ª Conservatória do Registo Civil do Porto (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Albertina Macedo de Azevedo, escriturária judicial do Tribunal Civil do Porto — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da 4.ª Conservatória do Registo Civil do Porto, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 150.

Maria Filomena da Silva Santos, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Ílhavo — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Aveiro (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

António Manuel Loureiro dos Santos, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Aveiro, em comissão de serviço como técnico auxiliar de 2.ª classe no Serviço Sub-Regional de Segurança Social de Aveiro — nomeado, em comissão de serviço, escriturário da Conservatória do Registo Civil de Aveiro, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 150.

Maria Julieta da Rocha Carvalho, escriturária do 6.º Cartório Notarial do Porto — nomeada para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Gaia (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Elisabete da Conceição Oliveira Coelho, escriturária do 2.º Cartório Notarial de Santa Maria da Feira — nomeada para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Gaia (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria de Jesus Alves Rodrigues Seabra, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de Aveiro, em comissão de serviço como terceiro-oficial no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do Cartório Notarial de Espinho, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 150.

Maria de Jesus Teixeira Costa, ajudante de cozinha do quadro de vinculação de Braga — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do Cartório Notarial de Fafe, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 150.

Maria José da Fonseca Monteiro, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito do Porto, em comissão de serviço como auxiliar de apoio e vigilância na Escola Superior de Enfermagem de Vila Real — nomeada, em comissão de serviço, escriturária do Cartório Notarial de Vila Real, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 150.

Maria de Lurdes Dias Ferreira, escriturária superior do Cartório Notarial de Rio Tinto — nomeada para idêntico lugar do 1.º Cartório Notarial do Porto (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Rosa Maria de Oliveira Dias, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Ílhavo — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Oliveira do Bairro (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria de Fátima Fernandes Correia, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Viseu, em comissão de serviço

como escriturária judicial no Tribunal Judicial de Santa Comba Dão — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Sátão, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 150.

Maria Madalena Alves da Fonseca Alvarez, escriturária do 12.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Teresa Costa Santos, escriturária da 11.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da 3.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 2405/99 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 21 de Janeiro de 1999:

Violeta Maria Soares da Conceição Henriques e Renato Hugo da Silva Dias — contratados em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções no Cartório Notarial de Albergaria-a-Velha, com direito a remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 1999. — A Notária, *Joana Isabel de Matos Cabral*.

Despacho n.º 2406/99 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 21 de Janeiro de 1999:

Ana Cristina de Almeida Cunha Lopes Fernandes — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções no Cartório Notarial de Santa Comba Dão, com direito a remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida de subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 1999. — A Notária, *Anabela Maria Bicho Oliveira Antunes Ferreira*.

Rectificação n.º 278/99. — Por ter havido lapso na publicação do aviso n.º 19 157/98 (2.ª série), p. 17 524, rectifica-se que onde se lê no distrito de Santarém, «Conservatória do Registo Predial de Abrantes — 2» deve ler-se «Conservatória do Registo Predial de Abrantes — 1».

26 de Janeiro de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2407/99 (2.ª série). — Na sequência da homologação do relatório da comissão de inquérito ao acidente ocorrido, em 14 de Outubro de 1998, nas instalações da Petrolgal, S. A., em Matosinhos, determinei que a Direcção-Geral da Energia só deveria reautorizar a operação do terminal quando estivessem superadas as dúvidas sobre a correcção jurídica dos procedimentos legais utilizados para a sua autorização.

Entretanto, as diligências e os pareceres jurídicos emitidos sobre o processo de licenciamento, com particular incidência sobre a autorização do uso do domínio público marítimo através da implantação e operação do «sistema monoboia», são conclusivos sobre a correcção do processo de licenciamento.

Acresce que a proposta de lei n.º 171/VII, que visa estabelecer um novo regime sobre a competência para licenciar o uso do domínio público nas águas territoriais e correspondentes solo e subsolo marítimos, não contraria o sentido das conclusões dos referidos pareceres, assumindo-se como instrumento idóneo para o reforço das mesmas.

Estão, portanto, agora reunidas as condições que possibilitam o entendimento de terem sido superadas as dúvidas sobre a correcção do processo de licenciamento.

Consequentemente, deixando de existir as razões que determinaram a suspensão da operação do terminal, impõe-se o seu levantamento.

Nestes termos, determino:

1.º A Direcção-Geral da Energia deve proceder ao levantamento da suspensão da autorização da operação do terminal da Refinaria do Porto da Petrogal, S. A., sito em Matosinhos.

2.º O levantamento de suspensão da autorização da operação do terminal deve produzir efeitos a partir da data de assinatura deste despacho.

3.º O levantamento da suspensão não prejudica a aplicação das sanções que se acomodem aos factos que determinaram o acidente imputados à Petrogal, S. A.

22 de Janeiro de 1999. — O Ministro da Economia, *Joaquim Augusto Nunes de Pina Moura*.

Despacho n.º 2408/99 (2.ª série). — A seu pedido, cessa as funções que vinha exercendo, para as quais tinha sido nomeado pelo meu despacho n.º 13 321/98 (2.ª série), de 29 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999, inclusive, o licenciado António Henriques Marinho.

29 de Janeiro de 1999. — O Ministro da Economia, *Joaquim Augusto Nunes de Pina Moura*.

Louvor n.º 45/99. — Louvo o Dr. António Henriques Marinho pela forma empenhada, atenta e muito qualificada como desempenhou as funções de adjunto do meu Gabinete, que agora cessa, a seu pedido.

27 de Janeiro de 1999. — O Ministro da Economia, *Joaquim Augusto Nunes de Pina Moura*.

Conselho da Concorrência

Declaração n.º 44/99 (2.ª série). — *Inaplicabilidade do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 371/93, de 29 de Outubro — Processo n.º 3/95.* — Dan Cake (Portugal), S. A., empresa que se dedica ao fabrico e comercialização de bolachas, biscoitos, tostas e pastelaria de conservação, procedendo à embalagem dos produtos e à sua distribuição maioritariamente no mercado português, requereu ao Conselho da Concorrência, nos termos do n.º 1.º da Portaria n.º 1093/93, de 29 de Outubro, a apreciação prévia do contrato tipo que consubstancia a organização da distribuição de produtos alimentares de seu fabrico.

Conforme avisos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89/96, de 15 de Abril de 1996 (aviso n.º 2/96), e no jornal *A Capital*, de 2 de Abril do corrente ano, são as seguintes as características essenciais dos contratos:

- A Dan Cake concede a cada distribuidor o direito de proceder à distribuição e revenda dos produtos *Dan Cake* em determinado território, comprometendo-se este a adquirir esses produtos nas instalações da Dan Cake, a promover a sua venda e a revendê-los na correspondente área contratual à generalidade dos clientes, com excepção dos hipermercados, supermercados, *cash and carry* e cadeias com compras centralizadas;
- A Dan Cake compromete-se a não nomear outros distribuidores em cada área contratual concedida, e o distribuidor a não distribuir ou vender nessa mesma área produtos que concorram com os produtos *Dan Cake* e a não comprar esses produtos a entidades ou fornecedores diferentes da Dan Cake;
- Os preços, descontos e demais condições de venda aos distribuidores são fixadas pela Dan Cake, podendo ser por esta livremente modificadas, não sendo impostas aos distribuidores quaisquer obrigações em matéria de condições de revenda;
- Tanto a Dan Cake como o distribuidor estão ainda reciprocamente obrigados a observar diversas regras de cooperação estabelecidas com o objectivo de melhorar a qualidade, a conservação, a garantia, a imagem, a comercialização, a distribuição e a capacidade concorrencial dos produtos *Dan Cake*;
- Os contratos são concluídos por tempo indeterminado podendo ser denunciados por qualquer das partes com o pré-aviso de 90 dias.

Embora certas cláusulas contratuais restrinjam a concorrência, sendo, portanto, proibidas pelo n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 371/93, o Conselho considerou, na sequência de posições assumidas em diversas decisões, que os contratos de distribuição exclusiva, acompanhados por contrapartidas de não concorrência, podem contribuir para melhorar a distribuição de bens e serviços e ter vantagens para o utilizador.

Atendendo ainda à circunstância de não imporem aos distribuidores restrições desnecessárias para atingir os objectivos previstos e também

à existência de concorrência efectiva no segmento de mercado em causa — o dos bolos pré-embalados, o Conselho deliberou que as restrições da concorrência verificadas se justificam ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 371/93, de 29 de Outubro, tendo, face ao balanço económico positivo, declarado a inaplicabilidade do artigo 2.º do mesmo decreto-lei ao contrato em causa.

18 de Janeiro de 1999. — O Presidente, *José Anselmo Dias Rodrigues*.

Delegação Regional da Economia do Alentejo

Despacho n.º 2409/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, foi autorizada, na totalidade, a recuperação de vencimento de exercício perdido pelos despachos do director regional abaixo indicados:

Despacho de 24 de Abril de 1998:

António José Calado de Brito Martins — 3 dias.

Despacho de 25 de Agosto de 1998:

Manuel António Rasteiro Menina — 30 dias.

Despacho de 14 de Novembro de 1998:

Maria Gertrudes Geraldo Mestre Garcia Fonseca — 16 dias.
Maria Odete Cordeiro Ciriaco Franco — 3 dias.

Despacho de 24 de Novembro de 1998:

Maria Natália Gonçalves da Silva Gaspar — 12 dias.

Despacho de 17 de Dezembro de 1998:

Maria da Conceição Mira Mirador Fernandes — 2 dias.
Vera Cristina dos Santos Conceição Parreira — 3 dias.
Hermínio Manuel Carreiro Serra — 6 dias.

20 de Janeiro de 1999. — O Director Regional, *Vitor Jaime Ribeiro dos Santos*.

Direcção-Geral do Turismo

Aviso n.º 2761/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e do disposto no Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho de 11 de Janeiro de 1999 do Secretário de Estado do Turismo, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 13 169/98, de 10 de Dezembro, do Ministro da Economia, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para o preenchimento do cargo de director de Serviços de Planeamento e Ordenamento Turístico do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/98, de 18 de Setembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, pelo prazo de seis meses contados da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Área de actuação — o presente concurso visa o recrutamento para o cargo de director de Serviços de Planeamento e Ordenamento Turístico, a quem cabe:

- O exercício das funções genéricas definidas como competências próprias nos mapas I e II anexos ao Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
- O exercício das funções inerentes às competências atribuídas ao director de Serviços de Planeamento e Ordenamento Turístico constantes do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 292/98, de 18 de Setembro.

5 — Local de trabalho — Direcção-Geral do Turismo, em Lisboa.

6 — Requisitos legais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam as condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e possuam licenciatura em Arquitectura, Economia, Engenharia do Ambiente, Planeamento Regional e Urbano e Geografia (áreas de especialização em ordenamento do território e desenvolvimento ou em estudos ambientais).

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência profissional geral;
- c) Experiência profissional específica;
- d) Formação profissional.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção serão apreciados os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 — Ao sistema de classificação é ainda aplicado o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director-geral do Turismo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1069-021 Lisboa, com menção expressa do concurso a que se candidatam.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata;
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Indicação do tempo de serviço na carreira do grupo de pessoal técnico superior;
- f) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão ao concurso;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, a falta da declaração a que se refere a alínea f) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.4 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas.

8.5 — A frequência de acções de formação deverá ser devidamente comprovada.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral do Turismo e remetidas, por ofício registado, aos candidatos externos a este serviço.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado José Sancho de Sousa e Silva, director-geral da Direcção-Geral do Turismo.

Vogais efectivos:

Licenciado José Bernardo Barata Torrejoncillo de Lemos, subdirector-geral da Direcção-Geral do Turismo.

Licenciada Maria José Catarino, vogal da comissão administrativa do Fundo de Turismo.

Vogais suplentes:

Licenciado José Alexandre Lebre Theotónio, vogal da comissão administrativa do Fundo de Turismo.

Licenciado Leonel da Costa, director do Instituto Nacional de Formação Turística.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

18 de Janeiro de 1999. — O Director-Geral, *José Sancho Silva*.

Aviso n.º 2762/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e do disposto no

Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho de 11 de Janeiro de 1999 do Secretário de Estado do Turismo, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 13 169/98, de 10 de Dezembro, do Ministro da Economia, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para o preenchimento do cargo de chefe da Divisão de Informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/98, de 18 de Setembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, pelo prazo de seis meses contados da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Área de actuação — o presente concurso visa o recrutamento para o cargo de chefe da Divisão de Informática, a quem cabe:

- a) O exercício das funções genéricas definidas como competências próprias nos mapas I e II anexos ao Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
- b) O exercício das funções inerentes às competências atribuídas ao chefe da Divisão de Informática constantes do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 292/98, de 18 de Setembro.

5 — Local de trabalho — Direcção-Geral do Turismo, em Lisboa.

6 — Requisitos legais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam as condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência profissional geral;
- c) Experiência profissional específica;
- d) Formação profissional.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção serão apreciados os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 — Ao sistema de classificação é ainda aplicado o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director-geral do Turismo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1069-021 Lisboa, com menção expressa do concurso a que se candidatam.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata;
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Indicação do tempo de serviço na carreira do grupo de pessoal técnico superior;
- f) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão ao concurso;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, a falta da declaração a que se refere a alínea f) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.4 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de *curriculum vitae* detalhado, datado

e assinado, donde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas.

8.5 — A frequência de acções de formação deverá ser devidamente comprovada.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral do Turismo e remetidas, por ofício registado, aos candidatos externos a este serviço.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado José Bernardo Barata Torrejoncillo de Lemos, subdirector-geral da Direcção-Geral do Turismo.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria José Catarino, vogal da comissão administrativa do Fundo de Turismo.

Licenciada Maria de Fátima Hortins Amado Ferreira Ribeiro Mendes, directora-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral.

Vogais suplentes:

Licenciado Joaquim Caldeira, subinspector-geral de Jogos da Inspecção-Geral de Jogos.

Licenciado José Ramos Alexandre, inspector-geral da Inspecção-Geral de Jogos.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

18 de Janeiro de 1999. — O Director-Geral, *José Sancho Silva*.

Aviso n.º 2763/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e do disposto no Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho de 11 de Janeiro de 1999 do Secretário de Estado do Turismo, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 13 169/98, de 10 de Dezembro, do Ministro da Economia, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para o preenchimento do cargo de director de Serviços de Projectos e Equipamentos Turísticos do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/98, de 18 de Setembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, pelo prazo de seis meses contados da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Área de actuação — o presente concurso visa o recrutamento para o cargo de director de Serviços de Projectos e Equipamentos Turísticos, a quem cabe:

- O exercício das funções genéricas definidas como competências próprias nos mapas I e II anexos ao Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
- O exercício das funções inerentes às competências atribuídas ao director de Serviços de Projectos e Equipamentos Turísticos constantes do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 292/98, de 18 de Setembro.

5 — Local de trabalho — Direcção-Geral do Turismo, em Lisboa.

6 — Requisitos legais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam as condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e possuam licenciatura em Arquitectura, Engenharia Civil e Direito.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional geral;
- Experiência profissional específica;
- Formação profissional.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção serão apreciados os seguintes factores:

- Sentido crítico;
- Motivação;
- Expressão e fluência verbais;
- Qualidade da experiência profissional.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 — Ao sistema de classificação é ainda aplicado o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director-geral do Turismo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1069-021 Lisboa, com menção expressa do concurso a que se candidatam.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Indicação do tempo de serviço na carreira do grupo de pessoal técnico superior;
- Declaração de que possui os requisitos legais de admissão ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, a falta da declaração a que se refere a alínea f) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.4 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas.

8.5 — A frequência de acções de formação deverá ser devidamente comprovada.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral do Turismo e remetidas, por ofício registado, aos candidatos externos a este serviço.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Luís Manuel Guimarães Perez Rodrigues, subdirector-geral da Direcção-Geral do Turismo.

Vogais efectivos:

Licenciado Nuno Jardim Fernandes, administrador do ICEP — Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal.

Licenciado José Bernardo Barata Torrejoncillo de Lemos, subdirector-geral da Direcção-Geral do Turismo.

Vogais suplentes:

Licenciado José Alexandre Lebre Theotónio, vogal da comissão administrativa do Fundo de Turismo.

Licenciado Leonel da Costa, director do Instituto Nacional de Formação Turística.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

18 de Janeiro de 1999. — O Director-Geral, *José Sancho Silva*.

Aviso n.º 2764/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 24.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, são avisados os candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, área de arquitectura, do quadro da Direcção-Geral do Turismo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 30 de Setembro de 1997, de que a lista de classificação final se encontra afixada, a partir da publicação do presente aviso, na sede da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, rés-do-chão, 1069-021 Lisboa.

De acordo com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, da homologação da lista de classificação final cabe recurso para o Secretário de Estado do Turismo, no prazo de oito dias úteis a contar da data do registo da comunicação que lhes for feita, respeitando os três dias de dilação.

27 de Janeiro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Cecília Silveira*.

Região de Turismo da Rota da Luz

Aviso n.º 2765/99 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na Secretaria desta Região de Turismo da Rota da Luz a lista de antiguidade do pessoal referente a 31 de Dezembro de 1998.

Da organização da lista em apreço cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do citado decreto-lei.

25 de Janeiro de 1999. — O Presidente, *Francisco da Encarnação Dias*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Gabinete do Secretário de Estado das Piscas

Rectificação n.º 279/99. — No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 26 de Janeiro de 1999, a p. 996, foi publicado o despacho n.º 1301/99, do Secretário de Estado das Piscas, que contém incorrecções, pelo que onde se lê «Maria de Lurdes Loureiro Pinto Morna» deve ler-se «Maria de Lurdes Loureiro Pinto Morna Gomes» e onde se lê «Questões da Direcção-Geral» deve ler-se «Questões Sociais da Direcção-Geral».

28 de Janeiro de 1999. — Pelo Chefe do Gabinete, *Teresa Coelho*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2766/99 (2.ª série). — Pelo presente são chamados à sucessão os herdeiros hábeis do auxiliar administrativo do quadro desta Secretaria-Geral José Luís Marques Simão, falecido no dia 8 de Dezembro de 1998, relativamente a habilitação, perante esta Secretaria-Geral, do subsídio por morte previsto no Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de Setembro.

26 de Janeiro de 1999. — Pelo Secretário-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 2410/99 (2.ª série). — Por despachos de 13 de Agosto e de 1 de Setembro de 1998, respectivamente do director-geral de Veterinária e do director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Arménio Rodrigues Jorge, técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar — autorizada a requisição, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1999. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 1999. — A Directora de Serviços, *Aida Sebastião Palminha*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 2411/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Janeiro de 1999 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Bernardo Filipe Correia, técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de

Agricultura do Alentejo na situação de licença sem vencimento por um ano — autorizada a prorrogação da referida licença por mais um ano, com efeitos a 15 de Janeiro de 1999.

18 de Janeiro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

Despacho (extracto) n.º 2412/99 (2.ª série). — Por meus despachos de 16 de Outubro e de 3, 14 e 30 de Dezembro de 1998:

António Maria, contratado a termo certo nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeado definitivamente, precedendo concurso, tractorista, da carreira de tractorista (escala 1, índice 125) do quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, cessando o respectivo contrato ao tomar posse do novo lugar.

Luís Jaime Alberto Amado Saide, contratado a termo certo nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeado definitivamente, precedendo concurso, guarda agrícola, da carreira de guarda agrícola (escala 1, índice 120) do quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, cessando o respectivo contrato ao tomar posse do novo lugar.

Nuno Rui Fernandes Ramalho Curvo e Vera Maria Carrapato Ruivo Carapinha, contratados a termo certo nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos-adjuntos de 2.ª classe, da carreira de técnico-adjunto de pecuária (escala 1, índice 190) do quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, cessando os respectivos contratos ao tomarem posse do novo lugar.

Ilídia da Conceição Neves Catrapolo Té, Joaquim Jorge Pisco Santos Teigão, Maria Eduarda Pauzinhos Pontes da Silva e Maria João Caldeirinha Roma Martins Gomes da Silva, contratados a termo certo nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos superiores de 2.ª classe da carreira de engenheiro (escala 1, índice 380) do quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, cessando os respectivos contratos ao tomarem posse do novo lugar.

Dulce de Fátima Caldeira Ricardo, contratada a termo certo nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada definitivamente, precedendo concurso, auxiliar de manutenção, da carreira de auxiliar de manutenção (escala 1, índice 120), sendo o lugar automaticamente criado no quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura, a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, cessando o respectivo contrato ao tomar posse do novo lugar.

Susana Maria Engana Mendes Rosado, Manuela da Conceição Ferreira Patrocínio, Rui Alexandre Cançado Ribeiro Barriga e Rui Jorge Guerreiro Cameira, contratados a termo certo nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos auxiliares de 2.ª classe, da carreira de técnico auxiliar (escala 1, índice 180) sendo os lugares automaticamente criados no quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura, a extinguir quando vagarem, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, cessando os respectivos contratos ao tomarem posse do novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 1999. — O Director Regional, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 2413/99 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Janeiro de 1999 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

José Francisco Baião Palma Góis, telefonista do quadro de pessoal do Ministério do Trabalho e da Solidariedade — cessa, a seu pedido, a requisição na Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

27 de Janeiro de 1999. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *João Carlos Nunes Vaz Portugal*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Despacho (extracto) n.º 2414/99 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária de 2 de Novembro de 1998:

Sandra Maria Martins Cordeiro, contratada a termo certo de acordo com o Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada defi-

nitivamente, precedendo concurso, auxiliar de limpeza da carreira de auxiliar de limpeza (escala 1, índice 110) do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária, conforme determina o Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, cessando o respectivo contrato ao tomar posse do lugar.

Isabel Maria Janeiro Martins Fernandes, contratada a termo certo de acordo com o Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada definitivamente, precedendo concurso, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, actualmente designado assistente administrativo (escala 1, índice 190), do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária, conforme determina o Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, cessando o respectivo contrato ao tomar posse do lugar.

(Declarados conforme pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1998. São devidos emolumentos.)

25 de Janeiro de 1999. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Despacho (extracto) n.º 2415/99 (2.ª série). — Por despachos de 11 de Dezembro de 1998 e de 12 de Janeiro de 1999, respectivamente do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Álvaro Inácio Teixeira de Queirós, professor-adjunto do Instituto Politécnico de Viana do Castelo — autorizada, por mais um ano, a prorrogação da requisição neste Instituto, com efeitos a 1 de Janeiro de 1999. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 1999. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Listagem n.º 24/99. — *Pessoal da carreira de investigação em regime de dedicação exclusiva (1998).* — Para cumprimento do disposto no n.º 9 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, a seguir se publica a lista nominativa do pessoal da carreira de investigação do Instituto Nacional de Investigação Agrária que presta serviço em regime de dedicação exclusiva:

Investigadores-coordenadores:

António Pedro da Costa Belchior.
António Sérgio Curvelo Garcia (c).
Apolinário José Barbosa da Cruz Vaz Portugal (c).
Fernando Albano Mendes de Magalhães Ilharco.
Francisco João Cortes Bagulho (c).
João Manuel de Carvalho Ramalho Ribeiro.
José Santos Pires da Costa (d).
Luís António Cortes Martins.
Manuel Bravo Lima.
Maria Luísa Navarro Cid de Barros e Sousa.
Oscar Amaro de Sequeira.

Investigadores principais:

André Barros Mendes Dordio.
António Albino Correia Fragata.
António Cristino Magalhães de Serpa (e).
António Eduardo Monteiro Horta.
Artur Eduardo Rosa Martins Figueiredo Nunes (g).
Augusto Félix de Santa Catarina Francisco Rodrigues.
Carlos Alberto Gonçalves Carmona Belo.
Carlos Manuel de Almeida Amaral (a).
Cidália de Fátima Louro Morgado Peres.
Domingos Fernandes Cláudio.
João Tomaz Ferreira.
Joaquim António Cabral Rolo (b).
Joaquim José Franco Mira.
Jorge Alberto Simões.
José Cardoso Soveral Dias.
José Constantino Sequeira.
José Joaquim Figueiredo Marques.
José Maria dos Anjos Vieira e Silva.
Luís Cruz Carneiro (c).
Luís Filipe de Lemos Botelho Gusmão.
Luís Gerson Lourenço Reis.
Manuel Inácio Gomes Candeias.
Manuel Maria Tavares de Sousa.
Margarida Borges de Carvalho dos Santos Hall de Alpuim.
Maria Antónia da Conceição Bravo Lampreia.
Maria Armada Silva de Almeida.
Maria Carolina Mariano Cardeira Varela.
Maria da Conceição Gonçalves Silva Romano.
Maria da Graça Nóbrega Baptista Serrão.
Maria da Graça Sousa Barreiro Correia Fragata.
Maria do Céu Fernandes Guerra Pinheiro Alves.

Maria Eulália Romeira de Mesquita.
Maria Helena Afonso Morais.
Maria Isabel Ferreira de Mesquita Spranger.
Maria Júlia Martins dos Santos.
Maria Manuela Ferreira da Silva Pestana Florêncio de Vasconcelos.
Maria Natércia Duarte de Sousa Santos.
Maria Vitória Gonçalves San Romão.
Mário José Pinto Esteves Tavares.
Nominanda Silvestra Almeida Fonseca.
Nuno José de Siqueira Cabral de Carvalho.
Ramiro Doutel Mascarenhas (i).
Rena Martins Farias.
Rui Fernando de Oliveira e Silva.
Rui Manuel Contente da Silva Marques Leitão (j).
Rui Tainha Ribeiro do Rosário (o).
Silas Esteves Pego.
Vitor Manuel Coelho Barros (p).

Investigadores auxiliares:

Alexandre Paulo Mourão António de Aguiar.
Alfredo José da Silva Correia Maltez.
Ana Eleonora Lopes Borges Monteiro Telhada.
Ana Maria Santiago Ferreira de Almeida.
Ana Paula Caparica Nunes.
Ana Paula de Brito Pereira.
António Manuel Cordeiro.
António Manuel Pinto Machado.
António Manuel Soares da Silva.
António Marcelo Martins Fernandes.
António Sérgio Videira Costa.
Armando Alves dos Santos Ferreira.
Arminda Borginho Cecílio.
Benvindo Martins Maças.
Carla Maria Ferreira Cruz Varanda Marques.
Carlos Maria de Noronha Falcão Franco Frazão (f).
Corina Luísa Videira de Abreu Fernandes Carranca.
Christopher David Maycock (f).
Dario de Sousa Castro Reimão.
Dolores del Rocío Navas Ramirez Cruzado.
Edmundo Manuel Rodrigues de Sousa.
Emílio Infante Pedroso.
Eugénio Mendes Ferreira.
Fausto António Ferreira de Almeida Leitão.
Fernanda do Nascimento Ribeiro.
Fernanda Serra Ramalho dos Santos Amaro.
Gabriel Lobo da Silveira Nunes Barata (k).
Inocência de Jesus Seita Coelho.
Joaquim Manuel de Vasconcelos e Sá Grave.
Joaquim Pedro Merelo de Figueiredo.
José Alfredo Queiroga de Abreu Alpoim.
José António Sequeira Brito Ramos (q).
José António Teodósio Amaro (d).
José Casimiro Araújo Eusébio Martins.
José Eduardo Jorge Eiras Dias.
José Manuel Bento dos Santos Silva.
José Manuel Fernandes Serrano.
José Norberto Prates Coutinho.
Laura Larcher Graça.
Manuel Adriano Feio Portela.
Manuel Fernando de Miranda Páscoa (h).
Manuel Garcia Dias de Oliveira.
Maria Alexandra Alves Cruz Carmona.
Maria Beatriz Lopes Guedes Rafael da Silva e Sousa.
Maria Cristina de Miranda Clímaco Pereira.
Maria da Conceição Pinto Baptista Gonçalves.
Maria do Céu Rodrigues Barreiro Alves de Matos.
Maria do Pilar Sanchez Steiger Garçon de Oliveira Baptista.
Maria Dulce de Azevedo Carneiro de Brito.
Maria Elvira Semedo Pimentel Saraiva Ferreira.
Maria Fernanda Freire dos Santos Lages.
Maria Filomena de Sousa Nóbrega.
Maria Irene Santos Régio Gomes Candeias.
Maria Isabel Fazendeiro do Carmo Martins (l).
Maria João de Almeida Pessoa Trigo.
Maria José Pereira da Silva.
Maria José Sousa Dubraz e Carmo Vivas.
Maria Laura Meireles Ferreira Cabral de Matos Silva.
Maria Leopoldina Ferreira Jorge Silva.
Maria Lisete Preto Galego Dias (f).
Maria Luísa Saraiva Duarte (c).
Maria Manuel Gago Pontes Valagão.
Maria Manuela Lopes de Oliveira.
Maria Margarida Ribeiro Lobo Sapata.

Maria Paula Abranches Alvarinhas Fareleira.
 Maria Pilar Hortas Sequeira dos Santos Antunes (e).
 Maria Regina Leão Rodrigues de Sousa Botelho de Gusmão.
 Olga Mafalda Salvador Conde Moreira.
 Paulo Jorge Ferreira Cameira dos Santos.
 Pedro Manuel Henriques Marques Matias (f).
 Pedro de Miranda Clímaco Pereira.
 Rita Maria Lourenço da Costa Seabra.
 Vítor Carlos Baptista Valente d'Almeida.

Especialistas:

Adolfo Ribeiro Lima (s).
 António Machado Romano.
 Hilário Rodrigues da Fonseca (u).
 João Manuel da Silva Martins.
 Joaquim José Mendes Tangarrinhas (t).
 Maria Júlia Matos Alves Antunes Gonçalves.
 Natália Garcia de Matos.

Assistentes de investigação:

Abel Martins Rodrigues.
 Alberto Macedo de Azevedo Gomes.
 Alberto Pedroso Correia Vargues.
 Ana Maria Quintas de Oliveira Leite Janeiro Salvado (m).
 Ana Teresa Colaço de Castro Pereira Carmona Belo.
 António Fernando dos Santos Antunes.
 António Pedro Louro Martins.
 Carla Maria Cadete Martins Moita Brites.
 Carla Maria Matos Nóbrega.
 Carlos Alberto Amado Pereira da Silva.
 Cecília da Conceição Alves Pacheco.
 Elvira Maria Proença da Fonseca Melo Santa.
 Emília Marcelino Daniel Marques Leitão (m).
 Fausto José Montenegro Vieira Cardoso (r).
 Filomena Cristina Coelho da Luz Duarte.
 Hermínia Loureiro Bettencourt Reis da Costa Domingues.
 Ilda Maria Justino Caldeira.
 Isabel Maria da Silva Videira e Castro Viana.
 Isabel Maria Testa Neves Evaristo Amorim.
 Isabel Maria Trindade Nunes Vaz Portugal Melo (n).
 Isabel Maria Vitória Duarte Maçãs.
 João Paulo Barbas Gonçalves Carneiro.
 João Pedro de Sousa Santa-Clara Barbas.
 José António Pires Passarinho.
 João Manuel Antunes Estêvão.
 José Manuel Barraca Fernandes Ribeiro.
 José Manuel Couto Silvestre.
 Luís Eduardo Dargent de Campos Andrada.
 Luís Manuel Sousa da Silva dos Santos.
 Luís Maria Matos Lopes da Fonseca.
 Manuel José Souteiro Gonçalves.
 Maria Amélia da Fonseca Castelo Branco Miranda Dias.
 Maria Cristina de Avelar Cantinho Lopes Martins.
 Maria da Conceição Grave de Sousa Cabral Baptista.
 Maria da Encarnação Ferreira Marcelo.
 Maria da Graça Sequeira Palha de Mendonça.
 Maria da Paz Dargent Campos Andrada Freire Baptista.
 Maria de Fátima Caeiro Potes Fernandes.
 Maria de Fátima Monteiro Achando Moniz.
 Maria de Lourdes Conceição Costa Ramos dos Santos.
 Maria de Lourdes Costa da Silva Guimarães Rocha.
 Maria dos Anjos Santos Ferreira.
 Maria Eugénia Loureiro Balsa.
 Maria Isabel Saraiva da Costa.
 Maria Irene Avelar Morgado Rios Vasques.
 Maria Leonilde Ferreira Martins Calado dos Santos.
 Maria Manuela Roldão Oliveira Hipólito.
 Maria Margarida de Almeida Perquilhas Teixeira.
 Maria Paula Gomes da Conceição Sequeira Esteves.
 Maria Paula Mesquita dos Santos Coelho.
 Maria Teresa Moreira Valdivieso.
 Maria Teresa Victória Pires Antunes Barradas Magalhães Carvalho.
 Miguel Maria Nugent Pestana da Silva.
 Nuno Maria de Sousa Costa.
 Olímpio Jorge Salgueiro Pereira.
 Olívia Cruz de Matos.
 Orlando Eduardo Rui de Oliveira.
 Paula Scotti Lorenzini Borges Campos Afonso.
 Paulo Filipe de Almeida Brito da Luz.

Pedro Manuel Barbosa Vasconcelos Jordão.
 Rosa Maria Lino Neto Pereira.
 Teresa de Fátima Cardoso Curado.
 Teresa Maria Santana Barreto Soares David.

Estagiário de investigação:

Jorge Manuel Gameiro de Campos Lobo.

- (a) Nomeado, em comissão de serviço, presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária.
- (b) Nomeado, em comissão de serviço, vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária.
- (c) Nomeado, em comissão de serviço, director da Estação Nacional.
- (d) Nomeado, em comissão de serviço, subdirector da Estação Nacional.
- (e) Nomeado, em comissão de serviço, chefe de divisão.
- (f) Destacado no Instituto de Tecnologia Química e Biológica.
- (g) Nomeado, em comissão de serviço, director da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.
- (h) Nomeado, em comissão de serviço extraordinária, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra.
- (i) Nomeado, em comissão de serviço, subdirector da Direcção-Geral de Veterinária.
- (j) Nomeado, em comissão de serviço, director da Direcção-Geral de Veterinária.
- (k) Professor de nomeação provisória na Universidade de Évora.
- (l) Professora de nomeação provisória na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.
- (m) Nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.
- (n) Nomeada, em comissão de serviço extraordinária, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém.
- (o) Nomeado, em comissão de serviço, director de serviços no Gabinete de Planeamento e de Política Agro-Alimentar.
- (p) Nomeado, em comissão de serviço, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.
- (q) Requisitado como vogal do conselho de administração da Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A.
- (r) Requisitado pela EUROSTAT — CE.
- (s) Em funções como secretário executivo da Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico.
- (t) Requisitado no ex-Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural.
- (u) Requisitado pela Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar.

27 de Janeiro de 1999. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Rectificação n.º 280/99. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 20 de Janeiro de 1999, a p. 749 (despacho n.º 949/99), rectifica-se que onde se lê «Teresa Águas Soares, contratada a termo certo» deve ler-se «Teresa Maria Águas Soares, contratada a termo certo».

26 de Janeiro de 1999. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Rectificação n.º 281/99. — Por ter saído incompleto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 29 de Dezembro de 1998, novamente se publica o despacho n.º 22 404/98, de 30 de Novembro:

Despacho n.º 22 404/98 (2.ª série). — Tendo em conta o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 369/98, de 23 de Novembro, e ao abrigo do artigo 3.º, n.º 1, e da alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de subdirector-geral da Direcção-Geral do Ensino Superior o mestre Hélder Orlando Cardoso Pereira, professor-adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém.

30 de Novembro de 1998. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

Curriculum vitae

Nome: Hélder Orlando Cardoso Pereira.
Data de nascimento: 4 de Janeiro de 1960.

Dados académicos

1984 — licenciatura em Sociologia pelo Departamento de Sociologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

1991 — mestrado em Demografia Social e Histórica pelo Departamento de Sociologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Dados profissionais

1984-1985 — docente do ensino secundário na Escola Secundária da Moita.

1985-1986 — docente do ensino secundário na Escola Secundária de Almada.

1986-1988 — docente do ensino secundário na Escola Secundária do Seixal.

1988 — inicia a actividade docente na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém como assistente do 2.º triénio.

1990 — participou no VIII Congresso Mundial de Sociologia, realizado em Madrid.

Ministrou vários cursos de formação profissional.

1991 — foi nomeado professor-adjunto na Escola Superior de Gestão de Santarém. Integra o conselho científico da respectiva Escola e passa a coordenar a área de Ciências Sociais e Humanas.

Participou na Conferência Europeia da Associação para a Investigação do Consumo.

Participou no congresso «O Homem e a Morte», realizado em Lisboa e organizado pela Faculdade para a Terceira Idade.

Participou no seminário «Sampling and Statistics in Marketing Research».

Participou no colóquio europeu «Connaître les Modes de Vie et de Consommation des Jeunes».

1992 — na qualidade de «investigador estrangeiro», torna-se membro do conselho de administração do «Micromegas — Réseau Européen de Etudes et de Echanges sur les Modes de Vie et Consommation des Enfants et des Jeunes», com sede em Paris.

Ministrou um curso de formação profissional para a secção juvenil da CGTP-Intersindical.

1993 — lecciona no Instituto Superior de Línguas e Administração (ISLA) de Santarém.

Foi arguente e orientador de várias provas de dissertação de final de curso do CESE em Marketing e Consumo, ministrado na ESGS.

1994 — foi autor do estudo sociológico «Necessidades, expectativas e valores sociais das famílias do distrito de Santarém».

É nomeado membro do comité redactorial da revista *Jeunes au Quotidien*, editada pelo Micromegas.

Ministrou vários cursos de formação profissional.

1995 — é eleito pelo corpo de professores da ESGS, como seu representante na comissão de redacção dos estatutos do Instituto Politécnico de Santarém.

É eleito para a assembleia de representantes do Instituto de Santarém.

Continua a ministrar vários cursos de formação profissional.

1996 — é nomeado pela comissão julgadora da ESGS para a comissão de redacção dos estatutos da referida Escola.

É eleito para a assembleia estatutária da ESGS.

1997 — participou nas «Jornadas das Cooperativas de Consumo», organizadas pelo INSCOOP.

Participou no congresso da «Rede Europeia de Formação para o 3.º Sector — Universidades e Economia Social», realizado em Lisboa.

Ministrou vários cursos de formação profissional para a FENACOO — Federação Nacional das Cooperativas de Consumo, nas áreas do comportamento organizacional e do comportamento do consumidor.

Foi prelector na conferência «Que cooperativas para o século XXI», organizada pela FENACOO, no âmbito dos trabalhos preparatórios do seu III Congresso.

1998 — foi prelector na conferência «A cooperativa associação», organizada pela FENACOO, no âmbito dos trabalhos preparatórios do seu III Congresso.

Participou como convidado no III Congresso da FENACOO.

Participou no 1.º Congresso Português de Sociologia Económica.

Participou no congresso «A Exclusão Social — Respostas Europeias da Economia Social: A Formação em Questão», realizado em Toulouse.

Ministrou vários cursos de formação profissional para a FENACOO e para o INSCOOP.

Foi co-responsável pelos relatórios dos inquéritos que integram os estudos sobre o urbanismo comercial, respectivamente das localidades de Castelo de Vide, Portalegre, Baixa Lisboa e Cascais, realizados para a Confederação de Comércio e Serviços de Portugal.»

7 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Vasco Alves*.

Rectificação n.º 282/99. — Por ter saído incompleto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 29 de Dezembro de 1998, novamente se publica o Despacho n.º 22 403/98, de 28 de Novembro:

«**Despacho n.º 22 403/98 (2.ª série).** — 1 — Tendo em conta o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 369/98, de 23 de Novembro, e ao abrigo do artigo 3.º, n.º 1, e da alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, é nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de subdirectora-geral da Direcção-Geral do Ensino Superior a Doutora Maria Luís Rocha Pinto, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 28 de Novembro de 1998.

28 de Novembro de 1998. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

Curriculum vitae

Maria Luís Rocha Pinto.

Nascida a 1 de Dezembro de 1948, portuguesa, moradora na Rua do Engenheiro Nobre Gudes, 8, 1.º, esquerdo, 1500 Lisboa.

Doutorada em Demografia, professora auxiliar no Departamento de Sociologia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Directora-adjunta do Departamento do Ensino Superior do Ministério da Educação, desde Novembro de 1996, em comissão de serviço.

Habilitações

Licenciada em Economia pelo Instituto superior de Ciências Económicas e Financeiras, da Universidade Técnica de Lisboa, em 1973-1974.

Diplôme d'Etudes Approfondies em Demografia Histórica, pela Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales de Paris, 1984.

Mestre em Demografia, por equivalência, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, em 1986.

Doutorada em Sociologia, especialidade em Demografia, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, em 1994.

Actividade profissional

De Junho de 1970 a Setembro de 1971, exerceu as funções de técnica calculadora no Secretariado Técnico da Presidência do Conselho de Ministros, no sector de planeamento global, colaborando essencialmente nos sectores de educação e saúde.

De Outubro de 1971 a Junho de 1972, exerceu as funções de técnica estagiária no sector de planeamento económico do Gabinete da Área de Sines.

De Julho de 1972 a Outubro de 1973, integrou o Gabinete de Estudos e Planeamento de Educação como técnica de programação.

Em Outubro de 1973, transita para a recém-criada Universidade Nova de Lisboa (UNL), com a categoria de técnica de 2.ª classe. Desde então é a esta instituição que fica administrativamente ligada.

Na UNL integra a respectiva Assessoria de Planeamento, onde colabora nos estudos relativos ao seu planeamento.

Durante parte dos anos de 1974 e 1975, dá colaboração ao Gabinete de Planeamento da Câmara Municipal de Lisboa.

De Junho de 1975 a Outubro de 1977, colabora, em regime de requisição, no Departamento de Associativismo e Cooperativismo do Instituto de Reorganização Agrária do Ministério da Agricultura e Pescas.

De Fevereiro de 1978 a Fevereiro de 1980, é conselheira do Governo da República de Cabo Verde, inserindo-se na equipa de planeamento global do país, como responsável dos sectores de educação, formação extra-escolar, saúde e assuntos sociais.

Em 1980, insere-se na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL, Departamento de Sociologia, onde é sucessivamente assistente convidada (1980-1986), assistente (1986-1994) e, a partir de 1994, professora auxiliar.

Actividades docentes e de formação

Na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas tem assegurado diferentes disciplinas nas licenciaturas de Sociologia, Antropologia e História e, desde 1994, nos mestrados da área da Demografia. Esta acti-

vidade docente tem sido exercida nas áreas da Demografia e dos Métodos Quantitativos.

Orientou três dissertações de mestrado já defendidas e uma outra já entregue para defesa, encontrando-se a orientar cinco outros projectos de dissertação de mestrado. Arguiu várias teses de mestrado e tem participado em inúmeros júris de mestrado e doutoramento.

Fora da actividade docente regular, tem assegurado inúmeros módulos de formação, quer na área da demografia, quer na dos métodos quantitativos, para públicos alvo muito diferenciados.

Actividades científicas e de cooperação

Sócia fundadora da Asociación de Demografía Histórica, 1983, que congrega os investigadores em demografia histórica de Portugal e Espanha.

Membro da Société de Demographie Historique, desde 1983.

Coordenadora de área no projecto de investigação «Integração, práticas de identidade e exclusão social no vale de Algué», programa PRAXIS XXI, 1996-1998.

Membro de equipa de investigação do SOCINOVA (FCSH/UNL), no projecto «Integração e exclusão sociais no vale de Algué», pelo protocolo entre o Projecto URBAN — Câmara Municipal de Oeiras e o SOCINOVA, 1996.

Cooperação na Faculdade de Sociologia da Universidade de São Petersburgo, de 15 de Setembro a 15 de Outubro de 1996, na discussão sobre *currícula* de sociologia, assegurando igualmente uma série de sessões com estudantes e colegas dessa Universidade, no âmbito do Programa Tempus da UE.

Participou com comunicações em vários congressos e seminários de especialidade e publicou mais de uma vintena de artigos.

Outras actividades

Membro da comissão permanente do conselho pedagógico da FCSH, de Junho de 1985 a Fevereiro de 1988.

Presidente da comissão científica e coordenadora do Departamento de Sociologia, de Julho de 1994 a Novembro de 1996.

Membro da assembleia de representantes da FCSH desde 1995.

Sócia fundadora e actual membro do conselho geral da Associação Portuguesa do Ensino Superior.

Sócia fundadora, ex-presidente do conselho nacional e ex-vice-presidente da direcção do Sindicato Nacional do Ensino Superior.

Membro do conselho directivo (desde Maio de 1995) e presidente do conselho consultivo económico (desde 1992) da Fundação das Casas de Fronteira e Alorna.»

7 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Vasco Alves*.

Rectificação n.º 283/99. — Por ter saído incompleto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 29 de Dezembro de 1998, novamente se publica o despacho conjunto n.º 907/98, de 28 de Novembro:

«**Despacho conjunto n.º 907/98.** — 1 — Tendo em conta o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 369/98, de 23 de Novembro, e ao abrigo do artigo 3.º, do n.º 1 e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director-geral do Ensino Superior o Doutor Pedro Manuel Gonçalves Lourtie, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 28 de Novembro de 1998.

28 de Novembro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

Curriculum vitae

(resumo)

Pedro Manuel Gonçalves Lourtie

Nascimento: Lisboa, 16 de Julho de 1946.

Nacionalidade: portuguesa.

I — Qualificações académicas:

1971 — licenciatura em Engenharia Mecânica;

1972 — Master of Science pela Faculty of Technology da Victoria University of Manchester (UK);

1975 — Doctor of Philosophy da Victoria University of Manchester, equivalência ao grau de doutor em Engenharia Mecânica.

II — Situação profissional:

Mar. 69/Ago. 79 — aluno estagiário do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC);

Set. 70/Jul. 71 — estagiário para especialista do LNEC;

Nov. 70/Nov. 75 — assistente do Instituto Superior Técnico (IST);

Nov. 75/Nov. 79 — professor auxiliar do IST;

Maio 77/Fev. 81 — destacado na Direcção-Geral do Ensino Superior para colaborar no lançamento do ensino superior politécnico;

Dez. 79/presente — professor associado do IST;

Jan. 88/Jan. 90 — professor-coordenador equiparado da Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH);

Nov. 96/presente — director do Departamento do Ensino Superior, do Ministério da Educação;

Abr. 98/presente — presidente da comissão instaladora do Fundo de Apoio ao Estudante.

III — Actividade lectiva:

Licenciatura em Engenharia Mecânica (IST): Mecânica Aplicada, Servomecanismos, Controlo de Sistemas e Robótica (presente);

Mestrado em Engenharia Mecânica (IST): Teoria do Controlo Automático e Robótica (presente);

Mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores (IST): Controlo Clássico e Multivariável;

Mestrado em Controlo, Modelação e Robótica (IST): Controlo de Sistemas e Controlo Multivariável;

Mestrado em Engenharia de Projecto Mecânico (IST): Robótica; curso de pós-graduação em Tecnologia e Ciências Náuticas (ENIDH): Controlo Contínuo e Robótica;

Licenciatura em Engenharia Mecânica (Faculdade de Engenharia da Universidade Agostinho Neto): Servomecanismos;

Curso de estudos superiores especializados em Instrumentação e Controlo (Escola Superior de Tecnologia de Setúbal): Automação e Robótica.

IV — Investigação:

Coordenação e participação em projectos, publicações e participação em conferências nos seguintes domínios:

Controlo de Sistemas;

Controlo Multivariável;

Robótica;

Sistemas Automáticos de Controlo de Voo.

V — Gestão:

Jan./Jun. 77 — presidente da assembleia de representantes do IST;

Jun. 78/Out. 79 — coordenador do projecto Educação I, financiado por empréstimo do Banco Mundial;

Mar. 79/Dez. 85 — membro da comissão coordenadora para a instalação do Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Aveiro;

Nov. 79/Fev. 81 — subcoordenador-geral do grupo coordenador dos Projectos de Cooperação com o Banco Mundial, responsável pela área de programas do ensino superior;

Fev. 81/Maio 82 — membro do conselho directivo do IST;

Maio 84/Fev. 87 — presidente do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal;

Jan. 85/Jul. 87 — coordenador do mestrado em Controlo, Modelação e Robótica, IST;

Out. 86/Set. 88 — presidente do conselho do Departamento de Engenharia Mecânica (IST);

Jan. 89/Nov. 96 — responsável pelos projectos de cooperação com Angola (IST);

Set. 91/Nov. 96 — responsável pelos projectos de cooperação com Cabo Verde (IST);

Dez. 95/Nov. 96 — presidente da mesa da assembleia de representantes do IST;

Abr. 97/presente — coordenador da parte portuguesa na Comissão Paritária para o Ensino Superior Portugal/Cabo Verde.

VI — Missões internacionais:

Jun. 83 — Guiné-Bissau (Direcção-Geral de Cooperação);

Mar./Abr. 88 — São Tomé e Príncipe (PNUD);

Jan. 89/Out. 96 — (Várias) Angola (IST);

Abr. 91 — Angola (UNESCO);

Set. 91/Out. 96 — (Várias) Cabo Verde (IST);

Nov./Dez. 91 — São Tomé e Príncipe (UNESCO/PNUD);

Jul. 92 — Moçambique (IST);

Fev./Mar. 93 — Gabão (UNESCO/MDP-PNUD/ONUDDDES).

VII — Actividade sindical:

Nov. 89/Maio 90 — coordenador da comissão instaladora do Sindicato Nacional do Ensino Superior (SNESUP);

Maio 90/Mar. 96 — presidente da direcção do SNESUP.»

7 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Vasco Alves*.

Departamento da Educação Básica

Aviso n.º 2767/99 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino preparatório a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1997-1998, o 1.º ano da profissionalização em serviço através da Universidade Aberta e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade Aberta

Ensino preparatório

	Classificação profissional — Valores
3.º grupo:	
Maria do Alívio Gerales da Costa e Sousa	12,5

27 de Janeiro de 1999. — Pela Directora do Departamento, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

Aviso n.º 2768/99 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1997-1998, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Lisboa

Ensino preparatório

	Classificação profissional — Valores
Educação Musical:	
Cecília Maria Antunes Cabral Paulino	14,5

Centro Integrado de Formação de Professores
da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Ensino secundário

4.º grupo-A:	
Maria Fernanda Saraiva de Sousa	13
5.º grupo:	
Estela Maria Vilela da Rocha Magalhães	14

Escola Superior de Educação de Viseu

Ensino secundário

12.º grupo F (Hortofloricultura e Criação de Animais):	
Carlos dos Santos Sobral	12,2

26 de Janeiro de 1999. — Pela Directora do Departamento, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

Aviso n.º 2769/99 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento a profissionalização em serviço no biênio de 1996-1998:

Escola Superior de Educação de Beja

Ensino secundário

	Classificação profissional — Valores
5.º grupo:	
Rui Manuel da Costa Torres	15,2

Escola Superior de Educação de Faro

Ensino secundário

11.º grupo A:	
Jorge Martins Fernandes	14

Escola Superior de Educação de Leiria

Ensino secundário

4.º grupo A:	
Afonso Henrique dos Santos Neves	15
5.º grupo:	
Anabela Martins dos Santos	13,5
Elvira Conceição Nunes Barreira Cavadas	13
Educação Física:	
Valdemar Emanuel Regueira Gomes	14,8

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Ensino secundário

1.º grupo:	
Arnaldo Gomes da Palma Júnior	14,5
4.º grupo A:	
Alda de Fátima Soares Leitão de Sousa	15
Ana Cristina Soares Salvador Pedroso	15,8
Isabel Maria Matos Duarte Mendes	14,3
Maria Fernando Lemos dos Santos	15
Pascolina Maria Sá Machado Luís	15

Faculdade de Psicologia e Ciências
da Educação da Universidade de Lisboa

Ensino secundário

8.º grupo A:	
Margarida Deolinda Alberto Lachica Alves	14,2

Escola Superior de Educação de Santarém

Ensino secundário

5.º grupo:	
Ana Isabel Quaresma Vieira	15

Escola Superior de Educação de Setúbal

Ensino preparatório

Educação Musical:	
Filomena Paula da Conceição Lopes Santana	14,3
Judite de Oliveira Moreira Reis Caramelo	15
Luís Filipe de Nazareth Fernandes	13,8

Ensino secundário

5.º grupo:	
Carlos José Duarte de Matos	13,8
Nazaré Balbina Faia Gomes Costa	15,2

26 de Janeiro de 1999. — A Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

Aviso n.º 2770/99 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas a duas professoras do ensino secundário a seguir indicadas, as quais concluíram o curso de Qualificação em Ciências de Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 4/SEEI/SEAE/96, de 22 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 11 de Março de 1996, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998, nos termos do n.º 2 do mesmo despacho.

As docentes estão dispensadas na realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade Aberta

Ensino secundário

	Classificação profissional
	Valores
4.º grupo A:	
Maria Helena Simões Dias Lopes	13
9.º grupo:	
Maria Fernanda Correia de Oliveira	12

26 de Janeiro de 1999. — Pela Directora do Departamento, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

Aviso n.º 2771/99 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores do ensino secundário a seguir indicados, os quais concluíram o curso de qualificação em Ciências de Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 4/SEEI/SEAE/96, de 22 de Fevereiro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 11 de Março de 1996, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998, nos termos do n.º 2 do mesmo despacho.

Os docentes estão dispensados da realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade Aberta

Ensino secundário

	Classificação profissional
	Valores
5.º grupo:	
António José Simoa Pechorro	13,5
Gaspar Manuel Viana Cordeiro	13,5
8.º grupo:	
Maria da Ascensão Moura da Rocha	12
9.º grupo:	
Ana Maria de Matos Caçador Serrenho	13,5
Francisco Manuel Orelha Pólvora	13,5
11.º grupo A:	
Rosa Maria dos Santos Gomes Campos	13
11.º grupo B:	
Jorge Manuel Rodrigues Gonçalves	14,5
Maria Luísa Machado Gonçalves Banha dos Santos Pacheco	16,5

26 de Janeiro de 1999. — Pela Directora do Departamento, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

Aviso n.º 2772/99 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, publica-se a classificação profissional, alterada de acordo com o Decreto-Lei n.º 432/77, de 15 de Outubro, da professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento a profissionalização em serviço, através da Universidade Aberta, no ano lectivo de 1990-1991:

	Classificação profissional
	Valores
4.º grupo A:	
Maria Celeste Novalhas Marques	13,5

26 de Janeiro de 1999. — Pela Directora do Departamento, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

Aviso n.º 2773/99 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas às professoras dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicadas, as quais concluíram com

aproveitamento, no ano lectivo de 1997-1998, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Aveiro

Ensino secundário

	Classificação profissional
	Valores
5.º grupo:	
Maria da Conceição Santos Figueiredo	13,5

Escola Superior de Educação de Beja

Ensino secundário

5.º grupo:	
Emília Filomena Torgal Pereira	12,5
Maria da Conceição Costa Mendes Lima Tinoco	13

11.º grupo A:

Aida do Rosário Pereira Reis da Silva	13,5
---	------

Escola Superior de Educação de Faro

Ensino preparatório

3.º grupo:

Margarida Paula Silva Féris de Sousa Vieira	15
---	----

Escola Superior de Educação de Leiria

Ensino preparatório

4.º grupo:

Maria de Fátima Carvalhana Meneses da Silva	14
Maria Virgínia Pinto Bonifácio Magalhães Leitão	13

Ensino secundário

4.º grupo B:

Heroína da Silva Blanco	14,5
-------------------------------	------

5.º grupo:

Maria dos Anjos Fernandes Pereira	13,5
---	------

8.º grupo B:

Maria Manuela Almeida Garcia	11
------------------------------------	----

9.º grupo:

Maria Dalila David Neves Rosa Lourenço	11,5
--	------

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa

Ensino secundário

5.º grupo:

Ana Maria de Frias Negrão Lourenço	15
Maria do Rosário Nunes Torrado Marques	14,5

9.º grupo:

Maria Rosália Dias Leitão de Sousa Loreto	14
---	----

Escola Superior de Educação de Portalegre

Ensino secundário

1.º grupo:

Cristina Maria Vicente Pereira	14
--------------------------------------	----

Escola Superior de Educação de Setúbal

Ensino secundário

9.º grupo:

Armínia Maria Godinho Ferro	13,5
-----------------------------------	------

26 de Janeiro de 1999. — Pela Directora do Departamento, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

Aviso n.º 2774/99 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa ao professor do ensino secundário a seguir indicado, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1991-1992, o curso de Qualificação em Ciências da Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta, nos termos conjugados nos despachos n.ºs 260/ME/91, de 31 de Dezembro, 24/ME/92, de 14 de Março, e 238/ME/93, de 25 de Novembro:

Universidade Aberta

Ensino secundário

	Classificação profissional — Valores
10.º grupo A:	
Jorge Manuel Costa Travassos	13,5

27 de Janeiro de 1999. — Pela Directora do Departamento, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

Aviso n.º 2775/99 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores do ensino secundário, a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1997-1998, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensaram do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Castelo Branco

Ensino secundário

	Classificação profissional — Valores
9.º grupo:	
Maria Dolores Garrido Moutinho Garcez	12

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto

Ensino secundário

5.º grupo:	
Emanuel Camilo Carvalho Ramalheira	14,4

Escola Superior de Educação de Viseu

Ensino secundário

5.º grupo:	
Ana Maria Brito Maia	12,5

27 de Janeiro de 1999. — Pela Directora, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

Aviso n.º 2776/99 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1993-1994, o curso de Qualificação em Ciências da Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta, e encontra-se dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade Aberta

Ensino secundário

	Classificação profissional — Valores
10.º grupo A:	
Maria Margarida Coutinho Martins Coelho	15,5

27 de Janeiro de 1999. — Pela Directora do Departamento, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

Rectificação n.º 284/99. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 6 de Agosto de 1998, a classificação profissional da professora do ensino preparatório a seguir indicada, a qual concluiu, no ano lectivo de 1997-1998, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro, rectifica-se que onde se lê:

«Escola Superior de Educação de Lisboa

Ensino preparatório

	Classificação profissional — Valores
Educação Musical:	
Maria do Céu Gameiro Lopes	12,8»

deve ler-se:

Escola Superior de Educação de Lisboa

Ensino preparatório

	Classificação profissional — Valores
Educação Musical:	
Maria do Céu Gameiro Lopes	15,8

28 de Janeiro de 1999. — A Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Acordo n.º 19/99. — *Acordo de colaboração.* — No âmbito da salvaguarda e valorização do património construído avulta o importante conjunto de edifícios escolares, ao qual o Governo decidiu dar especial atenção mediante o Programa de Preservação e Salvaguarda do Património Escolar Português lançado através do despacho n.º 11/SEAE/97, de 13 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 1997.

Este património assume importância na história da educação e no ensino em Portugal e é testemunho da qualidade arquitectónica dos programas de construção escolar.

O apoio à preservação de edifícios escolares de valor patrimonial desenvolve-se em parceria entre a administração central e local.

Ao abrigo dos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e nos termos do despacho acima referido e do seu regulamento anexo, a Direcção Regional de Educação (DRE) do Norte, representada pelo director regional, e o município de Ponte de Lima, representado pelo presidente da Câmara Municipal, celebraram entre si o acordo de colaboração constante das cláusulas seguintes:

1.º

Objectivo

O presente acordo de colaboração tem por objectivo a preservação e salvaguarda do edifício da Escola Básica do 1.º Ciclo de Ponte de Lima.

2.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

- Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas;
- Garantir o cumprimento do projecto objecto de aprovação, após parecer do júri;
- Garantir o financiamento de 40% do custo total da obra, através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas, nos termos legais;
- Apresentar à Direcção Regional cópias autenticadas do processo de adjudicação, dos autos de medição mensais, do auto de recepção provisória e da conta final da empreitada, bem como do auto de recepção definitiva.

3.º

Competências da Direcção Regional de Educação

- Garantir o financiamento de 60% do valor do custo total das obras a realizar através de dotações inscritas no seu orçamento.

b) Assegurar a transferência deste valor para a Câmara Municipal da seguinte forma:

- 1) 60% do valor total da comparticipação após a recepção do documento formal que comprove a adjudicação da empreitada;
- 2) 30% do valor total da comparticipação após apresentação de autos de medição que comprovem a execução de 80% das obras;
- 3) 10% do valor total da comparticipação após a entrega do documento de recepção definitiva da obra.-

c) Zelar pelo cumprimento do presente acordo de colaboração.

4.º

Resolução

O incumprimento das obrigações que decorrem do presente acordo por parte da Câmara Municipal constitui causa de resolução do mesmo, nos termos previstos no artigo 13.º do regulamento do programa, anexo ao despacho n.º 11/SEAE/97, de 4 de Abril.

Feito e assinado em . . .

Pela Direcção Regional de Educação do Norte, *Jorge Martins*. — Pelo Município de Ponte de Lima, o Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

Centro de Área Educativa de Braga

Aviso n.º 2777/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e do estatuído no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/97, de 29 de Abril, e no Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontram afixadas, em local apropriado, no Centro de Área Educativa de Braga, Serviços do 1.º Ciclo do Ensino Básico e EBM de Braga e delegações escolares as listas de antiguidade do pessoal docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico com referência a 31 de Agosto de 1998.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, dirigida ao dirigente máximo do serviço competente.

22 de Janeiro de 1999. — O Coordenador do Centro de Área Educativa, *Fausto A. Farinha*.

Inspeção-Geral da Educação

Aviso n.º 2778/99 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é avisada Ausenda da Conceição Nóbrega Rebelo, auxiliar de acção educativa do quadro distrital de vinculação de Aveito, a prestar serviço na EB 2,3 de S. Bernardo, em regime de destacamento, com última residência conhecida na Rua Direita, 228, 3770 Nariz, Oliveira do Bairro, de que contra ela está a correr seus trâmites um processo disciplinar com o GAJ/9.2.3.2330, por falta de assiduidade, sendo igualmente citada por esta via para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso, podendo, durante o referido prazo, consultar o processo na secretaria da Escola EB 2,3 de S. Bernardo, às horas normais de expediente.

21 de Janeiro de 1999. — O Delegado Regional do Centro da Inspeção-Geral da Educação, *Jorge Simões Dias*.

Aviso n.º 2779/99 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Janeiro de 1999 do Secretário de Estado da Administração Educativa, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 1 do despacho n.º 21-XIII/ME/95, do Ministro da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 7 de Dezembro de 1995:

Manuel José Rodrigues, professor da Escola Secundária Padre Alberto Neto, em Queluz — aplicada a pena de aposentação compulsiva, prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional

e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, na sequência do processo disciplinar DRL-1181/95 que lhe foi instaurado.

27 de Janeiro de 1999. — A Directora do Gabinete de Apoio Jurídico, *M. Helena Dias Ferreira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes

Aviso n.º 2780/99 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 1999 da directora da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes, foi anulado o concurso interno de ingresso para provimento de dois lugares vagos da categoria de terceiro-oficial administrativo, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 1999, por existir nova regulamentação da carreira visada.

19 de Janeiro de 1999. — A Directora, *Maria Teresa Braga Maia*.

Rectificação n.º 285/99. — Por ter saído com inexactidão, o aviso n.º 324/99 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 1999, a pp. 359 e 360, rectifica-se que onde se lê «2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 420/91, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.»

deve ler-se:

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
Decreto Regulamentar n.º 30-B/98 de 31 de Dezembro.»

E onde se lê:

«5 — A remuneração — a remuneração mensal é a constante do anexo n.º 4 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, acrescida das restantes regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.»

deve ler-se:

«5 — A remuneração mensal é a constante do Decreto Regulamentar n.º 30-B/98, de 31 de Dezembro, acrescida das restantes regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.»

20 de Janeiro de 1999. — A Directora, *Maria Teresa Braga Maia*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 2416/99 (2.ª série). — Por despacho do director de 12 de Janeiro de 1999, por delegação:

Maria Isabel Lavinha Marques, equiparada a professor-adjunto (50 %) — concedida equiparação a bolseiro no País a tempo parcial, quintas-feiras e sextas-feiras de 1 de Fevereiro a 30 de Julho de 1999, para frequentar o Curso de Reabilitação e Integração Psico-Social Utentes com Handicaps (CESE).

Maria de Fátima Simões Monsanto, equiparada a professor-adjunto (50 %) — concedida equiparação a bolseiro no País a tempo parcial, segundas-feiras e quintas-feiras de 12 de Janeiro a 30 de Junho de 1999, para frequentar o Curso de Metodologias no Ensino das Ciências (CESE).

Manuel Casimiro Gaspar de Oliveira, equiparado a assistente do 2.º triénio a 50 % — concedida equiparação a bolseiro no País a tempo parcial, quintas-feiras e sextas-feiras de 21 de Janeiro a 30 de Junho de 1999, para frequentar o Curso de Estudos Superiores Especializados em Reabilitação (CESE).

12 de Janeiro de 1999. — O Director, *João Esaú Toste Dinis*.

Direcção-Geral da Saúde

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Rectificação n.º 286/99. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 683/99 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 18 de Janeiro de 1999, referente ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente, ramo de psicologia clínica, da carreira de técnico superior de saúde, anulam-se os n.ºs 9 a 9.4, publicando-se de novo os n.ºs 9 a 9.3:

9 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Sistema de classificação — a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nas operações de selecção.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

9.3 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

O prazo para a apresentação de candidaturas a este concurso será prorrogado por mais 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente rectificação no *Diário da República*, mantendo-se, no entanto, válidas as candidaturas apresentadas dentro do prazo referido no n.º 1 do aviso n.º 683/99 (2.ª série).

25 de Janeiro de 1999. — O Coordenador Sub-Regional, *João do Carmo Dias*.

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso n.º 2781/99 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de secção na área de aquisições e património, aberto pelo aviso n.º 6500/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 21 de Abril de 1998, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Algarve, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

19 de Janeiro de 1999. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Pereira Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde da Guarda

Aviso n.º 2782/99 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto no artigo 2.º, n.º 9, alínea b), do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal desta sub-Região de Saúde, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, Guarda, e na sede dos centros de saúde nela integrados a lista de transição para as novas categorias da carreira de enfermagem, reestruturada pelo diploma legal acima referido.

21 de Janeiro de 1999. — O Coordenador Sub-Regional, *Carlos Alberto Maia Pereira*.

Aviso n.º 2783/99 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de assistente da carreira médica de clínica geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 13 de Novembro de 1998, a pp. 16 166 e 16 167, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada, pelo prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação no *Diário da República*, no placard da sede da Sub-Região de Saúde da Guarda, Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, Guarda.

22 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Júri, *Francisco Gonçalves*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso n.º 2784/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 384-B/85, de 30 de Setembro, e 235/90, de 17 de Julho, conjugados com os Decretos-Leis n.ºs 123/89, de 14 de Abril, 14/92, de 4 de Fevereiro, 14/95, de 21 de Janeiro, 117/95, de 30 de Maio, e 65/98, de 17 de Março, faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu, de 20 de Janeiro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de técnico principal, área de higiene e saúde ambiental, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

2 — Locais de trabalho:

- Centro de Saúde de São Pedro do Sul — um lugar;
- Centro de Saúde de Viseu 1 — um lugar;
- Centro de Saúde de Viseu 2 — um lugar.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para os lugares indicados e do seu provimento não poderá resultar, em caso algum, aumento das dotações previstas nos respectivos quadros de pessoal.

4 — Remuneração — a correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 117/95, de 30 de Maio.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — possuir as condições exigidas para o acesso estabelecidas do n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril.

7 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular.

O programa da prova de conhecimentos será publicado juntamente com a lista dos candidatos admitidos e excluídos.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Forma — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao coordenador sub-regional de Saúde de Viseu, Avenida do Dr. António José de Almeida, 3514-511 Viseu, remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Repartição Administrativa.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, código postal e número de telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, data e página no *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso de abertura;
- c) Categoria profissional e respectivo estabelecimento a que se encontra vinculado;
- d) Habilitações literárias e profissionais;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e a sua sumária caracterização;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos de admissão devem fazer-se acompanhar dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Declaração passada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos últimos três anos;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, os candidatos que prestem serviço nesta Sub-Região de Saúde ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem actualizados e arquivados no processo individual e disso façam referência no requerimento.

9 — Assiste ao júri, no caso de dúvida sobre a situação que o candidato descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final, bem como a publicitação de quaisquer outros actos do concurso, serão afixadas no expositor da Repartição Administrativa desta Sub-Região de Saúde.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Luís Teixeira Neves de Carvalho, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Viseu.
Vogais efectivos:

Viriato Pina de Lemos, técnico de higiene e saúde ambiental principal do Centro de Saúde de Castro Daire;
Jorge Manuel Correia Biscaia, técnico de higiene e saúde ambiental principal do Centro de Penalva do Castelo.

Vogais suplentes:

Aurora Castela Batista Marques, técnica de higiene e saúde ambiental principal do Centro de Saúde de Tondela;
José Simões Pereira, técnico de higiene e saúde ambiental principal do Centro de Saúde de Mortágua.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

26 de Janeiro de 1999. — O Coordenador Sub-Regional, *João Alberto Martins Sobral*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso n.º 2785/99 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, torna-se público que se encontra afixada na Gestão de Pessoal desta Sub-Região de Saúde, sita na Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, em Santarém, para efeitos de consulta, a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de oito lugares de técnico de 2.ª classe, área de cardiopneumografia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 13 de Novembro de 1998 (aviso n.º 17 928/98).

22 de Janeiro de 1999. — A Chefe de Divisão, *Ana Cristina de Jesus Casanova Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2417/99 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 1999 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém:

Hélder Manuel Lourenço Mendes, assistente graduado da carreira médica de saúde pública, a exercer funções no Centro de Saúde de santarém — autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do mestrado em Saúde Comunitária na Universidade Nova de Lisboa, no período de 18 de Janeiro de 1999 até Julho de 2000, a tempo parcial.

22 de Janeiro de 1999. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Cristina de Jesus Casanova Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2418/99 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 1999 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém:

Estela Maria Sousa Fabião, assistente graduada da carreira médica de saúde pública, a exercer funções no Centro de Saúde do Cartaxo — autorizada a equiparação a bolseiro para preparar a tese de doutoramento na Faculdade de Medicina de Lisboa, no período de 1 de Março a 30 de Junho de 1999, a tempo inteiro.

25 de Janeiro de 1999. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Cristina de Jesus Casanova Nogueira Carvalho*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Aviso n.º 2786/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Saúde Pública, aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, faz-se público que se encontram afixadas, para efeitos de consulta, as listas dos candidatos admitidos e excluídos do referido concurso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 3 de Novembro de 1998, na Rua de Santa Catarina, 1288, 4000 Porto.

2 — Nos termos do referido Regulamento, os candidatos excluídos têm 10 dias úteis para interpor recurso dirigido ao director-geral da Saúde.

22 de Janeiro de 1999. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Vogal, *Margarida Filipe*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso n.º 2787/99 (2.ª série). — Concurso externo de provimento para assistente de ginecologia/obstetrícia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 11 de Setembro de 1998. — Em cumprimento do estabelecido no n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e para conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final do concurso acima referido, homologada pelo conselho de administração em 13 de Janeiro de 1999:

	Valores
1.º Dr. Hermínio José Rodrigues Nicolau	16,2
2.º Dr. Rui Vasco Diniz Pereira	15,8
3.º Dr.ª Ivone Maria Curado Esperança Caçador	15,4
4.º Dr.ª Ana Luísa Vaz Pinheiro de Almeida Paralta Ribeirinho	14

Da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

20 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Gualdino Gonçalves*.

Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique

Aviso n.º 2788/99 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para efeitos do disposto no mesmo diploma legal, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal deste Centro, com referência a 31 de Dezembro de 1998.

22 de Janeiro de 1999. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Ana da Purificação Alves Pereira Robles*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Rectificação n.º 287/99. — Concurso externo geral de ingresso para a categoria de enfermeiro, nível 1, da carreira de enfermagem. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 1999, o aviso de abertura do concurso em epígrafe, rectifica-se que onde se lê:

«9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, salvo se a sua apresentação for declarada temporariamente dispensável, caso em que os candidatos declararão nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais ou especiais de admissão:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, passada pelo respectivo serviço ou organismo, com indicação do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira, e na função pública, bem como da classificação de serviço que lhe foi atribuída nos anos relevantes para efeito do concurso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Enfermeira Maria Luísa Oliveira Bandola, enfermeira-chefe do HDE.

Vogais efectivos:

Enfermeira Maria Teresa Candeias da Costa Santos, enfermeira-chefe do HDE.

Enfermeira Maria das Neves Fernando Marques, enfermeira especialista do HDE.

Vogais suplentes:

Enfermeira Maria Paula Proença Forte C. Pinto, enfermeira-chefe do HDE.

Enfermeira Maria do Rosário Louzada, enfermeira-chefe do HDE.»

deve ler-se:

«9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, salvo se a sua apresentação for declarada temporariamente dispensável, caso em que os candidatos declararão nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, passada pelo respectivo serviço ou organismo, com indicação do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira, e na função pública, se for caso disso;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*, dactilografados e em português.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Enfermeira Maria Luísa Oliveira Bandola, enfermeira-chefe do HDE.

Vogais efectivos:

Enfermeira Maria Teresa Candeias da Costa Santos, enfermeira-chefe do HDE.

Enfermeira Maria das Neves Fernandes Marques, enfermeira especialista do HDE.

Vogais suplentes:

Enfermeira Maria Paula Proença Forte C. Pinto, enfermeira-chefe do HDE.

Enfermeira Maria do Rosário Bacelar D. Louzada, enfermeira especialista do HDE.»

18 de Janeiro de 1999. — Pelo Conselho de Administração, *Amélia Cepa Matias*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 2789/99 (2.ª série). — *Lista de classificação — concurso n.º 29/98 — assistente de radiologia.* — Para conhecimento dos interessados e após homologação pelo conselho de administração dos HUC, em 8 de Janeiro de 1999, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe:

	Valores
1.º Dr. Artur Correia Costa	18,6
2.º Dr. Jorge Pereira Reis	18
3.º Dr.ª Paula Maria Gomes	17,7
4.º Dr.ª Teresa M. L. M. Fernandes C. C. Correia	16,5
5.º Dr. Manuel Ricardo Coutinho Sampaio	16,5
6.º Dr. Paulo José Vieira Coelho	16,4
7.º Dr. Ernesto António Correia Xavier	16,4

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos, conta-se a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues no Serviço de Pessoal dos HUC.

25 de Janeiro de 1999. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital do Conde de Bertiandos

Aviso n.º 2790/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 13 de Janeiro de 1999, proferida no uso da competência que lhe é conferida pela referida portaria, se encontra aberto concurso geral de provedimento para uma vaga de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 928/94, de 19 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final no *Diário da República*.

4 — O local de trabalho é no Hospital do Conde de Bertiandos, Ponte de Lima, ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho n.º 19/90, de 2 de Agosto.

6 — Vencimento — o vencimento é o constante no anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

7 — Requisitos:

7.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — é requisito especial a posse do grau de especialista de medicina interna ou a sua equiparação, obtida nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do mesmo diploma legal.

8 — Apresentação de candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Conde de Bertiandos, 4990 Ponte de Lima, e entregue no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que seja expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- c) Indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o concurso;
- d) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados pelos seguintes documentos, autênticos ou autenticados:

- a) Da posse do grau de especialista ou a sua equiparação;
- b) Da inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo à função pública;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.4 — O documento referido na alínea b) do n.º 8.3 poderá ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

9 — A falta dos documentos indicados nas alíneas a) e c) do n.º 8.3 implica a exclusão da lista de candidatos.

10 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso serão os mencionados na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — Publicação das listas:

12.1 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, depois de cumpridos os prazos estatuídos no n.º 24 da secção V da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, na Secção de Pessoal deste Hospital, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

12.2 — A lista de classificação final, depois de homologada, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, tal como determina o n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria do Sameiro Santos Esteves Neves, assistente de medicina interna do Hospital do Conde de Bertiandos, Ponte de Lima.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Moura Alves, assistente de medicina interna do Hospital do Conde de Bertiandos, Ponte de Lima.

Dr.ª Maria de Lourdes Lopes Vilarinho Rodrigues, assistente de medicina interna do Hospital do Conde de Bertiandos, Ponte de Lima.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Ferreira de Castro, assistente graduada de medicina interna do Hospital do Conde de Bertiandos, Ponte de Lima.

Dr. José Carlos Estrela Veloso, assistente de medicina interna do Hospital do Conde de Bertiandos, Ponte de Lima.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

18 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração e Director Clínico, *Domingos Pinto de Araújo*.

Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio

Aviso n.º 2791/99 (2.ª série). — *Concurso externo geral de ingresso para enfermeiro, nível 1.* — 1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, e 412/98, de 30 de Dezembro, bem como das disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 31 de Dezembro de 1998, condicionado ao resultado da consulta efectuada à Direcção-Geral da Administração Pública, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para enfermeiro, nível 1, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 713/87, de 20 de Agosto.

2 — Os lugares postos a concurso foram objecto de descongelamento, conforme ofício da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 18 de Dezembro de 1998, que comunicou o despacho da Senhora Ministra da Saúde de 17 de Dezembro de 1998.

3 — Foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública a saber da existência de pessoal em situação de inactividade, tendo a mesma informado, através do fax de 8 de Janeiro de 1999, da sua inexistência.

4 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as quotas que eventualmente venham a ser redistribuídas, até ao limite de 15 no total.

5 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que possuam o título profissional de enfermeiro.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, 412/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, bem como pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

7 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, articulado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Abrantes.

9 — A remuneração a atribuir será a constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e as regalias são as actualmente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

10 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, tendo em conta a seguinte fórmula para a classificação final dos candidatos:

$$\frac{HA+FP+EP}{3}$$

em que:

HA=habilitação académica de base;

FP=formação profissional;

EP=experiência profissional.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes, podendo ser entregues no Serviço de Pessoal, durante o horário normal de funcionamento, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

12 — Conteúdo — do requerimento de admissão terão de constar:

- Identificação completa (nome, filiação, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu) e situação militar;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerça funções, se for caso disso;

- Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

12.1 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento, autêntico ou fotocópia autenticada, das habilitações literárias e profissionais;
- Documento comprovativo do tempo de exercício profissional na qualidade de funcionário ou agente, se for caso disso;
- Documento comprovativo dos requisitos gerais referidos no n.º 5 do presente aviso, podendo ser substituído por declaração, sob compromisso de honra, no requerimento, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada requisito, para os candidatos externos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Élia Maria Ribeiro, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

1.º vogal efectivo — Maria Madalena Barata Marques Simões, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

2.º vogal efectivo — António Joaquim Alves Pinto, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

1.º vogal suplente — Florinda Luísa Garção Castanho Ribeiro, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

2.º vogal suplente — Rogério Paulo de Sousa Palácio, enfermeiro especialista do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

14 — O presidente, em caso de impedimento ou falta, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Janeiro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Bragança

Aviso n.º 2792/99 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso no grupo de pessoal auxiliar, telefonista, da carreira de telefonista.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança de 20 de Janeiro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de um lugar vago de telefonista do grupo de pessoal auxiliar, carreira de telefonista, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 944/94, de 25 de Outubro.

2 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso e extingue-se com o seu preenchimento.

3 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.º 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — Remuneração — a remuneração é a correspondente ao lugar, de acordo com o previsto no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e com as demais regalias sociais e condições de trabalho genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Bragança, Avenida do Abade de Baçal, 5301-852 Bragança.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo do lugar a prover consiste na recepção, na emissão e no encaminhamento das chamadas telefónicas.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Satisfazer as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Ter vínculo à função pública e obedecer aos requisitos constantes do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

8 — Métodos de selecção:

- Provas de conhecimentos gerais e específicos;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — As provas de conhecimentos gerais e específicos são efectuadas com base no programa aprovado por despacho do Secretário

de Estado da Administração Pública de 22 de Maio de 1996, constante do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 18 de Junho de 1997.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando a motivação, a capacidade de expressão e o comportamento face às tarefas inerentes ao lugar a prover.

8.3 — Os candidatos admitidos serão notificados, com a devida antecedência, da hora e do local da realização das provas e da entrevista.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança, Avenida do Abade de Baçal, 5301-852 Bragança, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado.

9.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (estágios, acções e cursos de formação);
- d) Categoria profissional e instituição onde se encontra colocado;
- e) Referência ao aviso de abertura deste concurso, com indicação do *Diário da República* onde vem publicado;
- f) Caracterização sumária dos documentos que acompanhem o requerimento;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço;
- d) Declaração do serviço onde se encontra vinculado, nela devendo constar a natureza do vínculo, a categoria que detém e a respectiva antiguidade;
- e) Declaração do serviço onde se encontra vinculado, na qual se especifique o conjunto de tarefas inerentes ao lugar desempenhado.

10 — Os candidatos funcionários do quadro de pessoal deste Hospital ficam dispensados da apresentação dos documentos já existentes no respectivo processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

11 — O júri poderá, em qualquer altura e a qualquer candidato, exigir a comprovação das declarações descritas.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Carlos Alberto Vaz, director do Hospital Distrital de Bragança.

Vogais efectivos:

Dr. Emílio António Raposo Falcão, técnico superior de 1.ª classe do Hospital Distrital de Bragança.

Maria Emília Gonçalves de Jesus, chefe de secção do Hospital Distrital de Bragança.

Vogais suplentes:

Maria Margarida Dias Esteves Vaz, chefe de repartição do Hospital Distrital de Bragança.

Fernando Emílio Fernandes Carneiro, chefe de repartição do Hospital Distrital de Bragança.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Janeiro de 1999. — O Director, *Carlos Alberto Vaz*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 2793/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 14 de Janeiro de 1999, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para dois lugares vagos de assistente de psiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 20/95, de 9 de Janeiro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos pos-suidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento das vagas pos-tas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Faro ou em outras instituições com as quais o Hospital Distrital de Faro possa vir a ter acordo ou protocolos de colaboração.

4 — Regime de trabalho — é o de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, devendo o mesmo ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Expediente Geral do Hospital Distrital de Faro, Rua de Leão Penedo, 8000 Faro, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, nacionalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento mencionado na alínea c) do n.º 7 poderá ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 implica a não admissão ao mesmo.

8.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

10 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, nos termos mencionados na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal e a lista de classificação final é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Alberto José Mendonça Neves, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital Distrital de Faro.
Vogais efectivos:

Dr. Daniel Bernardo Rodrigues Seabra Ferreira, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital Distrital de Faro.
Dr.ª Ana Cristina Soares Trindade, assistente de psiquiatria do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Dr. Eduardo Manuel Santos Belchior Gonçalves, assistente de psiquiatria do Hospital Distrital de Faro.
Dr. José António Gonçalves Cruz, assistente de psiquiatria do Hospital Distrital de Faro.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Janeiro de 1999. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 2794/99 (2.ª série). — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 21 de Janeiro de 1999, ao concurso externo de ingresso para enfermeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 19 de Janeiro de 1999, se aplica o Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

O prazo de apresentação de candidaturas será de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, considerando-se válidas as candidaturas já apresentadas.

Por ter sido alterada a composição do júri o mesmo passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — Abel Fernandes Gonçalves Martins, enfermeiro-chefe do HDF.

Vogais efectivos:

Emiliana Guerreiro Martins, enfermeira graduada do HDF.
Noélia Maria Almeida Germano, enfermeira graduada do HDF.

Vogais efectivos:

Maria Clara Alves Neves Garcia Carvalheira, enfermeira graduada do HDF.
Maria Sofia Sacramento Serrado, enfermeira graduada do HDF.

20 de Janeiro de 1998. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Aviso n.º 2795/99 (2.ª série). — Concurso n.º 1/99, interno de ingresso para enfermeiro. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 21 de Janeiro de 1999, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para enfermeiro, para provimento de 10 lugares de enfermeiro (nível 1) e os que ocorrerem no prazo de validade do concurso, da carreira de pessoal de enfermagem do quadro de pessoal deste Hospital Distrital da Figueira da Foz, aprovado pela Portaria n.º 393/98, de 11 de Julho.

2 — Legislação geral e especial aplicável — Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

3 — Designação do concurso — concurso n.º 1/99, interno geral de ingresso para enfermeiro (nível 1).

4 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 — Prazo de validade — dois anos.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital da Figueira da Foz.

7 — Remuneração — aos lugares a prover correspondem os índices constantes da tabela n.º 1 a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, para a categoria de enfermeiro.

8 — Conteúdo funcional — o previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, de conformidade com o n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

10 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

10.1 — Gerais — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

10.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço há mais de um ano.

11 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem apresentar requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, entregue no Serviço de Pessoal, dentro das horas de expediente, até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se registado até ao último dia do prazo do concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Pedido de admissão ao concurso;
- Identificação do concurso a que se candidata, fazendo menção ao número, data e página do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado e classificações de serviço;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 — Composição do júri:

Presidente — Maria José dos Santos Caniceiro, enfermeira-chefe.

1.º vogal efectivo — Isabel Rosa dos Santos Ferreira Sargento, enfermeira especialista em enfermagem médico-cirúrgica.

2.º vogal efectivo — José Manuel Santiago Aranha de Sousa, enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação.

1.º vogal suplente — Maria Teresa Dinis Simões Silva, enfermeira graduada.

2.º vogal suplente — Manuel de Jesus Bruno, enfermeiro graduado

Todos pertencentes ao quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre qualquer situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

22 de Janeiro de 1999. — O Enfermeiro-Director, *Nelson César dos Santos Fernandes*.

Hospital Distrital do Fundão

Aviso n.º 2796/99 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho de 21 de Janeiro de 1999 do conselho de administração deste Hospital e para conhecimento dos interessados, faz-se público que, na data da publicação deste aviso no *Diário da República*, será afixada no placard do hall de entrada deste Hospital, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de farmácia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 21 de Setembro de 1998.

25 de Janeiro de 1999. — O Director, *Joaquim dos Reis Nunes*.

Aviso n.º 2797/99 (2.ª série). — Nos termos do n.º 9 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, informa-se que, na data da publicação deste aviso, será afixada no placard existente no hall de entrada deste Hospital a lista de transição para as novas categorias da carreira de enfermagem.

Da transição cabe reclamação no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

26 de Janeiro de 1999. — O Director, *Joaquim dos Reis Nunes*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso n.º 2798/99 (2.ª série). — Concurso n.º 2/99 — concurso interno geral de provimento de lugares de chefe de serviço da carreira médica hospitalar. — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 25.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal da Administração Pública, conjugado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 17 de Março de 1998, no uso de competência própria, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 135/96, de 13 de Agosto, que remete para o Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para os lugares de chefe de serviço da carreira médica hospitalar do quadro deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 568/96, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 235, de 10 de Outubro de 1996:

Chefe de serviço de otorrinolaringologia — um lugar.

2 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e visa exclusivamente o provimento das vagas existentes à data da sua abertura.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — É requisito geral estar vinculado à função pública.

3.2 — É requisito especial ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que se candidata há, pelo menos, três anos, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e possuir o grau de consultor.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias úteis contados a partir da publicação do aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão e entregue no expediente geral do Hospital, na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Identificação da área profissional a que se candidata, com referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número, data e página do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Indicação, se for caso disso, de que a candidatura é exclusivamente para fins curriculares.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*.

6.1 — A não apresentação, no prazo da candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 implica a não admissão ao concurso.

6.2 — Os exemplares do currículo podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidaturas, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7 — As listas de candidatos são afixadas no *placard* da área dos recursos humanos do Hospital Distrital de Portimão.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é uma prova pública que consiste da discussão pública do currículo do candidato, conforme disposto na secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Nuno Santiago Silva, chefe de serviço de otorrinolaringologia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr. Vítor Manuel Gabão da Veiga, chefe de serviço de otorrinolaringologia do Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca, Amadora — Sintra.

Dr. José António Silva Costa Quintas, chefe de serviço de otorrinolaringologia do Hospital de São José.

Dr. Vital Vieira Calado, chefe de serviço de otorrinolaringologia do Hospital de D. Estefânia.

Dr. Álvaro Manuel Romano Colaço Sabino, chefe de serviço de otorrinolaringologia do Hospital Distrital de Beja.

Vogais suplentes:

Dr. José Carlos Fonseca Rua, chefe de serviço de otorrinolaringologia do Hospital Distrital da Covilhã.

Dr. José Armando Cardoso Barbosa, chefe de serviço de otorrinolaringologia do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

10 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

19 de Janeiro de 1999. — A Administradora-Delegada, *Conceição Saúde*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso n.º 2799/99 (2.ª série). — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 34 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e homologada por despacho de 22 de Janeiro de 1999 do conselho de administração, publica-se a lista de classificação final relativa ao concurso de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de anesthesiologia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, de 5 de Novembro de 1998:

Ana Cristina Ribeiro da Silva Mangas Pereira — 18,4 valores.

Nos termos do n.º 34 do referido diploma, os candidatos dispõem do prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para interposição de eventual recurso.

25 de Janeiro de 1999. — O Administrador-Delegado, *José Rianço Josué*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Rectificação n.º 288/99. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 1999, rectifica-se que onde se lê «Maria de Lurdes Peixoto» deve ler-se «Maria de Lurdes de Oliveira e Silva Peixoto».

22 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Neves Portal e Silva*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 2800/99 (2.ª série). — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se que foi retirada da lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento na categoria de assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 10 560/97 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, a candidata classificada em 2.º lugar Dr.ª Cristina Maria dos Santos Martins, em virtude de ter recusado o provimento do lugar a que tinha direito, de acordo com a sua ordenação, nos termos da alínea a) do n.º 35.1 da Portaria n.º 833/91, de 14 de Agosto.

13 de Janeiro de 1999. — A Administradora-Delegada, *Ana Margarida Jorge Dias Balsemão Pires*.

Hospital Geral de Santo António

Rectificação n.º 289/99. — Por terem saído com inexactidão as publicações inseridas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 289, de 16 de Dezembro de 1998, e 1, de 2 de Janeiro de 1999, fazem-se as seguintes rectificações:

Onde se lê:

«Concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista, área de enfermagem de saúde materna e obstétrica:

13 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Elisa Reis Sevivas Fontoura, enfermeira-chefe do HGSA.

Vogal efectivo e substituto do presidente:

Maria Helena Fernandes Roque, enfermeira-chefe do HGSA.

Vogal efectivo:

José António Pinto Bacelar Fraga, enfermeiro especialista do HGSA.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Madureira Respeita, enfermeira especialista do HGSA.

Isabel Maria Soares Oliveira, enfermeira especialista do HGSA.»

«Concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista, área de enfermagem da comunidade:

13 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — António Augusto Marques Pinto Lapa, enfermeiro-chefe do HGSA.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Magalhães Silva Lopes, enfermeira-chefe do HGSA, substituta do presidente.

Maria Alice Oliveira Moreira de Carvalho, enfermeira especialista do HGSA.

Vogais suplentes:

Ana Cristina Silva Lopes Silva Vilarés, enfermeira especialista do HGSA.

Maria Manuela Rocha Afonso, enfermeira especialista do HGSA.»

deve ler-se:

«Concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista, área de enfermagem de saúde materna e obstétrica:

13 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Elisa Reis Sevivas Fontoura, enfermeira-chefe do HGSA.

Vogal efectivo e substituto do presidente:

Maria Helena Fernandes Roque, enfermeira-chefe do HGSA.

Vogal efectivo:

Isabel Maria Soares Oliveira, enfermeira especialista da área de saúde materna e obstétrica do HGSA.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Madureira Respeita, enfermeira especialista da área de saúde materna e obstétrica do HGSA.

José António Pinto Bacelar Fraga, enfermeiro especialista da área de reabilitação do HGSA.»

«Concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista, área de enfermagem da comunidade:

13 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — António Augusto Marques Pinto Lapa, enfermeiro-chefe do HGSA.

Vogal efectivo e substituto do presidente:

Maria Fernanda Magalhães Silva Lopes, enfermeira-chefe do HGSA.

Vogal efectivo:

Maria Manuela Rocha Afonso, enfermeira especialista da área de saúde da comunidade do HGSA.

Vogais suplentes:

Maria Conceição Silva Vieira Morais, enfermeira-chefe do HGSA.

Ana Cristina Silva Lopes Silva Vilarés, enfermeira especialista da área médico-cirúrgica do HGSA.»

20 de Janeiro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital José Joaquim Fernandes — Beja

Aviso n.º 2801/99 (2.ª série). — Após homologação do conselho de administração do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja de 20 de Janeiro de 1999 e depois de cumpridas as formalidades constantes dos artigos 100.º, 101.º e 102.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com o exposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno geral de acesso para dois lugares de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 1998, se encontra afixada no *hall* de entrada principal deste Hospital.

21 de Janeiro de 1999. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Guerreiro Milho*.

Aviso n.º 2802/99 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada no *hall* de entrada principal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe de radiologia, assim como a respectiva grelha de avaliação, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 29 de Outubro de 1998.

22 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *Manuel Guerreiro Milho*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Aviso n.º 2803/99 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias seguidos contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de técnico de análises clínicas e de saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia, aprovado pela Portaria n.º 1303/93, de 27 de Dezembro, e substituída pela Portaria n.º 1224/97, de 15 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 384-B/85, de 30 de Setembro, 123/89, de 14 de Abril, 203/90, de 20 de Junho, e 235/90, de 17 de Julho, e Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no laboratório do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia e o vencimento é o previsto no anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o descrito no n.º 22 do n.º 3.º e nos n.ºs 1 e 3 do n.º 4.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril, conjugado com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em papel de formato A4 dirigido à presidente do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para o Hospital de Nossa Senhora da Assun-

ção — Seia, sito na Rua de D. Alexandrina Soares de Albergaria, sem número, 6270 Seia.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência código postal e telefone, se o tiver;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional;
- Identificação do concurso, especificando o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Endereço para onde deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao concurso;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar suscetíveis de influir na apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo da posse das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de modo inequívoco, a existência e natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço das últimos três anos, com expressão quantitativa da mesma;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente documentados, datados e assinados.

9.1 — Os funcionários do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia ficam dispensados de apresentar a documentação exigida nas alíneas a) e b) desde que ela conste do respectivo processo individual.

9.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

10 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão publicadas no *Diário da República*, nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, e afixadas no placard da sala de entrada do Hospital que dá acesso ao serviço de urgência.

11 — Constituição do júri:

Presidente — António José Marques Rebelo, técnico principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia.

Vogais efectivos:

- Maria Celeste Bento dos Santos Lopes, técnica especialista de análises clínicas do Hospital de São Teotónio — Viseu.
- Maria Odete Mira dos Santos, técnica especialista de análises clínicas do Hospital de São Teotónio — Viseu.

Vogais suplentes:

- Rui Manuel Mota Marques, técnico principal do Hospital de São Teotónio — Viseu.
- Maria Manuela da Cunha Azevedo Costa Silva, técnica de 1.ª classe do Hospital de São Teotónio — Viseu.

12 — O presidente do júri será substituído, nas faltas ou impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Janeiro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Luís Manuel Chaves Soveral Botelho*.

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Aviso n.º 2804/99 (2.ª série). — Depois de devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 22 de Janeiro de 1999, ouvidos os candidatos nos termos do Código Procedimento Administrativo, a seguir se informa que se encontra afixada neste Hospital a lista de classificação final do concurso externo geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de radiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 2 de Outubro de 1998.

25 de Janeiro de 1999. — O Director, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Rectificação n.º 290/99. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 18 826/98 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Dezembro de 1998, rectifica-se que onde se lê «Aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 2 de Outubro de 1998» deve ler-se «Aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 2 de Outubro de 1998».

25 de Janeiro de 1999. — O Director, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa

Aviso n.º 2805/99 (2.ª série). — Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, informam-se os interessados de que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para técnico de fisioterapia de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 1998.

22 de Janeiro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Ribeiro dos Santos*.

Aviso n.º 2806/99 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, informam-se os interessados de que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 1998.

22 de Janeiro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Ribeiro dos Santos*.

Hospital de Pedro Hispano

Aviso n.º 2807/99 (2.ª série). — Concurso interno geral de acesso para técnico superior de 1.ª classe de serviço social, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 28 de Outubro de 1998. — Por despacho do conselho de administração de 19 de Janeiro de 1999, foi homologada a lista de classificação final da única candidata ao concurso em epígrafe. Mais se informa que a referida lista será afixada no expositor exterior da Secção de Pessoal, piso 0, após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o membro do Governo competente, nos termos do artigo 43.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 de Janeiro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

Aviso n.º 2808/99 (2.ª série). — Concurso externo geral de provimento para assistente de neurologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 26 de Outubro de 1998. — Nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, publica-se, devidamente homologada por deliberação de 19 de Janeiro de 1999 do conselho de administração, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe:

Maria Manuela Pereira da Costa — 18,5 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista.

20 de Janeiro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

Aviso n.º 2809/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 19 de Janeiro de 1999, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro do pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 107/95, de 2 de Fevereiro, e alterado pela Portaria n.º 448/97, de 10 de Julho.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por dois anos contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — Local e regime de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de Pedro Hispano, Matosinhos ou noutras instituições com as quais o Hospital tem ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração,

de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados de acordo com as disposições legais nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, sendo o vencimento o constante do Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Pedro Hispano, Rua do Dr. Eduardo Torres, 4454-509 Matosinhos, e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, piso 0 (das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas, de segunda-feira a sexta-feira), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos, devidamente actualizado;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

7.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 7 implica a exclusão da lista dos candidatos.

7.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard exterior do Serviço de Pessoal, piso 0.

9.1 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*.

10 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, conforme o estipulado na secção VII, n.º 26, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — Constituição do júri:

Presidente — José Carlos Gouveia da Cunha Moreira, chefe de serviço de obstetrícia do Hospital de Pedro Hispano.

Vogais efectivos:

- Branca Adelaide da Silva Mendes Gomes Veiga Gomes, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia do Hospital de Pedro Hispano.
- Luís Manuel Soares Branco Lopes, assistente de ginecologia/obstetrícia do Hospital de Pedro Hispano.

Vogais suplentes:

- Maria Luísa Canelhas Azevedo de Sousa, assistente de ginecologia/obstetrícia.
- Adelina Maria Costa Sá Couto Condeço Ribeiro, assistente de ginecologia/obstetrícia do Hospital de Pedro Hispano.

11.1 — O presidente do júri será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Janeiro de 1999. — O Director Clínico, *Rodrigo Ferrão*.

Aviso n.º 2810/99 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 268, de 19 de Novembro de 1998.* — Por despacho do conselho de administração de 19 de Janeiro de 1999 foi homologada a acta referente à lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe. Mais se informa que a referida lista será afixada no expositor exterior da Secção de Pessoal, piso 0, após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

Nos termos do artigo 103.º, n.º 1, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, não houve lugar a audiência.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

21 de Janeiro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

Aviso n.º 2811/99 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 37.1 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que Hugo Manuel Paz Reis Carvalho e João Paulo Santos Peixoto Coelho da Costa, classificados em 3.º e 4.º lugares, respectivamente, no concurso interno geral de provimento para assistente de oftalmologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 14 de Setembro de 1995, em virtude de terem recusado o provimento a que tinham direito, serão abatidos da lista de classificação final do referido concurso.

21 de Janeiro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

Hospital de Santa Cruz

Rectificação n.º 291/99. — Por ter sido publicado com inexactidão o nome de um dos médicos da lista de classificação final, referente ao concurso institucional interno geral de provimento para assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar, publicado pelo aviso (extracto) n.º 112/99 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 1999, a p. 84, rectifica-se que onde se lê «Dr. Belmiro Casanova Clemente — 18 valores» deve ler-se «Dr. Belarmino Casanova Clemente — 18 valores».

20 de Janeiro de 1998. — A Administradora-Delegada, *Tereza Larcher*.

Hospital de Santa Luzia de Elvas

Aviso n.º 2812/99 (2.ª série). — Dá-se público conhecimento de que a lista provisória de candidatos admitidos ao concurso externo geral de acesso para o provimento de duas vagas da categoria de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 261, de 11 de Novembro de 1998, se encontra afixada no placard de avisos do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Caso não seja interposto, sobre ela, qualquer recurso, no decorrer de um prazo de 10 dias seguidos contado da data da sua afixação, será a mesma considerada como definitiva.

26 de Janeiro de 1999. — A Administradora-delegada, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Hospital de Santa Maria Maior

Aviso n.º 2813/99 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, torna-se público, que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de transição do pessoal de enfermagem face ao Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

Da referida lista cabe recurso, a interpor para o conselho de administração no prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís António Castanheira Nunes*.

Hospital de Santo André — Leiria

Aviso n.º 2814/99 (2.ª série). — Concurso n.º 8/98 — concurso interno geral de ingresso para técnico de 2.ª classe do ramo de registográfico — cardiopneumografia — da carreira de técnico diagnóstico e terapêutica. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no placard da Secção de Expediente da Secretaria-Geral do Hospital de Santo André — Leiria a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para técnico de 2.ª classe do ramo registográfico — cardiopneumografia — da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 3 de Novembro de 1998.

22 de Janeiro de 1999. — O Administrador-Delegado, *João Carlos Alves Dinis Carmo*.

Hospital de São Bernardo — Setúbal

Aviso n.º 2815/99 (2.ª série). — Concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar de assistente hospitalar de neurologia. — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 1998, no uso da competência constante do n.º 3 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de neurologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1348/95, de 14 de Novembro.

2 — O concurso é institucional e interno aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, sendo candidato obrigatório o assistente eventual de neurologia em contrato administrativo de provimento, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — O médico a prover pode vir a prestar serviço não só no Hospital de São Bernardo — Setúbal mas também noutras instituições com as quais o Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — O regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisito especial:

5.2.1 — A posse do grau de assistente de neurologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5.3 — São exigências particulares técnico-profissionais — prioritária a adequação aos objectivos programáticos do Hospital de São Bernardo na área de neurologia em que a formação em electroencefalografia é essencial.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do respectivo aviso de abertura no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Bernardo — Setúbal, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do referido Hospital, na Rua de Camilo Castelo Branco, 140, 2910 Setúbal, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo legal se for expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil), número, data de emissão, data de validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao mesmo.

8.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso e a lista de classificação final serão afixadas no placard existente junto ao Serviço de Pessoal do Hospital de São Bernardo — Setúbal.

10 — O método de selecção a utilizar no concurso será o de avaliação curricular, conforme o disposto no n.º 26 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação de avaliação curricular e sistema de classificação final, incluindo a fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Heliodoro Manuel Patrocínio Sanguessuga, chefe de serviço de neurologia do Hospital de São Bernardo — Setúbal.

Vogais efectivos:

- Dr. Delfim Cabral Esteves Lopes, assistente graduado de neurologia do Hospital de São Bernardo — Setúbal.
- Dr.ª Maria Margarida Grilo Silva Dias, assistente hospitalar de neurologia do Hospital de São Bernardo — Setúbal.

Vogais suplentes:

- Dr. José Fernando Pinto Marques, assistente hospitalar de neurologia do Hospital de São Bernardo — Setúbal.
- Dr. António Lencastre Leitão, assistente graduado de neurologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

12 — O direito ao recurso estabelece-se nos termos do n.º 35 do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar — Portaria n.º 43/98, de 26 de

Janeiro — e será obrigatoriamente apresentado no local onde são entregues os requerimentos de candidatura e nos moldes descritos no n.º 6.2.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

15 de Janeiro de 1999. — A Administradora-Delegada, *Maria Alice Capucho*.

Hospital de São João

Aviso n.º 2816/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, faz-se público que, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 14 de Janeiro de 1999, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo do ingresso para técnico de 2.ª classe de dietética, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital de São João, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 1998, se encontra afixada no Departamento de Pessoal, piso 01, onde poderá ser consultada.

Da referida homologação cabe recurso, a interpor para a Ministra da Saúde no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

22 de Janeiro de 1999. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Isabel Cristina Duarte das Neves*.

Aviso n.º 2817/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, faz-se público que, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 21 de Janeiro de 1999, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de 10 lugares de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital de São João, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 24 de Março de 1998, se encontra afixada no Departamento de Pessoal, piso 01, onde poderá ser consultada.

Da referida homologação cabe recurso, a interpor para a Ministra da Saúde, no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

22 de Janeiro de 1999. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Isabel Cristina Duarte das Neves*.

Rectificação n.º 292/99. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, a p. 578, col. 2.ª, aviso (extracto) n.º 620/99 (2.ª série), de 30 de Outubro de 1998, relativo à lista de classificação final do concurso de provimento para assistente de oftalmologia do quadro de pessoal médico deste Hospital, rectifica-se que onde se lê «concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de oftalmologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital» deve ler-se «concurso institucional externo para provimento de um lugar de assistente de oftalmologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital».

22 de Janeiro de 1999. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Isabel Cristina Duarte das Neves*.

Hospital de São João de Deus

Aviso n.º 2818/99 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para técnico profissional de 1.ª classe da carreira de secretário-recepcionista.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 13 de Outubro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, concurso interno de acesso geral a técnico de 1.ª classe para provimento de um lugar vago no quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital de São João de Deus e o vencimento é o constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva decorrentes da caracterização genérica constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e especificamente secretariar os serviços de assistência e administrativos, procedendo à recolha e registo de dados, dactilografar relatórios e organização de todo o processo administrativo do doente.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista, em que a classificação final resultará da aplicação da fórmula:

$$CF = \frac{(24C) + (E)}{3}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

6.1 — Avaliação curricular — a avaliação curricular será obtida mediante a aplicação da fórmula a seguir indicada:

$$AC = \frac{(2CS) + (2HA) + (3EP) + (1FP) + (2C)}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
CS = classificação de serviço;
HA = habilitações académicas;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;
C = avaliação do currículo.

6.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

6.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Requisitos de admissão:

- Requisitos gerais — os candidatos devem reunir as condições previstas no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Requisitos especiais — estar vinculado à função pública como técnico profissional de 2.ª classe da carreira de secretário-recepcionista com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

8 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão solicitar a admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital de São João de Deus, 4761 Vila Nova de Famalicão Codex, a entregar no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, se o houver);
- Categoria profissional;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se entra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo, autenticado pelo serviço de origem, onde conste a natureza do vínculo e as antiguidades na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Os candidatos pertencentes a este Hospital estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a c) desde que constem dos respectivos processos individuais.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no expositor do Serviço de Pessoal.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Benedito da Cunha Dantas, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Joaquim Sousa Gomes, chefe de secção.

Maria de Fátima Cerejeira da Costa Rodrigues Ferreira,
assistente administrativo especialista.

Vogais suplentes:

Maria Celeste Sousa Leite Nogueira Alves, chefe de secção.

Marieta Manuela da Rocha Ferreira Menezes, assistente administrativo especialista.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de São João de Deus, Vila Nova de Famalicão.

21 de Janeiro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 2819/99 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo. — 1 — Publica-se que, por deliberação do conselho de administração de 13 de Janeiro de 1999, é aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de 15 lugares vagos na categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho, e automaticamente alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante do Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é numa das unidades do Hospital de São Marcos, Braga.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

- Ser funcionário ou agente a exercer, a qualquer título, funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano, independentemente do serviço ou organismo a que pertença;
- Possuir o 11.º ano de escolaridade ou habilitação equivalente.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- Prova de conhecimentos;
- Entrevista profissional de selecção.

A prova de conhecimentos comportará duas fases, cada uma delas eliminatória de per si:

- 1.ª fase — prova de conhecimentos gerais;
- 2.ª fase — prova de conhecimentos específicos.

8.1 — A prova de conhecimentos gerais será escrita, terá duração de uma hora e trinta minutos e visa avaliar, de um modo global,

os conhecimentos a nível do 11.º ano de escolaridade ou equivalente, particularmente nas áreas da língua portuguesa e da matemática, e ainda conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum, nomeadamente no que respeita à saúde, higiene e meio ambiente, sendo eliminados os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

8.2 — A prova de conhecimentos específicos será escrita e terá a duração de duas horas e incidirá sobre os temas constantes do despacho do Secretário de Estado da Administração Pública de 13 de Janeiro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Entrevista profissional de selecção — será pontuada de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos, por aplicação da fórmula:

$$EPS = \frac{(4 \times QAP) + (3 \times PFE) + (3 \times CCE)}{10}$$

em que:

EPS = entrevista profissional de selecção;

QAP = qualificação e atitudes profissionais — avalia a adequação da qualificação profissional ao posto de trabalho, bem como a capacidade de iniciativa e adaptação a actuações novas (valorização de 0 a 20 valores);

PFE = presença e forma de estar — avalia o comportamento exterior do candidato em termos de apresentação, grau de confiança e sociabilidade (valorização de 0 a 20 valores);

CCE = capacidade de comunicação e expressão — avalia a capacidade de compreensão e comunicação oral, designadamente a aptidão para transmitir ideias novas de forma clara, precisa e rigorosa (valorização de 0 a 20 valores.)

10 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, a qual será facultada aos candidatos que a solicitem.

12 — Do local, data e hora da realização das provas de conhecimentos e entrevista profissional de selecção serão os candidatos notificados nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de modelo tipo, conforme o previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e entregue na Secção de Pessoal durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Apartado 2242, 4701-965 Braga, registado e com aviso de recepção, o qual só será considerado desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

13.1 — Os referidos impressos de requerimento modelo tipo encontram-se ao dispor dos interessados na citada Secção de Pessoal, podendo ser enviados aos candidatos que o solicitem.

14 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento, passado pelos serviços de origem, donde conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- Certidão do registo criminal;
- Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

14.1 — Os documentos constantes das alíneas c) e e) podem, nesta fase do concurso, ser substituídos por declaração dos candidatos, no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

14.2 — Os interessados poderão declarar nos respectivos requerimentos quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

15 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no quadro junto à Secção de Pessoal e publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

17 — A constituição do júri é a seguinte (todos do Hospital de São Marcos, Braga):

Presidente — engenheiro Lino Henrique Soares Mesquita Machado, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

António de Oliveira Fernandes e José de Oliveira Pereira, chefes de repartição.

Vogais suplentes:

Isaura Maria Oliveira da Silva e Eduardo Augusto da Rocha Melo, chefes de repartição.

17.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Janeiro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital de São Pedro — Vila Real

Aviso n.º 2820/99 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para a categoria de técnico superior principal da carreira de serviço social.* — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do conselho de administração de 21 de Dezembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago de técnico superior principal da carreira de técnico superior de serviço social do quadro de pessoal do Hospital de São Pedro — Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 300/98, de 18 de Maio, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno de acesso geral, aberto a todos os funcionários independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga indicada e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 296/91, de 16 de Agosto, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar consistem no exercício de funções conjugadas com as áreas de serviço social, nomeadamente apoio psicossocial e articulação com os serviços do Hospital e da comunidade.

6 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho é no Hospital de São Pedro — Vila Real e a remuneração é a correspondente à do escalão e índice fixados no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, para a referida categoria.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais de admissão — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais de admissão — ser técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de serviço social com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional de selecção.

8.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real, sito em Lordelo, 5000 Vila Real, e entregue na Repartição de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo daquele prazo.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, incluindo código postal e número de telefone);

b) As funções que exerce;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Identificação do concurso, especificando o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos (autênticos, autenticados ou fotocópias conferidas nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro):

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos, expressa em termos quantitativos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.1 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enumerados no n.º 7.1 do presente aviso, desde que no requerimento do pedido de admissão a concurso declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final, para além dos meios que a lei impõe, serão também afixadas no *placard* junto da Repartição de Pessoal do Hospital de São Pedro — Vila Real.

13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Actéa do Céu Alves Cruz, assessora de serviço social do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Vogais efectivos:

Cristina Maria Teixeira Costa, técnica superior principal de serviço social do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Maria Gabriela Lemos Nogueira de Carvalho Gonçalves, assessora de serviço social do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Barroso, assessora de serviço social da Sub-Região de Saúde de Vila Real.

Maria Beatriz Veloso Alves dos Santos, assessora de serviço social do Hospital Distrital de Bragança.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Janeiro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Américo Fernando Sereno Afonso*.

Aviso n.º 2821/99 (2.ª série). — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para técnico de terapia da fala de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 26 de Novembro de 1998, se encontra afixada no expositor da Repartição de Pessoal deste Hospital, a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

21 de Janeiro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Américo Fernando Sereno Afonso*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 2822/99 (2.ª série). — *Concurso n.º 6/99 — concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico especialista de radiologia.* — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda de 24 de Novembro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias seguidos, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago para a categoria de técnico especialista de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 384-B/85, de 30 de Setembro, 123/89, de 14 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 208/95, de 14 de Agosto, 203/90, de 20 de Junho, e 235/90, de 17 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro, e pela Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 3.2 do artigo 3.º e dos n.ºs 1 a 4 do n.º 4.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro.

5 — Local de trabalho — nas instalações adstritas ao Hospital de Sousa Martins.

6 — Vencimento e demais regalias sociais — o constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico principal de radiologia com, pelo menos, três anos de bom e efectivo, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, e no n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 208/95, de 14 de Agosto.

8 — Métodos de selecção — o acesso à categoria de técnico especialista efectua-se mediante concurso de provas públicas, que incluirá avaliação curricular complementada com a apresentação, para discussão, de uma monografia elaborada para o efeito, conforme previsto no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, e no n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 208/95, de 14 de Agosto, e no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 14/95, de 21 de Janeiro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins e entregue na Repartição de Pessoal, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Categoria profissional, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço onde o requerente exerce funções;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.3 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço na respectiva categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Três exemplares da monografia.

9.4 — Os candidatos ficam dispensados, nesta fase, da apresentação da documentação respeitante aos requisitos gerais, desde que declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato em caso de dúvida a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A publicação das listas de admissão e de classificação final dos candidatos será feita nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 21.º e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Ramiro Aurélio da Silva Soveral da Rocha, técnico especialista de 1.ª classe de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Jorge dos Santos da Mota Longo, técnico especialista de 1.ª classe de radiologia do Hospital Distrital de Pombal.
João Ferreira Pinto Bessa, técnico especialista de radiologia do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

Vogais suplentes:

Hermínio Cerveira Gomes Carrana, técnico especialista de radiologia do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

Iria Póvoa Batista Veloso, técnica especialista de radiologia do Hospital João Crisóstomo — Cantanhede.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

20 de Janeiro de 1999. — O Director, *Joaquim Correia dos Santos*.

Inspeção-Geral da Saúde

Aviso n.º 2823/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do inspector-geral da Saúde de 7 de Janeiro de 1999, ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 4, alínea a), do artigo 6.º e da alínea a) do artigo 9.º do referido decreto-lei, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para preenchimento de seis vagas de inspector superior da carreira de inspecção superior de regime especial do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 256/97, de 15 de Abril.

2 — O concurso é válido para seis lugares, esgotando-se com o seu preenchimento ou, no caso de não haver candidatos aprovados em número suficiente, com o provimento dos candidatos que obtiverem aprovação.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do pessoal da carreira de inspecção superior da Inspeção-Geral da Saúde é o previsto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 291/93, de 24 de Agosto.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é na sede da Inspeção-Geral da Saúde, sita na Avenida de 24 de Julho, 2-L, em Lisboa, e o regime de trabalho é o regime geral estabelecido para a função pública, podendo, no entanto, as funções ser exercidas a qualquer hora e em qualquer localidade do território nacional.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

- São requisitos gerais de admissão a concurso os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- São requisitos especiais de admissão a concurso:

Ser funcionário da Administração Pública;

Estar habilitado com as licenciaturas em Direito, Economia, Finanças ou Gestão de Empresas;

Possuir a categoria de inspector principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Saúde com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom* ou reunir as condições previstas no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao inspector-geral da Saúde, podendo ser entregue pessoalmente na sede da Inspeção-Geral da Saúde, Avenida de 24 de Julho, 2-L, 1200 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção.

6.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- Habilitação académica de base;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional, com especificação das funções exercidas e da respectiva duração, devidamente comprovadas e, no que respeita a funções públicas, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos de satisfação do respectivo requisito especial de admissão ao concurso;
- Quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

6.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documentação comprovativa das habilitações académicas;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, em triplicado;
- c) Declaração, passada pelos serviços competentes, da qual conste a categoria que o candidato detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção e valores das classificações de serviço respeitantes ao tempo de serviço exigido na categoria, referido na alínea b) do n.º 5;
- d) Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o conteúdo funcional e as responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documentos comprovativos do que se refere nas alíneas c), d), e) e f) do n.º 6.1.

7 — A comprovação do exigido nas alíneas a) e e) do número anterior poderá ser feita por certidão passada pelos serviços ou organismos a que pertençam os candidatos, quando dos respectivos processos individuais constem tais elementos.

8 — A apresentação inicial de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas pode ser substituída por declaração, feita em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação pessoal relativamente a cada um desses requisitos.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Inspeção-Geral da Saúde são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10 — A falta da declaração prevista no n.º 8 do presente aviso ou a falta de apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas a) a e) do n.º 6.2 determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, definidos e aplicados de acordo com o estipulado nos artigos 19.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na avaliação curricular são considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base;
- b) A formação profissional;
- c) A experiência profissional;
- d) A classificação de serviço;
- e) Outros elementos relevantes.

11.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício das funções a que se candidatam.

12 — A classificação final será a média aritmética das pontuações obtidas na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos factores da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Adelino Henriques de Carvalho, subinspector-geral.

Vogais efectivos:

Dr. Hermínio Franco dos Anjos, inspector superior principal.

Dr. Manuel Monteiro Pinto de Carvalho, inspector superior principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Alexandra Nunes Belo Marques, inspectora superior principal.

Dr. Felisbello Martins Jerónimo, inspector superior.

15 — O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Janeiro de 1999. — O Inspector-Geral, *Armando Moreira Rodrigues*.

Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães

Aviso n.º 2824/99 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de duas vagas de telefonista,

da carreira de telefonista, do quadro de pessoal do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 7 de Dezembro de 1998, se encontra afixada, para consulta, durante as horas de expediente, no Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, situado na Praça de Pedro Nunes, 88, 4050 Porto.

25 de Janeiro de 1999. — O Chefe de Repartição, *Manuel Rodrigues*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso n.º 2825/99 (2.ª série). — A lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento de seis vagas de terceiro-oficial, homologada pelo conselho de direcção em 21 de Janeiro de 1999, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Maio de 1998, encontra-se afixada na Rua do Infante D. Pedro, 8, em Lisboa.

25 de Janeiro de 1999. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Margarida Bentes de Oliveira*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 2826/99 (2.ª série). — Torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso público para a instalação de uma farmácia no lugar da Quinta do Conde, freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, distrito de Setúbal, cujo aviso de abertura n.º 6490/97 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 1997, encontrando-se igualmente a presente lista afixada nas instalações do INFARMED, na Avenida do Brasil, 53, Parque da Saúde de Lisboa, pavilhão 21, em Lisboa:

Candidatos admitidos:

Ana Luísa Trindade Mendes Anjos de Carvalho.
Ana Paula Lopes Santos.
Anabela Cristiana de Lima Ribeiro Lourenço Soares.
Anabela de Araújo Pires.
António Amaro Gouveia Nunes.
Célia Sofia Gomes Salvado Boavida.
Celina Lúcio Rodrigues.
Cidália Almeida da Silva.
Cláudia Alexandra dos Santos Oliveira.
Dina da Conceição Marçal Verdugo Duarte.
Elizabeth Martins Valente Martins.
Fernanda Maria Monteiro Costa Santos.
Francisca Maria Rosa dos Santos Matos Dimas.
Helena Alexandra Lindo Ruas Pires.
Isabel Cristina Bastos Pedroso Vieira Reis Ribeiro.
Isabel Maria Álvaro Ramalho Brás da Silva Mira.
Isabel Maria Saavedra Carrilho Pinto Gaspar.
Isalinda Maria Fernandes Próspero Bastos.
José Manuel Durão Claro.
Margarida Maria da Silva Castelão Sousa.
Maria Adelina Comba Maduro Sabino.
Maria Celeste dos Santos Malheiro de Faria.
Maria da Graça Delgado Silva.
Maria da Graça Ramos da Silva Rebelo de Campos.
Maria da Natividade Sousa Mendes.
Maria de Fátima Almiro Viana.
Maria do Rosário Madeira Costa Crispim de Sousa.
Maria Emília da Cruz Lourenço Duarte Correia.
Maria Irene Vaz Carmona.
Maria José das Neves Valadas Campos.
Maria José Lopes Alagoinha Candeias.
Maria Laura Rodrigues Cardoso dos Santos.
Marília Macedo Teodoro Sequeira.
Paula Alexandra Miguel Alves Soares.
Rui Jorge Mendes Silveira.
Sandra Correia da Silva.
Sandra Isabel Fernandes Raminhos.
Sandra Paula Patata Carreira.
Sara Cristina Martins Ramos Sequeira Monteiro.
Teresa Palmira Fialho Broco.
Vitor Manuel Lopes dos Santos Crispim.

Candidatos excluídos:

Maria de Fátima Ferreira de Oliveira Pereira (a).

(a) Por concorrer a mais de dois concursos em simultâneo.

25 de Janeiro de 1999. — A Presidente do Júri, *M. Fátima Neutel*.

Aviso n.º 2827/99 (2.ª série). — Torna-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso público para a instalação de uma farmácia no lugar da Serra da Mira, freguesia da Mina, concelho da Amadora, distrito de Lisboa, cujo aviso de abertura n.º 6499/97 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 1997, encontrando-se igualmente a presente lista afixada nas instalações do INFARMED, na Avenida do Brasil, 53, Parque da Saúde de Lisboa, pavilhão 21, em Lisboa:

Candidatos admitidos:

Alexandra Maria Ferreira Horta.
Ana Cristina Anciães Lopes.
Ana Cristina Paiva Pena Figueiredo Cavalheiro.
Ana Margarida Zarco Novais.
Ana Maria Costa Durão.
Ana Maria de Alpoim Recasens da Silva Lopes.
Ana Paula Marques Furtado Lemos.
António Leandro Fernandes de Ponte.
Carla Maria Loureiro Lopes Arriegas.
Cecília Maria Jacinto Cabrita Perdigão.
Cláudia Sofia Andrade Pereira.
Cristina de Sousa Chora da Cruz Correia Rocha.
Cristina Maria Baptista Pombo Andrade.
Domingos Miguel da Mota Cerveira Gonçalves Cachadinha.
Helena Maria Azevedo Lima Mateus.
Helena Maria Silvestre Vieira Fétal.
Isabel Maria Cristina de Aguiar Mendes Alves.
Isabel Maria Saavedra Carrilho Pinto Gaspar.
Jerónimo Ferro Barão.
Maria Amélia Rodrigues do Amaral Coelho Ribeiro.
Maria Anália Lopes Saraiva de Oliveira.
Maria Antónia Pinela Ramos.
Maria Cristina dos Santos Martins.
Maria da Conceição Silva Quinaz Palos Cano.
Maria José Brigham da Silva Filipe.
Maria José Nunes Elói Santos de Almeida.
Maria Leonor Garcia Nabeiro.
Maria Luísa de Almeida Jorge Gomes Patarello.
Maria Teresa Martins dos Santos Ramos.
Olga Fernanda Simões Ribeiro Madeira.
Paula Cristina Ferreira Marques dos Santos.
Pilar Rodrigues Gonçalves Freire.
Rosa Maria Malheiros de Magalhães Dominguez.
Rosária de Fátima Oliveira Lopes.
Sandra de Oliveira da Cunha Teles Fernandes.
Sara Maria Salgueiro Costa da Silva.
Vera Margarida Sobral Abreu.
Vitor Hugo Ramos Dias.

25 de Janeiro de 1999. — O 1.º Vogal Efectivo (que substitui a presidente do júri), *Maria Celina Castro Pinto*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Despacho n.º 2419/99 (2.ª série). — *Delegações de competências.* — Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, e do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e ainda das competências que me estão delegadas através do despacho n.º 96/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 10 de Abril de 1997, deogo no Dr. Francisco dos Santos Gonçalves, director dos Serviços Administrativos, as seguintes competências:

1 — Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de 2 500 000\$.

2 — Praticar todos os actos subsequentes às autorizações de despesa (procedimento e pagamento) relativamente à sede do Instituto.

20 de Janeiro de 1999. — O Director, *José Luís Castanheira*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Coimbra

Aviso n.º 2828/99 (2.ª série). — *Concurso n.º 2/99 — recrutamento para a categoria de assistente da carreira de investigação científica (área de física).* — 1 — Por deliberação de 9 de Dezembro de 1998 do conselho de administração deste Centro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno para provimento de um lugar de assistente da carreira de investigação científica.

2 — Disposições legais aplicáveis — ao presente concurso são aplicáveis as normas constantes dos Decretos-Leis n.ºs 408/89, de 18 de Novembro, 219/92, de 15 de Outubro, Portaria n.º 1118/95, de 14 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento do referido lugar e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Centro Regional de Coimbra do IPOFG, sito na Avenida de Bissaya Barreto, 98, Coimbra.

5 — Remuneração — a constante do anexo n.º 3 referido no Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, para a respectiva categoria.

6 — Conteúdo funcional — as funções previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Especiais — preencher as condições previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e ser detentor de uma das seguintes situações: assistente do ensino superior ou assistente de investigação de outro organismo com currículo e experiência na área científica considerada e ainda individualidade habilitada com o mestrado, ou equivalente, nesta área.

8 — Métodos de selecção — o recrutamento é feito através de concurso meramente documental.

9 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do CROC e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, habilitações literárias e profissionais, telefone, residência e código postal);
- Categoria e serviço ou organismo onde exerça funções;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido ao concurso, com indicação do número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- Quaisquer elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Indicação do endereço para onde o candidato pretende ser eventualmente contactado para fins do presente concurso.

9.2 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo na função pública;
- Fotocópia autenticada do documento das habilitações literárias e profissionais;
- Certidão comprovativa do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou do serviço cívico, se for caso disso;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado de robustez física;
- Certificado do BCG;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.2.1 — Os documentos referidos nas alíneas c), d), e) e f) do n.º 9.2 são dispensáveis nesta fase desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

10 — As falsas declarações serão puníveis nos termos da lei penal.

11 — Publicitação das listas — as listas de admissão e de classificação serão publicitadas nos termos do artigo 33.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do Serviço de Pessoal deste Centro.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Manuel António L. da Silva, presidente do conselho de administração do Centro Regional de Coimbra do IPOFG.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor João José Pedroso de Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria Carmo Carrilho Calado Antunes Lopes, investigadora principal do Centro Regional de Coimbra do IPOFG.

O presidente do júri do concurso será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

18 de Janeiro de 1999. — A Administradora-Delegada, *Paula Maria Apolinário Ferreira de Sousa*.

Centro Regional do Porto

Aviso n.º 2829/99 (2.ª série). — Concurso para assistente de hematologia clínica da COV. — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração deste Instituto de 31 de Dezembro de 1998 e pela competência que lhe é conferida nos termos do n.º 3 da secção I da referida portaria, se encontra aberto concurso de provedimento para assistente de hematologia clínica da clínica oncológica V, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Portaria n.º 877/94, de 30 de Setembro, e alterado pelas Portarias n.ºs 574/95, de 16 de Junho, 675/96, de 19 de Novembro, 795/97, de 1 de Setembro, e 765/98, de 15 de Setembro.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional, externo, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão, estejam ou não vinculados à função pública.

3 — Vagas a prover:

3.1 — É uma vaga a prover.

3.2 — O presente concurso foi objecto de descongelamento, conforme quotas atribuídas ao IPOFG — CR Porto para o ano de 1998 por despacho da Ministra da Saúde, na sequência do despacho conjunto n.º 120/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 1998, tendo sido efectuada consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5.1 do respectivo regulamento de concursos e do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, que informou, através do ofício n.º 7500/DGE/DIV/1998, não haver excedentes disponíveis para o lugar a prover.

4 — Prazo de validade:

4.1 — O concurso esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

5 — Regime e local de trabalho:

5.1 — O local de trabalho será no Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional do Porto.

5.2 — O regime de trabalho será de tempo completo ou de exclusividade e poderá ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que, até ao termo do prazo fixado neste aviso para apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos que a seguir se indicam:

6.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6.3 — Exigência particular:

6.3.1 — Possuir experiência em linfomas malignos e prática laboratorial em hemopatologia.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional do Porto e entregue no Serviço de Pessoal deste Instituto, Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200 Porto, pessoalmente, das 9 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número, data de emissão, arquivo de identificação e validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado, se for caso disso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionários ou agentes.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública, no caso de candidato vinculado;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Os candidatos não vinculados à função pública devem ainda fazer entrega dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas;
- Certificado do registo criminal.

9.1 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e e) pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos, em alíneas separadas.

9.2 — A não apresentação no prazo de candidatura do documento referido na alínea a) do n.º 9 deste aviso implica a não admissão ao presente concurso.

10 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura fixado no n.º 7.1 deste aviso, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — Método de selecção — o método de selecção dos candidatos é o de avaliação curricular, nos termos estabelecidos na secção VI do respectivo Regulamento, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Margarida Conceição Pimentel Lopes Marques, assistente graduada de hematologia clínica da COV do IPO — Porto.

Vogais efectivos:

Dr. Pedro Manuel da Rocha Pimentel, chefe de serviço de hematologia clínica de unidade de transplante de medula do IPO — Porto.

Dr. Manuel Justino Marques Cunha, assistente de hematologia clínica do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Quelhas Azevedo Coutinho, assistente graduado de hematologia clínica do Hospital Geral de Santo António.

Dr.ª Fernanda Maria Trigo Rodrigues Miranda, assistente graduada de hematologia clínica do Hospital Geral de Santo António.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

13 — Divulgação da lista de candidatos — a referida lista será afixada na Repartição de Pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional do Porto e simultaneamente notificados os interessados por ofício registado com aviso de recepção.

14 — Divulgação da lista de classificação final — a referida lista será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

22 de Janeiro de 1999. — O Director do Centro, Vítor Veloso.

Aviso n.º 2830/99 (2.ª série). — Concurso interno geral de acesso para uma vaga de técnico de medicina nuclear de 1.ª classe. — 1 — Para conhecimento dos interessados se publica que, por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, de 7 de Janeiro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para uma vaga de técnico de medicina nuclear de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica existente no quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pela Portaria n.º 877/94, de 30 de Setembro, alterado pelas Portarias n.ºs 574/95, de 16 de Junho, 675/96, de 19 de Novembro, 795/97, de 1 de Setembro, e 765/98, de 15 de Setembro.

2 — Prazo de validade — o concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga enunciada no n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 203/90, de 20 de Junho, 235/90, de 17 de Julho, 384-B/85, de 30 de Setembro, 256-A/86, de 28 de Maio, 123/89, de 14 de Abril, e 427/89, de 7 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, para a respectiva área profissional.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os constantes do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Ter vínculo à função pública;
- b) Ser detentor da categoria de técnico de medicina nuclear de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço e classificações de serviço não inferiores a *Bom*.

6 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, conforme disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril, conjugado com os artigos 22.º a 24.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração deste Instituto, do qual deve constar a identificação completa, designadamente nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e arquivo de identificação do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone. Do requerimento deverá constar ainda a designação da categoria a que concorre, bem assim como a menção do *Diário da República* onde o concurso se encontra publicado.

7.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos ou certidão dos mesmos, passada pelo serviço onde os candidatos se encontrem vinculados:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias e profissionais;
- b) Certidão, passada pelo serviço ou organismo a que se encontram vinculados, donde conste, de maneira inequívoca, o tipo de vínculo, categoria que detém, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço dos três últimos anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Certidão de sanidade para o exercício de funções públicas, passada pela autoridade sanitária da respectiva área de residência, e certificado antituberculoso;
- f) Certificado do registo criminal.

7.2 — A falta dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do número anterior implicará a exclusão dos candidatos, podendo os restantes ser apresentados na altura do provimento, devendo neste caso os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais constantes do presente aviso.

7.3 — Os funcionários pertencentes ao Centro Regional do Porto do IPOFG ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), d), e) e f) do número anterior, desde que constem do seu processo individual.

7.4 — O requerimento e documentação referida devem ser entregues, contra recibo, na Repartição de Pessoal do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, sito à Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, Asprela, 4200 Porto, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidaturas para o mesmo local.

8 — As listas de admissão e classificação final serão afixadas no placard da Repartição de Pessoal e os interessados serão informados das referidas listas.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Irene Aires Moreira da Silva Paula, técnica principal de medicina nuclear do IPO, Porto.

Vogais efectivos:

Maria Cristina Alegria Bragança de Oliveira Pinto, técnica principal de medicina nuclear do IPO, Porto.

Maria Margarida Leal Parracho, técnica principal de medicina nuclear dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Isilda Afonso Correia de Queirós Ferreira, técnica principal de medicina nuclear dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Celeste Maria Moreira Teixeira, técnica de 1.ª classe de medicina nuclear dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

No impedimento do presidente do júri, assumirá essas funções o 1.º vogal efectivo.

22 de Janeiro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Despacho conjunto n.º 133/99. — 1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto, é nomeada para o cargo de adjunta da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a licenciada Luísa Maria Cabral Nunes da Costa Maurício Gomes.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos a partir de 25 de Janeiro de 1999.

15 de Janeiro de 1999. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

Despacho conjunto n.º 134/99. — 1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto, é nomeado para o cargo de vice-provedor da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o licenciado Carlos Manuel Soares Marques.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos a partir de 25 de Janeiro de 1999.

15 de Janeiro de 1999. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Gabinete do Secretário de Estado da Inserção Social

Despacho n.º 2420/99 (2.ª série). — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 20 832/98 (2.ª série), do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 375, de 4 de Novembro de 1998, subdelego as seguintes competências:

1 — Subdelego no director do Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social a competência para autorizar as deslocações ao estrangeiro, previstas no plano, na área da acção social e inserção social, de funcionários das instituições de segurança social, bem como as não previstas em relação às quais, pelo menos parcialmente, as despesas de viagem ou as correspondentes ajudas de custo sejam suportadas pela entidade organizadora, ainda que a título de reembolso.

2 — Subdelego na directora-geral da Acção Social, no director do Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social, no secretário nacional de Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, no presidente do Instituto de Desenvolvimento Social, nos presidentes dos órgãos directivos das instituições de segurança social e no provedor da Casa Pia de Lisboa a competência para auto-

rizar as deslocações ao estrangeiro, na área da acção e inserção social, em regime de comissão gratuita de serviço, as quais, em qualquer caso, devem envolver o número de funcionários estritamente necessário e ser sempre realizadas sem prejuízo do normal funcionamento dos serviços.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

20 de Janeiro de 1999. — O Secretário de Estado da Inserção Social,
Rui António Ferreira da Cunha.

Casa Pia de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 2421/99 (2.ª série). — Nomeados definitivamente, precedendo concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para os lugares do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa mencionados, com efeitos a contar da presente publicação, os trabalhadores abaixo indicados:

Operário, carreira de bate-chapas:

Alfredo Alberto Gonzalez Machado.

Operário, carreira de canalizador:

Jorge Manuel Carvalho da Cunha.

Operário, carreira de estofador:

Maria Alcinda André Marques Nunes de Sousa.
Renato Manuel de Sousa Lopes.

Operário, carreira de carpinteiro:

Nuno Alexandre da Silva Santos.
Nelson Paulo Aleixo Domingos.
Domingos Gonçalves de Carvalho.

Operário, carreira de electricista:

Rui Jorge Cabral Almeida.
Hélio Ferreira Garcia da Silva.
Fernando Cruz Antunes.

Operário, carreira de marceneiro:

António José Brites Nunes.

Operário, carreira de pintor de construção civil:

Francisco Manuel Vieira Pinto Magano.
Carlos Alberto Ramos.

Operário, carreira de jardineiro:

Francisco Reia Serrano.
José António Gonçalves Rosado.
João Costa Patrício.

Auxiliar de alimentação:

Maria Patrocínia Cipriano Lucas Figueiredo.
Maria Bárbara Santos Pereira.
Maria do Rosário Pereira Esteves.
Ana Maria Branco Bravo.
Cidalina Rodrigues Figueiredo de Sousa.
Maria Céu Gonçalves.
Maria Margarida dos Santos de Matos Fernandes Silva.

Fiel de armazém:

Francisco António Cardoso Lopes.
Delfina Maria Gonçalves Tavares Figueira.

Cozinheiro:

Fernanda Silva Duarte Almeida.
Maria de Lurdes Silva Santos.
Álvaro Marques Patrício.

21 de Janeiro de 1999. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo.*

Despacho (extracto) n.º 2422/99 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Inserção Social de 30 de Julho de 1998:

Celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Casa Pia de Lisboa, com efeitos à data do início de funções, com os seguintes professores:

Alexandra Cristina Almeida Dourado Teles Carvalho Saramago, Mari-
nela do Rosário Pereira e Fernanda Maria Simões Gonçalves Mar-

tins, educadoras de infância musical, com início de funções em 1 de Setembro de 1998.

José Manuel da Costa Lavres, Maria Flávia de Fátima Hendrik da Silva, Maria Antónia Dolbeth Costa e Dulce Maria Cancelinha Fernandes, professores do 1.º ciclo do ensino básico, com início de funções em 1 de Setembro de 1998.

Marta Maria Justino Régio Salvado e Paula Cristina Ramos Quelhas, professoras de Educação Física do 2.º ciclo do ensino básico, com início de funções em 1 de Setembro de 1998.

Maria João Mesquita Castela, professora de Educação Moral e Religiosa Católica, com início de funções em 1 de Setembro de 1998.

Alice Manuela Duarte Alves, Isabel Maria da Silva Baptista, Ana Maria Garcia Rodrigues, Carlos Joel Gonçalves da Cruz e Carlos Manuel de Almeida Pereira, professores do 1.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico.

Frederico Pedro Agostinho das Neves Ramos, Susana Cristina Ramalho Quintinha Leão, Susana Mendes Costa da Silva, Maria de Fátima Costa Monteiro de Sá Machado e Pedro Alexandre Barosa Ferreira Alves, professores do 5.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico.

Maria Manuela Martins Belchior, professora do 6.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico, com início de funções em 1 de Setembro de 1998.

Patrícia Isabel dos Santos Antunes Coimbra, Isabel Maria de Sousa Moreira, professoras do 8.º grupo B do 3.º ciclo do ensino básico. Andreia Alexandra Semedo Monteiro, professora do 9.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico, com início de funções em 1 de Setembro de 1998.

Leonel Pontes Encarnação, Vítor Manuel Diogo Rodrigues e Maria de Lurdes Cardoso da Silva Figueiredo, professores de Educação Física do 3.º ciclo do ensino básico, com início de funções em 1 de Setembro de 1998.

Por despacho do Secretário de Estado da Inserção Social de 31 de Agosto de 1998:

Maria Leonor Araújo Moura, Inês Susana Ferreira Cosme da Silva Rolo e Maria João de Sousa Rita Teixeira Borges, educadoras de infância, com início de funções em 1 de Setembro de 1998.

Maria Antónia Bandeira da Vera Cruz Penetra, Manuel Catarino Esperança Soares, Beatriz do Carmo Escaraméia e Antero de Castro Lima, professores do 1.º ciclo do ensino básico, com início de funções em 1 de Setembro de 1998.

Diana dos Santos Rocha, professora de Educação Física do 2.º ciclo do ensino básico, com início de funções em 1 de Setembro de 1998.

Rui Filipe Rodrigues de Sá, professor de Educação Musical, com início de funções em 1 de Setembro de 1998.

Angelina de Fátima Figueira Bento Ribas, professora do 3.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico, com início de funções em 1 de Setembro de 1998.

Judite Maria Lemos Gregório Camacho, profesora do 4.º grupo B do 3.º ciclo do ensino básico, com início de funções em 1 de Setembro de 1998.

Sandra Gonçalves Marques Cardoso e Maria Esmeralda Marques Duarte, professoras do 9.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico, com início de funções em 1 de Setembro de 1998.

Susana Clara Neves Afonso, professora do 11.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico, com início de funções em 1 de Setembro de 1998.

Maria Cristina Santos Abreu Pimenta, professora do 9.º grupo do ensino secundário.

José Simplicio Abrantes Caramelo e António de Jesus Barros Afon-
seca, professores da componente de formação técnica do curso de Electrotecnia, com início de funções em 1 de Setembro de 1998.
Carla Cecília Balanco Aguiar, Rita Margarida Matos Beja da Fonseca Jorge e Carlos Claro da Silva Moura, professores do ensino técnico-profissional, área de Artes e Design.

(Isentos de fiscalização prévia, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Janeiro de 1999. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo.*

Centro Regional de Segurança Social do Alentejo

Deliberação n.º 68/99. — Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional da Segurança Social do Alentejo de 9 de Novembro de 1998:

Bernardina Maria Saúde Cota Pereira, Ludovina Joana Moita Sacristão, Maria Jacinta Batista Gomes, Maria do Céu Pacheco Grilo Couto e Rosária da Conceição Ludovico Ribeiro Leirão — nomeadas, por urgente conveniência de serviço, após concurso, operadoras

de lavandaria para o quadro do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo. Estas nomeações são provisórias e converter-se-ão automaticamente em definitivas após o período probatório de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 1999. — O Vogal do Conselho Directivo, *João Palmeiro*.

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Deliberação (extracto) n.º 69/99. — Por deliberação de 15 de Outubro de 1998 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro:

Celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe (estagiário) com o licenciado Alexandre Manuel Pereira Melo Damas. (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1998. São devidos emolumentos.)

25 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Augusto Dias Filipe*.

Rectificação n.º 293/99. — Tendo em conta a deliberação de 20 de Janeiro de 1999, acta n.º 2, do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro, e por ter saído com inexactidão o aviso n.º 15 039/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 19 de Setembro de 1998, de novo se publica o aviso de abertura, dando-se novo prazo de candidaturas. Mais se informa que se mantêm válidas as candidaturas já recebidas, podendo no entanto ser actualizadas, se os candidatos assim o entenderem.

«**Aviso n.º 15 039/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, se encontra aberto concurso externo de ingresso para o preenchimento de 44 lugares vagos na categoria de terceiro-oficial administrativo da carreira administrativa do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro, aprovado e publicado através da Portaria n.º 1055/93, de 21 de Outubro, a afectar aos seguintes serviços:

Sede, em Coimbra — 1 lugar;
Serviço Sub-Regional de Aveiro — 10 lugares;
Serviço Sub-Regional de Castelo Branco — 5 lugares;
Serviço Sub-Regional de Coimbra — 8 lugares;
Serviço Sub-Regional da Guarda — 5 lugares;
Serviço Sub-Regional de Leiria — 8 lugares;
Serviço Sub-Regional de Viseu — 7 lugares.

A abertura do concurso a que se refere o presente aviso foi autorizada por deliberação de 28 de Agosto de 1998, acta n.º 33, do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro, no uso da competência constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, e por força do n.º 2 do seu artigo 2.º e da alínea a) do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 260/93, de 23 de Julho.

2 — Os lugares em referência foram objecto de descongelamento excepcional autorizado pelo despacho conjunto n.º 97/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 9 de Fevereiro de 1998, e atribuída a respectiva quota ao Centro Regional de Segurança Social do Centro, pelo despacho n.º 18-I/SESSRL/98, de 17 de Março.

3 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade colocável.

4 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelas regras constantes dos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Validade do concurso — o prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento das vagas publicitadas.

6 — Definição genérica de funções — aos lugares a prover corresponde, genericamente, o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos,

nas áreas de pessoal, contabilidade, património e economato, apoio administrativo e dactilografia.

7 — Condições de trabalho e regalias sociais:

7.1 — A remuneração da categoria será a que resultar do que está definido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

7.2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e, em especial, as regalias dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

7.3 — O local de trabalho situa-se de acordo com o n.º 1 do presente aviso, sendo os candidatos admitidos colocados de acordo com o seu posicionamento na lista de classificação final e, quando possível, com as preferências manifestadas, no respeito pelas condições legais de preferência.

8 — Requisitos de admissão ao concurso — são requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — podem ser admitidos a concurso os candidatos, vinculados ou não à função pública, que reúnam cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, as condições referidas nas alíneas a), b), c), d) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais de admissão — serem possuidores do 9.º ano de escolaridade ou habilitações equivalentes.

9 — Método de selecção a utilizar — prova de conhecimentos.

9.1 — A prova de conhecimentos (gerais e específicos) é eliminatória para os candidatos que não obtenham classificação igual ou superior a 10 valores (considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores), reveste a natureza teórica, é escrita, tem a duração de três horas e incide sobre os temas constantes do programa de provas de conhecimentos aprovado por despacho da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministro da Solidariedade e Segurança Social de 5 de Março de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 6 de Abril de 1996, que se transcreve:

‘I) Prova de conhecimentos gerais — prova de cultura geral, que versará conhecimentos ao nível das habilitações legalmente exigidas, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, particularmente nas áreas de português e matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

II) Prova de conhecimentos específicos:

1) Regime jurídico da função pública:

1.1) Relação jurídica de emprego na Administração Pública;

1.1.1) Constituição da relação jurídica;

1.1.2) Modificação da relação jurídica;

1.1.3) Extinção da relação jurídica;

1.2) Direitos e deveres dos funcionários públicos;

1.3) Carta deontológica da função pública;

2) Contabilidade:

2.1) Orçamento do Estado e orçamento da segurança social;

2.2) Financiamento da segurança social;

2.3) Despesas: aquisições de bens e serviços; concurso e ajuste directo;

2.4) Vencimentos de categoria e exercício; outros abonos, descontos obrigatórios;

3) Património e economato:

3.1) Regime jurídico administrativo das aquisições;

3.2) Fases do processo de compra;

3.3) Bens do Estado: cadastro e inventariação;

4) Código do Procedimento Administrativo:

4.1) Princípios gerais:

4.1.1) Princípios da igualdade e da proporcionalidade;

4.1.2) Princípio da justiça e da imparcialidade;

4.2) Procedimento administrativo;

4.2.1) Princípios gerais;

4.2.2) Direito à informação;

4.2.3) Registo e apresentação de requerimentos;

5) Solidariedade e segurança social:

5.1) Estrutura e orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade;

5.2) Conceitos e princípios gerais de solidariedade e de segurança social;

5.3) Regimes, prestações e contribuições de segurança social.’

9.2 — Legislação base para a prova de conhecimentos específicos:

Decreto-Lei n.º 103/80, de 9 de Maio;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Lei n.º 28/84, de 14 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 178/95, de 26 de Junho;

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
Decreto-Lei n.º 80/96, de 21 de Junho;
Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho;
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 115/98, de 4 de Maio;
Decreto-Lei n.º 260/93, de 23 de Julho;
Decreto Regulamentar n.º 35/93, de 21 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

9.3 — A classificação das provas e a ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores.

9.4 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, consta de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.5 — Em caso de igualdade de classificação, constituem factores de preferência os mencionados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em papel de formato A4, ou em papel contínuo, conforme a seguir se indica, e dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro, edifício sede, Rua de Abel Dias Urbano, 2, 3000-0011 Coimbra, em carta registada com aviso de recepção, ou entregue em mão, dentro do prazo referido no n.º 1, nos seguintes serviços:

Serviço Sub-Regional de Segurança Social de Aveiro, Rua de Alberto Soares Machado, 3804-504 Aveiro;
Serviço Sub-Regional de Segurança Social de Castelo Branco, Rua da Carapalha, bloco 2-A, 6000-164 Castelo Branco;
Serviço Sub-Regional de Segurança Social de Coimbra, Rua do Padre Estêvão Cabral, 119, 3000-317 Coimbra;
Serviço Sub-Regional de Segurança Social da Guarda, Avenida do Coronel Orlindo de Carvalho, 6300-680 Guarda;
Serviço Sub-Regional de Segurança Social de Leiria, Largo da República, 3, 2414-001 Leiria;
Serviço Sub-Regional de Segurança Social de Viseu, Avenida de António José de Almeida, 3514-509 Viseu.

Instruções para o preenchimento do requerimento

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro:

Nome: ...
Data de nascimento: ...
Filiação: ...
Naturalidade: ...
Nacionalidade: ...
Habilitações literárias: ...
Portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido por ..., em ..., válido até ...
Contribuinte fiscal n.º ...
Morador em ..., código postal ...
Telefone: ... (se tiver)
Organismo onde presta serviço: ... (quando for funcionário ou agente da Administração Pública).
Categoria: ...

Número e especificação dos documentos que acompanham o requerimento: ... requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso (referência ao *Diário da República* onde foi publicado o aviso, com a indicação do concurso a que se candidata).

Mais declara, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso, referidos nas alíneas a, b), d) (se for o caso), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Indica ainda, para efeitos do disposto no n.º 7.3 do presente aviso, como serviços de colocação preferencial, por ordem de prioridade dos referidos no n.º 1 do aviso de abertura do concurso, os seguintes: ...

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

10.2 — Juntamente com o requerimento de admissão ao concurso, os candidatos devem apresentar, sob pena de exclusão, o certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
11 — A relação dos candidatos bem como a lista de classificação final do concurso, serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nos placards existentes para o efeito na sede e nos serviços sub-regionais e remetidas aos candidatos por ofício registado, se for caso disso.

12 — Composição do júri:

12.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Carlos Manuel Braga da Costa, chefe de divisão, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Vogais efectivos:

Licenciado Vítor Manuel Barradas de Carvalho Sequeira, director de serviços de segurança social, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Adélia da Conceição dos Santos Magro Ribeiro Janicas, técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação.

Licenciada Alda Maria Cordeiro Pereira Fernandes, directora de serviços dos regimes de segurança social.

Maria de Lurdes Seabra Martins Duarte Pinto, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Licenciado António Nuno Moreira Aguiar, director de serviços de regimes de segurança social, em gestão corrente.

Maria Estela Guedes Martins Santos, chefe de repartição.

Maria da Conceição Silva Bárbara dos Santos Dias, chefe de secção.

Licenciada Maria Cristina Ricardo Inês Fanguero, chefe de divisão.»

26 de Janeiro de 1999. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *F. Soares de Carvalho*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 2831/99 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de oito lugares na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, área funcional de programação e avaliação, aberto pelo aviso n.º 9402/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 8 de Junho de 1998, rectificado pelo aviso n.º 11 391/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 15 de Julho de 1998, de que a prova de conhecimentos prevista na alínea a) do n.º 8 do referido aviso de abertura do concurso terá lugar no dia 23 de Fevereiro de 1999, pelas 17 horas, no edifício deste Centro Regional, sito na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, em Lisboa.

Para o efeito, os candidatos deverão apresentar-se nas referidas instalações trinta minutos antes do início da prova munidos do respectivo bilhete de identidade.

Durante a prova os candidatos poderão consultar a legislação base que lhes foi indicada no n.º 8.1.2 do aviso de abertura do concurso, rectificado pelo aviso n.º 10 762/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 3 de Julho de 1998.

20 de Janeiro de 1999. — A Presidente do Júri, *Aida Rodrigues de Araújo*.

Aviso n.º 2832/99 (2.ª série). — Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários para provimento de sete lugares na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior. — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 7 de Dezembro de 1998 do conselho directivo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de sete lugares na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, área de contabilidade e gestão financeira, do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado pela Portaria n.º 1056/93, de 21 de Outubro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 909/95, de 18 de Julho, e 73/98, de 19 de Fevereiro.

1.1 — O presente concurso refere-se a vagas descongeladas excepcionalmente pelo despacho conjunto n.º 97/98, de 15 de Janeiro, do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças, conjugado com o despacho n.º 18-I/SESSRL/98, do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais, de 17 de Março.

1.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a qual informou, através de ofício datado de 26 de Outubro de 1998, existirem quatro elementos, que, depois de devidamente convocados, dois informaram já estarem colocados, estando relativamente aos outros dois a tratar-se do respectivo processo de integração.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido pelo período de um ano, a contar da data de publicação da lista de classificação final.

3 — Local de trabalho — áreas geográficas dos distritos de Lisboa, Santarém e Setúbal.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho.

5 — Vencimento — o correspondente ao escalão 1, índice 310, previsto na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional correspondente à categoria posta a concurso é o constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, para o grupo de pessoal técnico superior, área funcional de contabilidade e gestão financeira, no quadro das atribuições e competências do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, a que se refere o Decreto Regulamentar n.º 36/93, de 21 de Outubro, nomeadamente a emissão de meios de pagamento e documentos de receita e despesa e sua classificação de acordo com o plano de contas das instituições de segurança social, a conferência das contas bancárias, a consolidação de saldos e a contabilização das notas de reposição e das contas relativas a valores entrados e devolvidos.

7 — Requisitos de admissão a concurso — podem ser opositores a concurso os candidatos vinculados ou não à função pública que satisfaçam cumulativamente até ao prazo limite para apresentação de candidaturas as condições previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, abaixo discriminadas:

7.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — ser possuidor de licenciatura em Economia, Gestão, Gestão de Empresas, Organização e Gestão de Empresas ou Administração e Controlo Financeiro.

8 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — O método de selecção indicado na alínea a) do número anterior é eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, numa escala de 0 a 20.

8.2 — A prova de conhecimentos é escrita, tem a duração máxima de três horas, incidindo sobre os temas constantes do programa de provas de conhecimentos, aprovado pelo despacho n.º 1/MSSS/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 29 de Janeiro de 1997, que se transcreve:

«a) Prova de conhecimentos gerais:

1 — Ministério da Solidariedade e Segurança Social:

1.1 — Natureza e atribuições;

1.2 — Serviços de administração directa do Estado — estrutura orgânica e competências;

1.3 — Organismos sob tutela — estrutura orgânica e competências.

2 — Lei de Bases da Segurança Social:

2.1 — Princípios fundamentais;

2.2 — Organização e financiamento.

3 — Código do Procedimento Administrativo:

3.1 — Princípios gerais;

3.2 — O procedimento administrativo;

3.3 — Garantias dos administrados.

b) Prova de conhecimentos específicos:

1 — Gestão orçamental.

2 — Contabilidade geral.

3 — Contabilidade analítica.

4 — Análise financeira.

5 — Gestão de cobranças:

5.1 — Contabilidade geral;

5.2 — Gestão financeira;

5.3 — Cálculo financeiro;

5.4 — Estatística;

5.5 — Noções gerais de direito.

6 — Receitas e despesas públicas:

6.1 — Âmbito;

6.2 — Aquisição de bens e serviços.

7 — Plano de contas das instituições de segurança social (PCISS):

7.1 — Âmbito;

7.2 — Contabilidade geral e analítica.

8 — Orçamentos do Estado e da segurança social:

8.1 — Receitas e despesas.

9 — Conta da segurança social:

9.1 — Prestação de contas ao IGFSS;

9.2 — Prestação de contas ao Tribunal de Contas.»

8.2.1 — Legislação base para a prova de conhecimentos gerais:

Lei n.º 28/84, de 14 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 115/98, de 4 de Maio;

Decreto Regulamentar n.º 36/93, de 21 de Outubro.

8.2.2 — Legislação e bibliografia para a prova de conhecimentos específicos:

Plano Oficial de Contabilidade Explicado, José Bento e José Fernandes Machado, Porto Editora;

Elementos de Contabilidade Geral, António Borges, Azevedo Rodrigues e Rogério Rodrigues, Rei dos Livros;

Análise Financeira — Métodos e Técnicas, João Carvalho das Neves, Texto Editora;

Gestão Financeira, Bruno Solnik, Publicações Europa América;

Contabilidade de Gestão, António C. P. Caiado, Vislis;

Lei n.º 19/97, de 20 de Setembro, título IV, «Sistema financeiro e fiscal»;

Decreto-Lei n.º 24/88, de 29 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 78/89, de 3 de Março;

Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro — POCP;

Decreto-Lei n.º 127/98, de 12 de Maio;

Resolução n.º 1/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 21 de Janeiro de 1993.

8.2.3 — Para elaboração da prova de conhecimentos gerais e específicos é permitida apenas a consulta à legislação acima indicada.

8.3 — A avaliação curricular visa avaliar aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, e nela serão considerados e ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

9 — A classificação final será calculada de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EP}{3}$$

em que:

CF=classificação final;

PC=prova de conhecimentos;

AC=avaliação curricular;

EP=entrevista profissional de selecção.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido à presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, residência, número de telefone, e número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);

- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional, natureza do vínculo e serviço onde o candidato pertence;
- d) Menção dos documentos que instruem o processo de candidatura;
- e) Identificação completa do concurso a que concorre;
- f) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos nas alíneas d) a f) do n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso;
- g) Data e assinatura.

10.1 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae*, pormenorizado, datado e assinado, do qual resulte, entre outros elementos eventualmente relevantes, a identificação da experiência anterior, com referência exacta à sua natureza e duração;
- b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo da titularidade de uma das licenciaturas identificadas no n.º 7.2 do presente aviso ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

10.2 — Os requerimentos de candidatura devem ainda ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) No caso de ser funcionário, declaração do serviço onde se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

10.3 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de fotocópias, autênticas ou autenticadas, dos certificados de formação profissional, bem como de quaisquer outras circunstâncias susceptíveis de influir na apreciação do mérito, designadamente comprovativas da experiência profissional anterior, sob pena de não serem considerados pelo júri.

10.4 — Para efeitos da eventual aplicação do critério de preferência a que se refere a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos indicar e fazer prova de que se encontram na referida situação.

10.5 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços ou exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

10.6 — A apresentação ou entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar, ou penal, conforme os casos.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano, regendo-se pelas normas constantes no regulamento de estágio aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 60/90, de 6 de Agosto.

11.2 — A frequência de estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou de contrato administrativo de provimento, conforme respectivamente o candidato já possua ou não nomeação definitiva.

12 — Modo de envio — as candidaturas podem ser entregues durante o período normal de expediente, pessoalmente, na Secção de Expediente e Apoio do edifício da Alameda, ou nas Secções de Administração de Pessoal dos Serviços Sub-Regionais de Santarém e Setúbal, sítios respectivamente no Largo dos Milagres, 49/51, em Santarém, e na Avenida de Alexandre Herculano, 14, 8.º, em Setúbal, ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Secção de Expediente e Apoio, Alameda de D. Afonso Henriques, 82, rés-do-chão, 1077 Lisboa Codex.

13 — Publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final:

13.1 — A relação de candidatos admitidos será publicitada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no átrio do edifício da Alameda de D. Afonso Henriques, 82, em Lisboa.

13.2 — A lista de classificação final será publicitada nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixada no átrio do edifício da Alameda de D. Afonso Henriques, 82, em Lisboa.

14 — Composição do júri:

Presidente — Helena Maria Silva Valentim Alves de Matos, técnica superior principal da carreira técnica superior.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria Rosa da Silva Gonçalves Ramos, técnica superior principal da carreira técnica superior.
- 2.º Filomena Maria Moreira Fernandes Pereira Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Isabel Nunes Pires Gomes, assessora da carreira técnica superior.
- 2.º Luísa Maria Coimbra Paiva Antunes Guerrinha, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais, pela 1.ª vogal efectiva.

25 de Janeiro de 1999. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, J. G. Macedo Fernandes.

Aviso n.º 2833/99 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 6 de Outubro de 1998 do conselho directivo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, área de programação e avaliação, do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado pela Portaria n.º 1056/93, de 21 de Outubro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 909/95, de 18 de Julho, e 73/98, de 19 de Fevereiro.

1.1 — O presente concurso refere-se a vagas descongeladas excepcionalmente pelo despacho conjunto n.º 97/98, de 15 de Janeiro, do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças, conjugado com o despacho n.º 18-I/SESSRL/98, do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais, de 17 de Março.

1.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a qual informou, através de ofício datado de 26 de Outubro de 1998, existirem três elementos, que, depois de devidamente convocados, um informou já estar colocado, estando relativamente aos outros dois a tratar-se do processo de integração.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido pelo período de um ano, a contar da data de publicação da lista de classificação final.

3 — Local de trabalho — área geográfica do distrito de Lisboa.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho.

5 — Vencimento — o correspondente ao escalão 1, índice 310, previsto na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional correspondente à categoria posta a concurso é o constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, para o grupo de pessoal técnico superior, área funcional de programação e avaliação, no quadro das atribuições e competências do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, a que se refere o Decreto Regulamentar n.º 36/93, de 21 de Outubro, nomeadamente a promoção, coordenação e estudo das acções tendentes à caracterização sócio-económica da área de actuação do Centro Regional, bem como a preparação e organização dos planos anuais e plurianuais, a recolha e a elaboração de informação estatística que permita a preparação de indicadores de gestão necessários ao conselho directivo, bem como a sua remessa aos serviços centrais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

7 — Requisitos de admissão a concurso — podem ser opositores a concurso os candidatos vinculados ou não à função pública que satisfaçam cumulativamente até ao prazo limite para apresentação de candidaturas as condições previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, abaixo discriminadas:

7.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — ser possuidor de licenciatura em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão ou em Economia.

8 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — O método de selecção indicado na alínea a) do número anterior é eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, numa escala de 0 a 20.

8.2 — A prova de conhecimentos é escrita, tem a duração máxima de três horas, incidindo sobre os temas constantes do programa de provas de conhecimentos, aprovado pelo despacho n.º 1/MSSS/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 29 de Janeiro de 1997, que se transcreve:

«Prova de conhecimentos gerais:

1 — Ministério da Solidariedade e Segurança Social:

1.1 — Natureza e atribuições;

1.2 — Serviços de administração directa do Estado — estrutura orgânica e competências;

1.3 — Organismos sob tutela — estrutura orgânica e competências.

2 — Lei de Bases da Segurança Social:

2.1 — Princípios fundamentais;

2.2 — Organização e financiamento.

3 — Código do Procedimento Administrativo:

3.1 — Princípios gerais;

3.2 — O procedimento administrativo;

3.3 — Garantias dos administrados.»

8.2.1 — Legislação base para a prova de conhecimentos gerais:

Lei n.º 28/84, de 14 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 115/98, de 4 de Maio;

Decreto Regulamentar n.º 36/93, de 21 de Outubro.

8.2.2 — Para elaboração da prova de conhecimentos gerais é permitida apenas a consulta à legislação acima indicada.

8.3 — A avaliação curricular visa avaliar aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, e nela serão considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

9 — A classificação final será calculada de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EP}{3}$$

em que:

CF=classificação final;

PC=prova de conhecimentos;

AC=avaliação curricular;

EP=entrevista profissional de selecção.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido à presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, residência, número de telefone, e número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional, natureza do vínculo e serviço onde o candidato pertence;
- d) Menção dos documentos que instruem o processo de candidatura;
- e) Identificação completa do concurso a que concorre;
- f) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos nas alíneas d) a f) do n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso;
- g) Data e assinatura.

10.1 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae*, pormenorizado, datado e assinado, do qual resulte, entre outros elementos eventualmente relevantes, a identificação da experiência anterior, com referência exacta à sua natureza e duração;
- b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo da titularidade de uma das licenciaturas identificadas no n.º 7.2 do presente aviso ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

10.2 — Os requerimentos de candidatura devem ainda ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) No caso de ser funcionário, declaração do serviço onde se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

10.3 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de fotocópias, autênticas ou autenticadas, dos certificados de formação profissional, bem como de quaisquer outras circunstâncias susceptíveis de influir na apreciação do mérito, designadamente comprovativas da experiência profissional anterior, sob pena de não serem considerados pelo júri.

10.4 — Para efeitos da eventual aplicação do critério de preferência a que se refere a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos indicar e fazer prova de que se encontram na referida situação.

10.5 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços ou exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

10.6 — A apresentação ou entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar, ou penal, conforme os casos.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano, regendo-se pelas normas constantes no regulamento de estágio aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 60/90, de 6 de Agosto.

11.2 — A frequência de estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou de contrato administrativo de provimento, conforme respectivamente o candidato já possua ou não nomeação definitiva.

12 — Modo de envio — as candidaturas podem ser entregues durante o período normal de expediente, pessoalmente, na Secção de Expediente e Apoio do edifício da Alameda, ou nas Secções de Administração de Pessoal dos Serviços Sub-Regionais de Santarém e Setúbal, sítios respectivamente no Largo dos Milagres, 49/51, em Santarém, e na Avenida de Alexandre Herculano, 14, 8.º, em Setúbal, ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Secção de Expediente e Apoio, Alameda de D. Afonso Henriques, 82, rés-do-chão, 1077 Lisboa Codex.

13 — Publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final:

13.1 — A relação de candidatos admitidos será publicitada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no átrio do edifício da Alameda de D. Afonso Henriques, 82, em Lisboa.

13.2 — A lista de classificação final será publicitada nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixada no átrio do edifício da Alameda de D. Afonso Henriques, 82, em Lisboa.

14 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Maria Margarida Mouzinho Mourato, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria Lúcia Barata Sena, técnica superior principal da carreira técnica superior.
- 2.º Carlos Manuel Santos Cruz Palma, técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

- 1.º Lúcia Manuela Castanheira Ferreira, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior.
- 2.º Filomena Maria Moreira Fernandes Pereira Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais, pela 1.ª vogal efectiva.

25 de Janeiro de 1999. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, J. G. Macedo Fernandes.

Rectificação n.º 294/99. — Por terem saído com inexactidão os n.ºs 4 e 5 do aviso n.º 631/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1999, a p. 584, relativo à abertura de concurso externo de ingresso para provimento de vagas na categoria de vigilante, rectifica-se que onde se lê:

«Vencimento — o correspondente ao índice e escalão previstos na tabela do anexo n.º 5 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Legislação aplicável — o concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/89 e 353-A/98, de 11 de Julho e de 16 de Outubro, respectivamente, e pelo Decreto Regulamentar n.º 10/83, de 9 de Fevereiro.»

deve ler-se:

«Vencimento — o correspondente ao índice e escalão previstos na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 30-C/98, de 31 de Dezembro.

Legislação aplicável — o concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/89, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto Regulamentar n.º 10/83, de 9 de Fevereiro, e Decreto Regulamentar n.º 30-C/98, de 31 de Dezembro.»

19 de Janeiro de 1999. — Pela Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Maria Natércia Oliveira*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Aviso n.º 2834/99 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte de 13 de Novembro de 1998:

Cármen da Glória Ribeiro Leite, Manuel Maia de Azevedo Teixeira, Maria José Azevedo da Silva Ramos e José de Oliveira Gomes, assessores de informática do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeados, após concurso, na categoria de assessor de informática principal, por urgente conveniência de serviço, desde a data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 1999. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços de Gestão de Pessoal, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Aviso n.º 2835/99 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, a seguir se publicita a lista das classificações obtidas na prova de conhecimentos realizada no passado dia 12 de Dezembro pelos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe de serviço social do quadro do Centro Regional de Segurança Social do Norte, conforme aviso n.º 17 552/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 6 de Novembro de 1998:

	Valores
Albina Vitória Neves Santos	12
Ana Augusta Moreira	14,5
Ana Eugénia Ferreira de Sousa	16
Anabela Teixeira Dias	9
Ana Luísa Pessoa Miragaia	9,5
Ana Maria Fernandes Alves	15,5
Cidália do Carmo Santos Silva	12,5
Cláudia Maria Carvalho Félix de Almeida	12,5
Cristina Alves Mesquita	12,5
Fernanda Manuela Leite da Costa	13
Fernanda Maria Marques Correia	12
Fernando José Andrade Dinis Almeida	12,5
Graciete Morgado Viegas	14,5
Hermínia Júlia Castro Fernandes Gonçalves	14
Irene Maria Pereira da Fonseca	15
Lúcia de Fátima Gomes	14,5
Lucinda Alves Duarte Costa	15
Maria da Graça Afonso da Costa Duarte	15,5
Maria Lisete Martins Sousa Feijó	12
Paula Cristina Nunes Moura	16,5
Preciosa Maria Taveira Lousado	12
Rita Maria Pereira Fernandes Cunha	11
Rosalina Maria Ferreira Ramos	14,5

Candidatos eliminados por falta de comparência:

Ana Ermelinda dos Santos Morais.
Ana Maria Cardoso dos Reis.
Beatriz Amélia Gemelgo.
Carla Gabriela Inácio das Neves Teixeira Dias.
Elisabete Mota Gomes Silva.

Helena Marisa Alves Dias.
Iochabel Fabrisia Gomes de Castro Malheiro.
Isabel de Jesus Tomé Soares.
Liliana Rute do Amaral Guimarães.
Mafalda Sofia Luís Carregã Ribeiro dos Santos.
Maria Eduarda Magno Duarte.
Maria de Fátima da Silva Ferreira Alves.
Maria Fernanda Gonçalves Serafim.
Maria Helena Ferreira Barros.
Maria Helena Silva Ramos.
Maria José Lambéria Serrador.
Maria Manuela Meneses Lima.
Maria Manuela Pardal Bento.
Maria do Rosário Oliveira Martinho de Almeida do Vale.
Marta Alexandra Santos Fonseca.
Susana Paula Sousa da Oliveira.
Teresa de Jesus Gomes Claro.

Os candidatos podem reclamar para o presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte, no prazo de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

20 de Janeiro de 1999. — A Presidente do Júri, *Maria Filomena Ribeiro*.

Aviso n.º 2836/99 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, a seguir se publica a lista de classificação final relativa ao concurso externo geral de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, área de contabilidade e gestão financeira, aberto pelo aviso n.º 7893/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 20 de Outubro de 1997, e rectificado pelos avisos n.ºs 1358/97 e 524/98, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 257, de 6 de Novembro de 1997, e 9, de 12 de Janeiro de 1998, respectivamente:

	Valores
1.º Maria de Jesus Correia de Oliveira	17,34
2.º Maria Glória Martins Jesus	17,10
3.º Elsa Maria da Rocha Teixeira	15,13
4.º Maria Jorge Rodrigues Pereira	14,19
5.º Iolanda Nazaré Alves da Costa	13,85
6.º Maria Conceição Ribeiro Pereira da Costa	13,82
7.º Maria Eduarda Seixas Viegas	13,69
8.º Pedro Miguel Ferreira da Cunha Aleixo	13,68
9.º Susana Alexandra Oliveira Martins	13,51
10.º Anabela Oliveira Lage	13,49
11.º Sílvia Maria Costa Peixoto	13,27
12.º Anabela dos Santos Machado	13,13
13.º Alina Cândida Eusébio da Silva	13,09
14.º Isabel Maria de Sousa Sepúlveda Azevedo	12,54
15.º Cláudia Isabel Fragoso de Almeida Leite	12,46
16.º Cecília Alexandra Ramos Mateus	12,37
17.º Jorge Miguel Costa Cunha	12,33
18.º Maria Clara Pereira dos Santos	12,19
19.º Cristina Alexandra Marques de Carvalho	12,13
20.º Sara Carvalho Vicente Bernardo	11,54
21.º Alexandra Sofia Bessa Vieira	11,40
22.º Raquel Carvalho Vicente Bernardo	11,26
23.º Maria Cláudia Marracho Mourão Vieira	11,23
24.º Luís Mariano Semedo Filipe	11,21
25.º Antonieta Fernanda Silva Pereira	11,10
26.º João José dos Santos Oliveira	10,97
27.º Manuela Cristina Barbosa Nova Almeida	10,83
28.º Orlando Rodrigues Ferreira	10,63
29.º Ana Maria Tavares Gonçalves	10,49
30.º Inês Valongueiro Chapouto	10,34

Foram eliminados, por falta de comparência à entrevista profissional de selecção, os candidatos Maria Cristina Ferreira Oliveira Urbano e Paulo Ricardo Tavares Mota.

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, da presente lista de classificação final cabe recurso para o membro do Governo competente, no prazo máximo de oito dias úteis.

21 de Janeiro de 1999. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Ferreira da Costa*.

Rectificação n.º 295/99. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 1998, a p. 17 948, rectifica-se que onde se lê:

«Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte:

Delmira Alberto Correia [...] a afectar ao Serviço Sub-Regional do Porto.»

deve ler-se:

«Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte:

Delmira Alberto Correia [...] a afectar ao Serviço Regional.»

16 de Janeiro de 1999. — Pelo Conselho Directivo, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Rectificação n.º 296/99. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 1999, a p. 252, rectifica-se que onde se lê:

«Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte:

Maria Emília Vieira Soares, Maria Rosa Madureira Moreira e Paula Cristina Ferreira Alves [...] (Visto do Tribunal de Contas e declarado conforme em 26 de Novembro de 1989 [...])»

deve ler-se:

«Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte:

Maria Emília Vieira Soares, Maria Rosa Madureira Moreira e Paula Cristina Ferreira Alves [...] (Visto do Tribunal de Contas e declarado conforme em 26 de Novembro de 1989 [...])»

16 de Janeiro de 1999. — Pelo Conselho Directivo, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Rectificação n.º 297/99. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 275/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 1999, a p. 252, rectifica-se que onde se lê «Adriana Francisca Alves da Costa Gonçalves Marques Silva [...] Visto do Tribunal de Contas e declarado conforme em 26 de Novembro de 1989» deve ler-se «Adriana Francisca Alves da Costa Gonçalves Marques Silva [...] Visto do Tribunal de Contas e declarado conforme em 26 de Novembro de 1998».

16 de Janeiro de 1999. — Pelo Conselho Directivo, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Direcção-Geral da Acção Social

Aviso n.º 2837/99 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 1998 da directora-geral da Acção Social:

Rui Manuel Palmeiro Trindade — nomeado definitivamente, precedendo concurso, destinado a regularizar a situação do pessoal abrangido pelos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho, na categoria de operador de sistema de 2.ª classe da carreira de operador de sistema, no lugar a acrescentar ao quadro de pessoal da Direcção-Geral da Acção Social. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro de 1999. — Pela Directora-Geral, a Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Quintanilha*.

Aviso n.º 2838/99 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 1998 da directora-geral da Acção Social:

Licenciada Isabel Filipa Brochado de Abreu — nomeada definitivamente, precedendo concurso, destinado a regularizar a situação do pessoal abrangido pelos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Acção Social. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro de 1999. — Pela Directora-Geral, a Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Quintanilha*.

Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

Aviso n.º 2839/99 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro privativo do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 24 de Outubro de 1998, se encontra afixada, para consulta, na Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, Lisboa.

19 de Janeiro de 1999. — A Chefe de Repartição, *Odete Fernandes*.

Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho

Despacho (extracto) n.º 2423/99 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 1998 do vice-presidente da direcção do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho:

Maria Cândida Gonçalves dos Santos Marques, em regime de contrato de trabalho a termo certo nos termos e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada definitivamente, precedendo concurso, de harmonia com o estabelecido do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, na categoria de técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, em lugar criado de acordo com o n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/97, a extinguir quando vagar, sendo rescindido o respectivo contrato a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 1999. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Despacho (extracto) n.º 2424/99 (2.ª série). — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarado em 15 de Janeiro de 1999, ao abrigo de competências delegadas:

José de Matos da Costa, motorista de pesados do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 13 de Janeiro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro de 1999. — O Director, *António dos Santos Rebelo*.

Despacho (extracto) n.º 2425/99 (2.ª série). — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarado em 15 de Janeiro de 1999, ao abrigo de competências delegadas:

Maria Susete Barreira Correia, primeiro-oficial do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 13 de Janeiro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro de 1999. — O Director, *António dos Santos Rebelo*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Direcção Regional do Ambiente — Algarve

Aviso n.º 2840/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 18 de Janeiro de 1999 da directora regional do Ambiente — Algarve, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de chefe de secção, área de pessoal e expediente, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente — Algarve, anexo v à Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover compete coordenar e orientar as actividades prosseguidas pela respectiva secção na área do pessoal e expediente, tendo em vista a prossecução das competências definidas no n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 190/93, de 24 de Maio.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho:

4.1 — A remuneração do lugar a prover é a que resultar da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4.2 — Local de trabalho — Direcção Regional do Ambiente — Algarve, sita na Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro.

4.3 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: ser funcionário da administração pública central ou local e encontrar-se nas condições previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98.

6 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa, constarão de deliberação do júri, que a facultará sempre que solicitada.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido à directora regional do Ambiente — Algarve, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da abertura do concurso, para a Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro.

8.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade, serviço que o emitiu e validade do mesmo), serviço militar, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Indicação da categoria que o candidato possui, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- d) Referência da vaga e do concurso a que se reporta a candidatura;
- e) Experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas, especialmente das que revistam maior interesse para o lugar a prover;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Identificação dos documentos anexos ao requerimento.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos autenticados comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que os especifique confirmando que os mesmos se encontram arquivados nos processos individuais;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovando:
 - c.1) A categoria e natureza do vínculo do candidato, bem como o escalão em que se encontra posicionado;
 - c.2) A antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
 - c.3) As classificações de serviço, incluindo a sua expressão quantitativa, obtidas na categoria e, obrigatoriamente, a do último ano;
 - c.4) A descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;

d) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.4 — Poderá ser dispensada aos candidatos a apresentação de documentos ou comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, nos termos do artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei geral.

9 — Legislação aplicável ao presente concurso:

- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
 Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
 Decreto-Lei n.º 465/80, de 14 de Outubro;
 Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho;

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
 Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;
 Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

10 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas, se for caso disso, na Direcção Regional do Ambiente — Algarve.

11 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto neste aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente — Algarve.

Vogais efectivos:

Dr. José Manuel Romão Bento Ferreira, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Algarve.

Maria Ótilia Silveiro Calixto Canhita, chefe de repartição do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Algarve.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Cristina Sousa Dias Clemente da Silva, directora de serviços do Gabinete de Coordenação e Apoio Técnico da Direcção Regional do Ambiente — Algarve.

Dr.ª Zélia Maria da Ponte Martins, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente — Algarve.

O presidente do júri será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Janeiro de 1999. — A Directora Regional, *Maria Valentina Filipe Coelho Calixto*.

Direcção Regional do Ambiente — Norte

Despacho n.º 2426/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Novembro de 1998:

Pedro Alexandre Ferreira Ribeiro de Moura — nomeado definitivamente, precedendo concurso aberto nos termos do Decreto-Lei n.º 197/97, de 31 de Julho, técnico superior de 2.ª classe do quadro desta Direcção Regional. Esta nomeação produz efeitos no dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas. Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Janeiro de 1999. — O Director Regional, *José M. Macedo Dias*.

Instituto de Meteorologia

Despacho (extracto) n.º 2427/99 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Agosto de 1998 do presidente em exercício do Instituto de Meteorologia:

Alice Silva Videira Semedo Cunha, segundo-oficial, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em comissão de serviço extraordinária para frequência de curso de formação para observador geofísico — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de observador geofísico de 2.ª classe, desde 18 de Janeiro de 1999, em virtude de ter estado abrangida pela AFCT. A conversão da nomeação em comissão de serviço extraordinária em nomeação definitiva determina automaticamente a exoneração do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 1999. — O Vice-Presidente, *A. Dias Baptista*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto de Arte Contemporânea

Despacho (extracto) n.º 2428/99 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 1998 do director do Instituto de Arte Contemporânea:

Ana Margarida Virtuoso de Oliveira Gonçalves, a exercer funções de assistente de apoio gráfico no Instituto de Arte Contemporânea — rescindindo por mútuo acordo o contrato de trabalho, com efeitos a 31 de Dezembro de 1998.

25 de Janeiro de 1999. — O Director, *Fernando Calhau*.

Despacho (extracto) n.º 2429/99 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 1998 do director do Instituto de Arte Contemporânea:

Miguel Sequeira Wandschneider, a exercer funções de técnico especialista no Instituto de Arte Contemporânea — rescindindo por mútuo acordo o contrato de trabalho, com efeitos a 31 de Dezembro de 1998.

25 de Janeiro de 1999. — O Director, *Fernando Calhau*.

Despacho (extracto) n.º 2430/99 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Janeiro de 1999 do director do Instituto de Arte Contemporânea:

Ana Cristina da Conceição Mota Domingos, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de Setúbal — nomeada, após concurso e por urgente conveniência de serviço, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto de Arte Contemporânea, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 1999. — O Director, *Fernando Calhau*.

Despacho (extracto) n.º 2431/99 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Janeiro de 1999 do director do Instituto de Arte Contemporânea:

Maria Emília dos Santos Silva, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de Setúbal — nomeada, após concurso e por urgente conveniência de serviço, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto de Arte Contemporânea, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 1999. — O Director, *Fernando Calhau*.

Despacho (extracto) n.º 2432/99 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Janeiro de 1999 do director do Instituto de Arte Contemporânea:

António Andreso Neto, motorista de pesados do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus — nomeado, após concurso e por urgente conveniência de serviço, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Instituto de Arte Contemporânea, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 1999. — O Director, *Fernando Calhau*.

Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual

Despacho (extracto) n.º 2433/99 (2.ª série). — Por despachos do vice-presidente da direcção do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais e do presidente da direcção do Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual respectivamente de 9 de Janeiro e de 14 de Dezembro de 1998:

Autorizada a transferência da técnica auxiliar de 2.ª classe Florbela Luciano Bento de Matos do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal do Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual, com efeitos a partir de 15 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 1998. — A Vice-Presidente, *Ana Isabel Reynolds*.

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 2434/99 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Novembro de 1998 do Ministro da Cultura:

Licenciado José Luís Gordo Porfírio, assessor principal da carreira de conservador do quadro de pessoal do Museu Nacional de Arte Antiga — renovada a comissão de serviço do cargo de director (equiparado a subdirector-geral) do Museu Nacional de Arte Antiga, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 1999. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Ligia Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 2435/99 (2.ª série). — Em conformidade com a regra do n.º 2 do artigo 13.º e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, delegeo no director do Museu Nacional do Azulejo, licenciado Paulo Roberto de Conceição Silva Henriques, as competências referidas no meu despacho n.º 12 286/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro de 1997.

O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Novembro de 1998, sendo ratificados os actos entretanto praticados.

21 de Janeiro de 1999. — A Directora, *Maria Raquel Henriques da Silva*.

Despacho n.º 2436/99 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, delegeo na directora dos Serviços Administrativos do Instituto Português de Museus (IPM), licenciada Lígia Maria de Caires Neves Ferreira, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Despachar pedidos de justificação de faltas e conceder licenças por período superior a 30 dias;

1.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como autorizar a acumulação de férias;

1.3 — Autorizar a concessão do período complementar de férias, a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro;

1.4 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.5 — Autorizar as deslocações em serviço, o pagamento de ajudas de custo e o reembolso de despesas de transporte, dentro das orientações emitidas;

1.6 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários ou agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva;

1.7 — Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.8 — Autorizar a realização e pagamento de despesas, pelo fundo de maneo, com a aquisição de bens de consumo.

2 — Delego ainda, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 80/96, de 21 de Junho, na referida directora dos Serviços Administrativos do IPM, licenciada Lígia Maria de Caires Neves Ferreira, a competência para autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de 500 000\$.

3 — A presente delegação de competências é conferida sem prejuízo do poder de avocação.

4 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Novembro de 1998, ficando por este ratificados os actos entretanto praticados.

21 de Janeiro de 1999. — A Directora, *Maria Raquel Henriques da Silva*.

Instituto Português do Património Architectónico

Despacho (extracto) n.º 2437/99 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 1999 do presidente deste Instituto:

Pedro Manuel Vaz Monteiro Gaspar, guarda-nocturno do quadro de pessoal da Escola Secundária de José Falcão — nomeado, após concurso, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Direcção Regional de Coimbra deste Instituto, ao abrigo do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 381/89, de 28 de Outubro, e 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, a ser remunerado pelo escalão 1, índice 130. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 1999. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

Despacho (extracto) n.º 2438/99 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 1998 do presidente deste Instituto:

Jorge Manuel de Sousa Pereira, contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeado definitivamente, após concurso, técnico profissional de 2.ª classe da carreira de assistente de arqueólogo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Porto deste Instituto, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, em lugar criado a extinguir quando vagar, ficando posicionado no escalão 1, índice 190. (Visto do Tribunal de Contas de 14 de Dezembro de 1998. São devidos emolumentos.)

26 de Janeiro de 1999. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Aviso n.º 2841/99 (2.ª série). — Concurso n.º 55-DRH/98. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 25 de Janeiro de 1999, a pp. 960 e 961, o aviso n.º 1174/99 (2.ª série), respeitante à abertura do concurso n.º 55-DRH/98, para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de arquivo do quadro do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, novamente se faz público:

«1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso, autorizado por despacho de 31 de Dezembro de 1998 do reitor da Universidade de Aveiro, para provimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de arquivo do quadro do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, criado pela Portaria n.º 277/98, de 6 de Maio.

1.1 — A publicação do presente aviso, efectuada de acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública e da fixação do número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo de 1998-1999, conforme o despacho n.º 17 987/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 17 de Outubro de 1998.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 247/91, de 10 de Julho, 276/95, de 25 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

4 — Conteúdo funcional — estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registo e documentos apropriados; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afecto à função de apoio técnico de arquivista.

5 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.1 — O local de trabalho é na Universidade de Aveiro, em Aveiro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — ao presente concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos que, cumulativamente:

6.1 — Requisitos gerais — reúnam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — possuam uma das seguintes habilitações, constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, a saber:

- Licenciatura, complementada por um dos cursos instituídos pelos Decretos n.ºs 20 478 e 22 014, respectivamente de 6 de Novembro de 1931 e de 21 de Dezembro de 1932, e pelos Decretos-Leis n.ºs 26 029 e 49 009, de, respectivamente, 7 de Novembro de 1935 e 16 de Maio de 1969;
- Curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Arquivo, criado pelo Decreto-Lei n.º 87/82, de 13 de Julho, e regulamentado pelas Portarias n.ºs 448/83 e 449/83, de 19 de Abril, e 852/85, de 9 de Novembro;
- Outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais, de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições nacionais de ensino universitário;
- Cursos ministrados em instituições estrangeiras reconhecidos como equivalentes aos citados nas alíneas precedentes.

7 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Emília Elisa Morais Figo Ferreira Araújo, directora dos Serviços de Documentação.

Vogais efectivos:

Licenciada Laura Oliva Correia Lemos, chefe de divisão dos Serviços de Documentação.

Licenciado Manuel Modesto dos Reis Arada, chefe da Divisão dos Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Bela de Jesus Martins Dias, chefe de divisão.
Licenciado António José Flor Agostinho, chefe de divisão.

7.1 — No concurso, o primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

8 — A verificação dos requisitos de admissão e a eventual exclusão de candidatos ao concurso obedecerão ao disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente ao estabelecido nos seus artigos 29.º a 35.º

9 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Prova de conhecimentos (PC) — consistirá numa prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, com duração não superior a duas horas, e constará dos temas do programa aprovado por despacho de 31 de Dezembro de 1998, constante do presente aviso.

9.1.1 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório e será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1.2 — A data, a hora e o local da prestação da prova de conhecimentos serão indicados, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a afixação no serviço da relação dos candidatos admitidos.

9.1.3 — A prova de conhecimentos versará os temas a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso relativos a categorias do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro e descritos no n.º 10 do presente aviso, constantes do programa aprovado por despacho do reitor de 31 de Dezembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 26 de Janeiro de 1999.

9.2 — Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que é aberto o concurso.

9.2.1 — Na valorização dos diversos factores, expressa na escala de 0 a 20 valores, serão observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Entrevista profissional de selecção (E) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3.1 — A entrevista profissional de selecção é expressa na escala de 0 a 20 valores.

9.3.2 — A data da entrevista profissional de selecção será comunicada aos candidatos após a realização da prova de conhecimentos, ressalvado o disposto no n.º 9.1.1 anterior.

9.3.3 — A entrevista profissional de selecção será dispensada caso o júri se considere suficientemente habilitado a decidir em função do resultado das fases descritas nas alíneas a) e b) do n.º 9 anterior.

9.4 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na prova de conhecimentos, na avaliação curricular, de acordo com o n.º 9.2 anterior, e na entrevista, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(5 \times PC) + (3 \times AC) + (2 \times E)] / 10$$

ou

$$CF = [(5 \times PC) + (3 \times AC)] / 8$$

desde que observado o n.º 9.3.3 anterior;

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
PC = prova de conhecimentos;
E = entrevista profissional de selecção.

9.5 — Em caso de igualdade de classificações, aplicar-se-ão os critérios de preferência a que se reporta o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Programa de prova de conhecimentos relativo a categorias do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro do grupo de pessoal técnico superior, da carreira de técnico superior de arquivo:

10.1 — Área de arquivo:

10.1.1 — Prova de conhecimentos gerais:

10.1.1.1 — Regime jurídico da função pública:

10.1.1.1.1 — Relação jurídica de emprego;

10.1.1.1.2 — Princípios gerais do procedimento administrativo:

10.1.1.1.2.1 — Direitos e deveres dos funcionários e agentes;

10.1.1.1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;

- 10.1.1.1.4 — Faltas, férias e licenças;
- 10.1.1.1.5 — Estatutos e orgânica da Universidade de Aveiro;
- 10.1.2 — Prova de conhecimentos específicos:
- 10.1.2.1 — Arquivística:
- 10.1.2.1.1 — Objecto, metodologia e princípios fundamentais;
- 10.1.2.1.2 — A teoria das três idades;
- 10.1.2.2 — Gestão de documentos:
- 10.1.2.3 — Avaliação, selecção e eliminação:
- 10.1.2.3.1 — Enquadramento legal;
- 10.1.2.3.2 — Valores dos documentos de arquivo;
- 10.1.2.4 — Aquisições (incorporações, depósitos, etc.):
- 10.1.2.4.1 — Enquadramento legal;
- 10.1.2.5 — Organização de arquivos:
- 10.1.2.5.1 — Unidades arquivísticas;
- 10.1.2.5.2 — Classificação e ordenação;
- 10.1.2.5.3 — Cotação e acondicionamento;
- 10.1.2.6 — Registo e descrição de documentos:
- 10.1.2.6.1 — Identificação;
- 10.1.2.6.2 — Normalização da descrição documental;
- 10.1.2.6.3 — Sistemas manuais e ou automatizados de descrição;
- 10.1.2.7 — Custódia e preservação:
- 10.1.2.7.1 — Edifício, depósitos. Controlo ambiental;
- 10.1.2.7.2 — Sistemas de protecção e salvaguarda dos arquivos;
- 10.1.2.7.3 — Transferência de suportes;
- 10.1.2.7.4 — Prevenção e tratamento contra os agentes de deterioração;
- 10.1.2.8 — Acessibilidade e comunicabilidade;
- 10.1.2.9 — Formas e mecanismos para a acessibilidade;
- 10.1.2.10 — Normas sobre a comunicabilidade dos documentos;
- 10.1.2.11 — Comunicação de documentos e informação:
- 10.1.2.11.1 — Serviço de referência;
- 10.1.2.11.2 — Empréstimo;
- 10.1.2.11.3 — Serviço educativo;
- 10.1.2.11.4 — Realizações de natureza cultural;
- 10.1.2.11.5 — Actividade editorial;
- 10.1.2.12 — Política nacional de arquivos:
- 10.1.2.12.1 — Rede nacional de arquivos;
- 10.1.2.12.2 — Classificação do património arquivístico nacional;
- 10.1.2.12.3 — Cooperação com instituições nacionais e estrangeiras no domínio da arquivística.
- 11 — Bibliografia:
- 11.1 — Conhecimentos gerais:

Constituição da República Portuguesa;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Despacho Normativo n.º 52/89, de 21 de Junho;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Julho;
Decreto-Lei n.º 129/91, de 2 de Abril;
Despacho Normativo n.º 10/95, de 31 de Janeiro;
Despacho Normativo n.º 51/97, de 21 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Resolução do senado sobre orgânica e funcionamento de unidades e serviços da Universidade de Aveiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Junho de 1993, e alterações subsequentes.
Azevedo, Pedro A. de, e Baião, António, *O Arquivo da Torre do Tombo: Sua História, Corpos Que o Compõem e Organização*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989, edição fac-similada da publicação original pela Academia de Estudos Livres, 1905.

11.2 — Conhecimentos específicos:

Decreto n.º 19 952, de 27 de Junho de 1931;
Código de Processo Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44 129, de 28 de Dezembro de 1961, e alterações posteriores;
Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/89, de 24 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;
Portaria n.º 330/91, de 11 de Abril;
Lei n.º 10/91, de 29 de Abril;
Decreto-Lei n.º 121/92, de 2 de Julho;
Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro;
Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto;
Lei n.º 14/94, de 11 de Maio;
Lei n.º 28/94, de 29 de Agosto;
Código do Registo Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 131/95, de 6 de Junho;
Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/95, de 14 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 250/96, de 24 de Dezembro.

12 — A decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos obedece ao direito de participação dos interessados, nos termos previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas — o requerimento de candidatura, dirigido ao reitor da Universidade de Aveiro, deverá ser formalizado em folha de papel normal branco, de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, dentro do prazo referido no n.º 1, para os Serviços Académicos e Administrativos, Divisão de Recursos Humanos, da Universidade de Aveiro, Pavilhão III, Campus Universitário de Santiago, 3810 Aveiro, solicitando a admissão ao concurso.

13.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e especializações);
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados;
- e) Concurso a que se candidata (referir a categoria e o *Diário da República*);
- f) Data e assinatura.

13.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, em conformidade com a alínea c) do n.º 13.1 anterior, e de especializações, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

13.3 — A apresentação da documentação referida no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será dispensada desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

13.4 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio (nascente) do Pavilhão III do Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, nos termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo ainda notificados os candidatos relativamente à lista de classificação final.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — As candidaturas já recebidas serão devidamente consideradas.

31 de Dezembro de 1998. — O Reitor, *Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus*.»

27 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Aviso n.º 2842/99 (2.ª série). — Concurso n.º 56-DRH/98. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 25 de Janeiro de 1999, de p. 961 a p. 963, o aviso n.º 1175/99 (2.ª série), respeitante à abertura do concurso n.º 56-DRH/98, para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de biblioteca e documentação do quadro do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, novamente se faz público:

«1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso, autorizado por despacho de 31 de Dezembro de 1998, do reitor da Universidade de Aveiro, para provimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, do quadro do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, criado pela Portaria n.º 277/98, de 6 de Maio.

1.1 — A publicação do presente aviso, efectuada de acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública e da fixação do número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo de 1998-1999, conforme o despacho n.º 17 987/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 17 de Outubro de 1998.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 247/91, de 10 de Julho, 276/95, de 25 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

4 — Conteúdo funcional — conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação, apoiar e orientar o utilizador dos serviços, promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.

5 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.1 — O local de trabalho é na Universidade de Aveiro, em Aveiro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — ao presente concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos que, cumulativamente:

6.1 — Requisitos gerais — reúnam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — possuam uma das seguintes habilitações, constantes do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho:

- a) Licenciatura, complementada por um dos cursos instituídos pelos Decretos-Leis n.ºs 20 478 e 22 014, respectivamente de 6 de Novembro de 1931 e de 21 de Dezembro de 1932, e pelos Decretos-Leis n.ºs 26 026 e 49 009, de, respectivamente, 7 de Novembro de 1935 e 16 de Maio de 1969;
- b) Curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca, criado pelo Decreto-Lei n.º 87/82, de 13 de Julho, e regulamentado pelas Portarias n.ºs 448/83 e 449/83, de 19 de Abril, e 852/85, de 9 de Novembro;
- c) Outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais, de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições nacionais de ensino universitário;
- d) Cursos ministrados em instituições estrangeiras reconhecidas como equivalentes aos citados nas alíneas precedentes.

7 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Emília Elisa Morais Figo Ferreira Araújo, directora dos Serviços de Documentação.

Vogais efectivos:

Licenciada Laura Oliva Correia Lemos, chefe de divisão dos Serviços de Documentação.

Licenciado Manuel Modesto dos Reis Arada, chefe da Divisão dos Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Bela de Jesus Martins Dias, chefe de divisão.

Licenciado António José Flor Agostinho, chefe de divisão.

7.1 — No concurso, o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

8 — A verificação dos requisitos de admissão e a eventual exclusão de candidatos ao concurso obedecerão ao disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente ao estabelecido nos seus artigos 29.º a 35.º

9 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Prova de conhecimentos (PC) — consistirá numa prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, com duração não superior a duas horas, e constará dos temas do programa aprovado por despacho de 31 de Dezembro de 1998, constante do presente aviso.

9.1.1 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório e será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1.2 — A data, a hora e o local da prestação da prova de conhecimentos serão indicados, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a afixação no serviço da relação dos candidatos admitidos.

9.1.3 — A prova de conhecimentos versará os temas a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso relativos a categorias do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro e descritos no n.º 10 do presente aviso, constantes do programa aprovado por despacho do reitor de 31 de Dezembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 26 de Janeiro de 1999.

9.2 — Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que é aberto o concurso.

9.2.1 — Na valorização dos diversos factores, expressa na escala de 0 a 20 valores, serão observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Entrevista profissional de selecção (E) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3.1 — A entrevista profissional de selecção é expressa na escala de 0 a 20 valores.

9.3.2 — A data da entrevista profissional de selecção será comunicada aos candidatos após a realização da prova de conhecimentos, ressalvado o disposto no n.º 9.1.1 anterior.

9.3.3 — A entrevista profissional de selecção será dispensada caso o júri se considere suficientemente habilitado a decidir em função do resultado das fases descritas nas alíneas a) e b) do n.º 9 anterior.

9.4 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na prova de conhecimentos, na avaliação curricular de acordo com o n.º 9.2 anterior e na entrevista, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(5 \times PC) + (3 \times AC) + (2 \times E)}{10}$$

ou

$$CF = \frac{(5 \times PC) + (3 \times AC)}{8}$$

desde que observado o n.º 9.3.3 anterior;
em que:

CF=classificação final;

AC=avaliação curricular;

PC=prova de conhecimentos;

E=entrevista profissional de selecção.

9.5 — Em caso de igualdade de classificações, aplicar-se-ão os critérios de preferência a que se reporta o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Programa da prova de conhecimentos relativo a categorias do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro do grupo de pessoal técnico superior, da carreira técnica superior de biblioteca e documentação:

10.1 — Área de biblioteca e documentação:

10.1.1 — Prova de conhecimentos gerais:

10.1.1.1 — Regime jurídico da função pública;

10.1.1.2 — Relação jurídica de emprego;

10.1.1.3 — Princípios gerais do procedimento administrativo;

10.1.1.3.1 — Direitos e deveres dos funcionários e agentes;

10.1.1.4 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;

10.1.1.5 — Faltas, férias e licenças;

10.1.1.6 — Estatutos e orgânica da Universidade de Aveiro;

10.2.1 — Prova de conhecimentos específicos:

10.2.1.7 — A biblioteca universitária num contexto multimédia;

10.2.1.7.1 — Missão e objectivos;

10.2.1.7.2 — As novas tecnologias e o serviço aos utilizadores;

10.2.1.8 — Análise documental;

10.2.1.8.1 — Linguagens documentais;

10.2.1.8.2 — Classificação;

10.2.1.9 — A informação como recurso num ambiente universitário;

10.2.1.9.1 — Fontes de informação;

10.2.1.9.2 — Difusão de informação;

10.2.1.10 — Avaliação da qualidade do processo de informação.

11 — Legislação:

11.1 — Conhecimentos gerais:

Constituição da República Portuguesa;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Despacho Normativo n.º 52/89, de 21 de Junho;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Julho;
Decreto-Lei n.º 129/91, de 2 de Abril;
Despacho Normativo n.º 10/95, de 31 de Janeiro;
Despacho Normativo n.º 51/97, de 21 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Resolução do senado sobre orgânica e funcionamento de unidades e serviços da Universidade de Aveiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Junho de 1993, e alterações subsequentes.

11.2 — Conhecimentos específicos — Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro.

12 — A decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos obedece ao direito de participação dos interessados, nos termos previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas — o requerimento de candidatura, dirigido ao reitor da Universidade de Aveiro, deverá ser formalizado em folha de papel normal, branco, de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, dentro do prazo referido no n.º 1, para os Serviços Académicos e Administrativos, Divisão de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro, Pavilhão III, Campus Universitário de Santiago, 3810 Aveiro, solicitando a admissão ao concurso.

13.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e especializações);
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados;
- e) Concurso a que se candidata (referir a categoria e o *Diário da República*);
- f) Data e assinatura.

13.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, em conformidade com a alínea c) do n.º 13.1 anterior, e especializações, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

13.3 — A apresentação da documentação referida no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será dispensada desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

13.4 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio (nascente) do Pavilhão III do Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, nos termos, respectivamente,

do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo ainda notificados os candidatos, relativamente à lista de classificação final.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — As candidaturas já recebidas serão devidamente consideradas.

31 de Dezembro de 1998. — O Reitor, *Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus*.

27 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 70/99. — Sob proposta da Faculdade de Ciências desta Universidade e pela deliberação n.º 27/98 da comissão científica do senado de 7 de Dezembro de 1998, determino:

1.º

Alteração

Os anexos IV e V à Portaria n.º 1022/82, de 5 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 447/88, de 8 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 156, de 8 de Julho de 1988, e pelas deliberações n.ºs 26/94 e 27/94, de 31 de Maio, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 1994, passam a ter a redacção que consta do presente anexo. Os respectivos planos de estudo são igualmente publicados em anexo.

2.º

Regime de transição

As regras do regime de transição a adoptar para os alunos que hajam estado inscritos nos anteriores planos de estudo serão determinadas por despacho do reitor da Universidade de Lisboa, sob proposta do conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

3.º

Aplicação

A presente deliberação aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

20 de Janeiro de 1999. — O Vice-Reitor, *David Ferreira*.

ANEXO I

Curso de licenciatura em Estatística e Investigação Operacional

- 1 — Área científica do curso — Matemática Aplicada.
- 2 — Duração normal do curso — quatro anos lectivos.
- 3 — Condições necessárias à concessão do grau:

- a) 130 unidades de crédito;
- b) Estágio profissionalizante (facultativo).

- 4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

- 4.1 — Áreas científicas obrigatórias principais:

Probabilidades e Estatística — 43;

Em disciplinas obrigatórias — 39;
Em disciplinas opcionais — 4;

Investigação Operacional — 46:

Em disciplinas obrigatórias — 42;
Em disciplinas opcionais — 4;

Análise Numérica — 4;

- 4.2 — Áreas científicas obrigatórias afins:

Matemática — 30;
Informática — 3;

- 4.3 — Áreas científicas opcionais:

Probabilidades e Estatística, Investigação Operacional, Matemática, Informática e outras áreas — 4.

ANEXO II

Cursos de licenciatura da área científica de Matemática Aplicada (tronco comum)

Plano de estudos

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	Créditos	C. P.	G. Opc.	Área científica
Análise Infinitesimal I	1	1	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Álgebra Linear e Aplicações I	1	1	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Programação Imperativa	1	1	Ob.	3,0	3,0		Inf.
Introdução à Probabilidade e à Estatística	1	1	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Introdução à Investigação Operacional	1	2	Ob.	4,0	4,0		Inv. Op.
Análise Infinitesimal II	1	2	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Álgebra Linear e Aplicações II	1	2	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Análise Numérica	1	2	Ob.	4,0	4,0		An. Num.
Análise Infinitesimal III	2	1	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Probabilidade e Aplicações	2	1	Ob.	5,0	5,0		Prob. Est.
Programação Linear	2	1	Ob.	5,0	5,0		Inv. Op.
Laboratório de Estatística	2	1	Ob.	1,0	2,0		Prob. Est.
Análise Infinitesimal IV	2	2	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Estatística e Aplicações	2	2	Ob.	5,0	5,0		Prob. Est.
Introdução à Análise de Dados	2	2	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Laboratório de Investigação Operacional	2	2	Ob.	1,0	2,0		Inv. Op.

Nota. — As abreviaturas utilizadas para as áreas científicas encontram-se desenvolvidas no final.

Cursos de licenciatura em Estatística e Investigação Operacional

Plano de estudos

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	Créditos	C. P.	G. Opc.	Área científica
Análise Infinitesimal I	1	1	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Álgebra Linear e Aplicações I	1	1	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Programação Imperativa	1	1	Ob.	3,0	3,0		Inf.
Introdução à Probabilidade e à Estatística	1	1	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Introdução à Investigação Operacional	1	2	Ob.	4,0	4,0		Inv. Op.
Análise Infinitesimal II	1	2	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Álgebra Linear e Aplicações II	1	2	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Análise Numérica	1	2	Ob.	4,0	4,0		An. Num.
Análise Infinitesimal III	2	1	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Probabilidade e Aplicações	2	1	Ob.	5,0	5,0		Prob. Est.
Programação Linear	2	1	Ob.	5,0	5,0		Inv. Op.
Laboratório de Estatística	2	1	Ob.	1,0	2,0		Prob. Est.
Análise Infinitesimal IV	2	2	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Estatística e Aplicações	2	2	Ob.	5,0	5,0		Prob. Est.
Introdução à Análise de Dados	2	2	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Laboratório de Investigação Operacional	2	2	Ob.	1,0	2,0		Inv. Op.
Teoria das Probabilidades	3	1	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Inferência e Decisão Estatística	3	1	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Optimização em Redes	3	1	Ob.	4,0	4,0		Inv. Op.
Fundamentos de Optimização	3	1	Ob.	4,0	4,0		Inv. Op.
Processos Estocásticos e Aplicações	3	2	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Grafos	3	2	Ob.	4,0	4,0		Inv. Op.
Estatística Multivariada	3	2	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Optimização não Linear	3	2	Ob.	4,0	4,0		Inv. Op.
Análise de Regressão	4	1	Ob.	4,0	4,0		Inv. Op.
Análise e Simulação de Sistemas	4	1	Ob.	4,0	4,0		Inv. Op.
Projecto de Investigação Operacional I	4	1	Ob.	2,0	2,0		Inv. Op.
Programação Inteira	4	1	Ob.	4,0	4,0		Inv. Op.
Análise de Dados Multivariados	4	2	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Projecto de Investigação Operacional II	4	2	Ob.	2,0	2,0		Inv. Op.
Opção	4	2	Op.			A	Inv. Op.
Opção	4	D	Op.			B	(*)
Opção	4	D	Op.			B	
Opção	4	D	Op.			B	
Opção	4	D	Op.			B	
Estágio Profissionalizante	5	A	Fa.				

(*) Inclui disciplinas das áreas científicas de Prob. Est., Inv. Op., Mat., Inf. e Economia e Gestão.

Nota. — As abreviaturas utilizadas para as áreas científicas encontram-se desenvolvidas no final.

Grupos opcionais**Grupo opcional A**

4.º ano, 2.º semestre da licenciatura em Estatística e Investigação Operacional

Disciplinas	Créditos	C. P.
Optimização Estocástica	4,0	4,0
Optimização Multiobjectivos	4,0	4,0

Grupo opcional B

4.º ano da licenciatura em Estatística e Investigação Operacional

Disciplinas	Créditos	C. P.
Controlo de Qualidade	2,0	2,0
Estatística e Sociedade	2,0	2,0
Filas de Espera	4,0	4,0
Optimização Estocástica	4,0	4,0
Optimização Multiobjectivos	4,0	4,0
Teoria do Risco	4,0	4,0

Grupo opcional C

4.º ano da licenciatura em Probabilidades e Estatística

Disciplinas	Créditos	C. P.
Biometria	2,0	2,0
Controlo de Qualidade	2,0	2,0
Estatística Espacial e Ambiental	4,0	4,0
Fiabilidade	2,0	2,0
Cálculo Actuarial	2,0	2,0
Demografia	2,0	2,0
Estatística e Sociedade	2,0	2,0
Filas de Espera	4,0	4,0
Tabelas de Contingência	2,0	2,0
Teoria do Risco	4,0	4,0

Deliberação n.º 71/99. — Sob proposta da Faculdade de Ciências desta Universidade e pela deliberação n.º 26/98 da comissão científica do senado de 7 de Dezembro de 1998, determino:

1.º

Alteração

Os anexos iv e v à Portaria n.º 1022/82, de 5 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 447/88, de 8 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 156, de 8 de Julho de 1988, e pelas deliberações n.ºs 26/94 e 27/94, de 31 de Maio, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 1994, passam a ter a redacção que consta do presente anexo. Os respectivos planos de estudo são igualmente publicados em anexo.

2.º

Regime de transição

As regras do regime de transição a adoptar para os alunos que hajam estado inscritos nos anteriores planos de estudo serão determinadas por despacho do reitor da Universidade de Lisboa, sob proposta do conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

3.º

Aplicação

A presente deliberação aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

20 de Janeiro de 1999. — O Vice-Reitor, *David Ferreira*.

ANEXO I**Curso de licenciatura em Probabilidades e Estatística**

- 1 — Área científica do curso — Matemática Aplicada.
- 2 — Duração normal do curso — quatro anos lectivos.
- 3 — Condições necessárias à concessão do grau:

- a) 124 unidades de crédito;
- b) Estágio profissionalizante (facultativo).

4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

4.1 — Áreas científicas obrigatórias principais:

Probabilidades e Estatística — 63;
Investigação Operacional — 10;
Análise Numérica — 4;

4.2 — Áreas científicas obrigatórias afins:

Matemática — 30;
Informática — 3;

4.3 — Áreas científicas opcionais:

Probabilidades e Estatística, Investigação Operacional, Matemática, Informática, História, Metodologia e Filosofia das Ciências — 14.

ANEXO II**Cursos de licenciatura da área científica de Matemática Aplicada (tronco comum)****Plano de estudos**

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	Créditos	C. P.	G. Opc.	Área científica
Análise Infinitesimal I	1	1	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Álgebra Linear e Aplicações I	1	1	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Programação Imperativa	1	1	Ob.	3,0	3,0		Inf.
Introdução à Probabilidade e à Estatística	1	1	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Introdução à Investigação Operacional	1	2	Ob.	4,0	4,0		Inv. Op.
Análise Infinitesimal II	1	2	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Álgebra Linear e Aplicações II	1	2	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Análise Numérica	1	2	Ob.	4,0	4,0		An. Num.
Análise Infinitesimal III	2	1	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Probabilidade e Aplicações	2	1	Ob.	5,0	5,0		Prob. Est.
Programação Linear	2	1	Ob.	5,0	5,0		Inv. Op.
Laboratório de Estatística	2	1	Ob.	1,0	2,0		Prob. Est.
Análise Infinitesimal IV	2	2	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Estatística e Aplicações	2	2	Ob.	5,0	5,0		Prob. Est.
Introdução à Análise de Dados	2	2	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Laboratório de Investigação Operacional	2	2	Ob.	1,0	2,0		Inv. Op.

Nota. — As abreviaturas utilizadas para as áreas científicas encontram-se desenvolvidas no final.

Curso de licenciatura em Probabilidades e Estatística

Plano de estudos

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	Créditos	C. P.	G. Opc.	Área científica
Análise Infinitesimal I	1	1	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Álgebra Linear e Aplicações I	1	1	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Programação Imperativa	1	1	Ob.	3,0	3,0		Inf.
Introdução à Probabilidade e à Estatística	1	1	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Introdução à Investigação Operacional	1	2	Ob.	4,0	4,0		Inv. Op.
Análise Infinitesimal II	1	2	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Álgebra Linear e Aplicações II	1	2	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Análise Numérica	1	2	Ob.	4,0	4,0		An. Num.
Análise Infinitesimal III	2	1	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Probabilidade e Aplicações	2	1	Ob.	5,0	5,0		Prob. Est.
Programação Linear	2	1	Ob.	5,0	5,0		Inv. Op.
Laboratório de Estatística	2	1	Ob.	1,0	2,0		Prob. Est.
Análise Infinitesimal IV	2	2	Ob.	5,0	5,0		Mat.
Estatística e Aplicações	2	2	Ob.	5,0	5,0		Prob. Est.
Introdução à Análise de Dados	2	2	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Laboratório de Investigação Operacional	2	2	Ob.	1,0	2,0		Inv. Op.
Teoria das Probabilidades	3	1	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Inferência e Decisão Estatística	3	1	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Análise de Regressão	3	1	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Estatística Computacional	3	1	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Processos Estocásticos e Aplicações	3	2	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Estatística Multivariada	3	2	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Análise de Variância e Plan. de Experiências	3	2	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Amostragem	3	2	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Sucessões Cronológicas	4	1	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Projecto de Estatística I	4	1	Ob.	2,0	2,0		Prob. Est.
Análise de Dados Multivariados	4	2	Ob.	4,0	4,0		Prob. Est.
Projecto de Estatística II	4	2	Ob.	2,0	2,0		Prob. Est.
Opção	4	D	Op.			C	(*)
Opção	4	D	Op.			C	
Opção	4	D	Op.			C	
Opção	4	D	Op.			C	
Opção	4	D	Op.			C	
Estágio Profissionalizante	5	A	Fa.				

(*) Inclui disciplinas das áreas científicas de Prob. Est., Inv. Op., Mat., Inf., História, Metodologia e Filosofia das Ciências.

Abreviaturas utilizadas para as áreas científicas:

Mat. — Matemática;
 Inf. — Informática;
 Prob. Est. — Probabilidades e Estatística;
 Inv. Op. — Investigação Operacional;
 An. Num. — Análise Numérica.

Grupos opcionais

Grupo opcional A

4.º ano, 2.º semestre da licenciatura em Estatística e Investigação Operacional

Disciplinas	Créditos	C. P.
Optimização Estocástica	4,0	4,0
Optimização Multiobjectivos	4,0	4,0

Grupo opcional B

4.º ano da licenciatura em Estatística e Investigação Operacional

Disciplinas	Créditos	C. P.
Controlo de Qualidade	2,0	2,0
Estatística e Sociedade	2,0	2,0
Filas de Espera	4,0	4,0
Optimização Estocástica	4,0	4,0
Optimização Multiobjectivos	4,0	4,0
Teoria do Risco	4,0	4,0

Grupo opcional C

4.º ano da licenciatura em Probabilidades e Estatística

Disciplinas	Créditos	C. P.
Biometria	2,0	2,0
Controlo de Qualidade	2,0	2,0
Estatística Espacial e Ambiental	4,0	4,0
Fiabilidade	2,0	2,0
Cálculo Actuarial	2,0	2,0
Demografia	2,0	2,0
Estatística e Sociedade	2,0	2,0
Filas de Espera	4,0	4,0
Tabelas de Contingência	2,0	2,0
Teoria do Risco	4,0	4,0

Deliberação n.º 72/99. — Sob proposta da Faculdade de Letras desta Universidade e pela deliberação da comissão científica do senado n.º 28/98, de 7 de Dezembro, determino:

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Letras, confere o grau de licenciado em Estudos Africanos.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Estudos Africanos, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

Estrutura do curso

Os elementos a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo I a esta deliberação.

4.º

Plano curricular

O plano curricular do curso é o constante do anexo II.

5.º

Classificação

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada das classificações das disciplinas.

2 — Os coeficientes de ponderação serão as unidades de crédito atribuídas a cada disciplina.

6.º

Condições de acesso

1 — Poderão candidatar-se à licenciatura em Estudos Africanos os alunos que completem o 12.º ano, desde que tenham realizado as seguintes disciplinas específicas:

Português ou Literatura Portuguesa; e
História ou Geografia.

2 — O *numerus clausus* é de 30 alunos.

7.º

Avaliação

A avaliação dos alunos no curso de licenciatura em Estudos Africanos segue o regime de avaliação contínua em funcionamento da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

8.º

Entrada em vigor

O presente curso de licenciatura em Estudos Africanos entrará em vigor no ano lectivo de 1999-2000.

20 de Janeiro de 1999. — Pelo Vice-Reitor, *David Ferreira*.

ANEXO I**Estrutura do curso**

1 — O curso de licenciatura em Estudos Africanos organiza-se segundo o sistema de unidades de crédito.

2 — O curso funciona em regime semestral, equivalendo cada disciplina semestral a duas unidades de crédito.

3 — Áreas de especialização do curso (áreas opcionais):

História e Política;
Língua, Literatura e Cultura.

4 — O curso está estruturado com base em três grupos de disciplinas:

Disciplinas comuns e obrigatórias, de carácter metodológico, instrumental e de integração;
Disciplinas de opção condicionada, de acordo com as áreas de especialização;
Disciplinas de opção livre.

5 — Duração normal do curso — quatro ou oito semestres lectivos.

6 — Condições necessárias à obtenção do grau — 80 unidades de crédito.

7 — Distribuição das unidades de crédito:

	UC
Disciplinas obrigatórias	60
Disciplinas de opção condicionada	12
Disciplinas de opção livre	8

ANEXO II**Planos de estudo****1.º ano**

1.º semestre		2.º semestre	
	UC		UC
Metodologia das Ciências Sociais e Humanas	2	Metodologia das Ciências Sociais e Humanas	2
Introdução à História de África	2	Introdução aos Estudos Literários	2
Geografia Física	2	História de África das Origens ao Século XV	2
Linguagem e Comunicação Português I	2	Sociologia da Linguagem ...	2
		Português II	2

2.º ano

1.º semestre		2.º semestre	
	UC		UC
História de África do Século XV à Actualidade	2	História das Relações Afro-Portuguesas	2
Geografia Humana	2	Geografia das Actividades Económicas	2
Introdução à Linguística Africana	2	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	2
Literaturas Oraís Africanas ..	2	Inglês II ou Francês II	2
Inglês I ou Francês I	2	Opção Livre	2

3.º ano

1.º semestre		2.º semestre	
	UC		UC
Geografia de África	2	Desenvolvimento e Cooperação em África	2
Sociologia Africana (*)	2	Língua Africana II (*)	2
Língua Africana I (*)	2	Opção condicionada	2
Opção condicionada	2	Opção condicionada	2
Opção livre	2	Opção livre	2

4.º ano

1.º semestre		2.º semestre	
	UC		UC
Antropologia Africana	2	Antropologia e Cultura ...	2
Literaturas Pós-Coloniais Comparadas	2	Religiões Africanas (*) ...	2
Língua Africana III	2	Língua Africana IV	2
Opção condicionada	2	Opção condicionada	2
Opção livre	2	Opção livre	2

Áreas de especialização (opção condicionada):

a) Área de História e Política:

História Contemporânea Geral I e II;
História da Expansão Europeia e Portuguesa;
Origem e Desenvolvimento das Sociedades Camponesas em África;
Formação e Consolidação do Estado em África;
História das Artes Africanas;
História Urbana de África;
História da Escravidão e do Tráfico de Escravos;
Sistemas Económicos e Políticos Africanos;
África no Sistema das Relações Internacionais;

b) Área de Língua, Literatura e Cultura:

Temas de literatura Africana I e II;
Literatura Colonial Portuguesa I e II;
Crioulos de Base Lexical Portuguesa I e II;
História das Artes Africanas;
Linguística Aplicada ao Ensino do Português;
Sociolinguística;
Árabe I, II, III e IV.

Opções livres — são consideradas como opções livres todas as disciplinas de opção condicionada de outra área e todas as disciplinas leccionadas nos outros cursos de licenciatura da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, desde que, em cada ano, para o efeito sejam disponibilizadas.

Rectificação n.º 298/99. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 20 de Novembro de 1998, o despacho n.º 20 355/98, no curso de licenciatura em Bioquímica, rectifica-se que na p. 16 525 onde se lê:

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	Créditos	C. P.	G. Opc.	Área científica
Opção	3	1	Op.			233	
.	...	...	...	...	...	...	...
Opção	4	2	Op.			236	

deve ler-se:

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	Créditos	C. P.	G. Opc.	Área científica
Opção	3	1	Op.			368	
.	...	...	...	...	...	...	...
Opção	4	2	Op.			369	

e na p. 16 528 onde se lê «grupo opcional 233» e «grupo opcional 236» deve ler-se «grupo opcional 368» e «grupo opcional 369».

Do grupo opcional 369, anteriormente rectificado, é retirada a disciplina de Inglês e incluída no grupo opcional 234.

20 de Janeiro de 1999. — O Vice-Reitor, *David Ferreira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 2439/99 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Outubro de 1998 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José Manuel Aguiar Fernandes — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 1998, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 2440/99 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 1998 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Francisco da Silva Costa — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1998, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 2441/99 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria da Graça Pinto Ribeiro Guedes — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar,

por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 1998, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 2442/99 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Rute Alexandra Santos da Silva Carlos — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente estagiária, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 1998, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 2443/99 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Francisco José Alves Coelho Veiga — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Julho de 1998, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 2444/99 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Teresa Maria Fernandes Valente — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 1998, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 2445/99 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Juan Carlos Cristobal de Ascensão Rodriguez — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente estagiário, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 1998, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 2446/99 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Elisa Maria Maia da Silva Lessa — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 8 de Julho de 1998, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 2447/99 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Eva Sónia Moreira da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente estagiária, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 1998, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 2448/99 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Novembro de 1998 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Carlos Alberto Gomes — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 1998, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 1999. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Contrato n.º 399/99:

Doutor Avelino Miguel da Mota de Pina e Cunha — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar, de nomeação provisória, a partir de 3 de Setembro de 1998, por cinco anos, por despacho de 17 de Novembro de 1998 do vice-reitor da UNL, por delegação de competências. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 1999. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho*.

Contrato n.º 400/99:

Mestre Ana Sofia Mascarenhas Proença Parente da Costa Sousa Branca — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, a partir de 12 de Outubro de 1998, por um ano, por despacho de 17 de Novembro de 1998 do vice-reitor da UNL, por delegação de competências. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 1999. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho*.

Contrato n.º 401/99:

Licenciado Lopo Miguel Cardoso Bettencourt Leotte do Rego — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço como assistente convidado, a partir de 1 de Outubro de 1998, por um ano, por despacho de 17 de Novembro de 1998 do vice-reitor da UNL, por delegação de competências. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 1999. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2843/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 21 de Janeiro de 1999, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária, da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 1998-1999 relativamente ao curso de mestrado em Cirurgia Oral, da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade:

1 — *Numerus clausus* — 2.

2 — As candidaturas devem obedecer aos requisitos fixados no Regulamento do mestrado em Cirurgia Oral.

3 — A propina é fixada em 1000 contos, a liquidar no acto da inscrição definitiva.

4 — Calendários:

Candidaturas de 10 a 17 de Fevereiro de 1999;

Inscrições de 24 a 26 de Fevereiro de 1999.

5 — O período lectivo terá início em 1 de Março de 1999.

22 de Janeiro de 1999. — A Chefe de Divisão, *Ana Fortuna da Silva*.

Despacho n.º 2449/99 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Janeiro de 1999 do vice-reitor Prof. Doutor José Alberto Nunes Ferreira Gomes, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 28 de Setembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 16 de Outubro de 1998, constituído nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, pela forma seguinte o júri da equivalência ao grau de mestre em Engenharia de Materiais, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado Manuel Paulo Teixeira Nunes Cunha:

Presidente — Doutor Fernando Jorge Mendes Monteiro, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Rui Alberto Gonçalves da Silva, professor coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.

Doutor José Domingos da Silva Santos, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

22 de Janeiro de 1999. — A Chefe de Divisão, *Ana Fortuna da Silva*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 2844/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, informa-se que a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* se encontra afixada, para consulta, no placard da Secção de Pessoal destes serviços, sitos na Rua da Boa Hora, 18, 4050 Porto, a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares vagos de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 18 de Junho de 1998, rectificado pelo *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 3 de Julho de 1998.

25 de Janeiro de 1999. — A Presidente do Júri, *Alcina de Sousa Moreira Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 2450/99 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Janeiro de 1999 do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Manuela da Silva Teixeira, empregada de andar/quartos do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto — nomeada definitivamente, precedendo concurso, para o cargo de governanta de residência do quadro dos mesmos Serviços.

22 de Janeiro de 1999. — A Directora de Serviços, *Alcina de Sousa Moreira Lopes*.

Faculdade de Engenharia

Aviso n.º 2845/99 (2.ª série). — Pelo presente se faz público que a lista de classificação final referente ao concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (gestão) do quadro da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, aberto pelo aviso n.º 33/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 15 de Julho de 1998, se encontra afixada na Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita à Rua dos Bragas, nesta cidade.

21 de Janeiro de 1999. — A Presidente do Júri, *Branca Pinheiro Gonçalves*.

Aviso n.º 2846/99 (2.ª série). — Pelo presente se faz público que a lista de classificação final referente ao concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe (gestão) do quadro da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, aberto pelo aviso n.º 8/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 25 de Março de 1998, se encontra afixada na Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita à Rua dos Bragas, nesta cidade.

22 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Júri, *Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 2451/99 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 1999 do presidente do conselho directivo, Prof. Doutor Rui Manuel Sobral Centeno, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 18 de Dezembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 1998:

Constituído, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, pela forma seguinte, o júri de equivalência ao grau de mestre em História Moderna da Faculdade de Letras da Universidade do Porto requerida pela licenciada Marta Durante Teixeira Gomes:

Presidente — Prof. Doutor João Francisco Marques, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Vogais:

Prof. Doutor José Viriato Eiras Capela, professor catedrático da Universidade do Minho.

Prof. Doutor Francisco Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

20 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Sobral Centeno*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Contrato (extracto) n.º 402/99. — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 1 de Outubro de 1998:

Carlos Correia Ramos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 1999. — Pelo Presidente, *João Hipólito*.

Contrato (extracto) n.º 403/99. — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 1 de Setembro de 1998:

Ana Deolinda da Conceição Certo Simões — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitora, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 1999. — Pelo Presidente, *João Hipólito*.

Contrato (extracto) n.º 404/99. — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 1 de Setembro de 1998:

Maria João Costa Almeida Quintão Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitora no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 1999. — Pelo Presidente, *João Hipólito*.

Contrato (extracto) n.º 405/99. — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 1 de Outubro de 1998:

Maria Elisa Viegas Marques Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitora no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 1999. — Pelo Presidente, *João Hipólito*.

Contrato (extracto) n.º 406/99. — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 1 de Setembro de 1998:

José Luís Pina Henriques — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor no Instituto Superior

Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 1999. — Pelo Presidente, *João Hipólito*.

Contrato (extracto) n.º 407/99. — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 1 de Outubro de 1998:

Telmo Ribeiro Valido — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 1999. — Pelo Presidente, *João Hipólito*.

Contrato (extracto) n.º 408/99. — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 1 de Outubro de 1998:

Ricardo Vicente Raposo Crespo de Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 1999. — Pelo Presidente, *João Hipólito*.

Despacho (extracto) n.º 2452/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Janeiro de 1999:

José Carlos Pedro Cardoso Matias, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 1999. — Pelo Presidente, *João Hipólito*.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que em face do parecer emitido nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores António Francisco Ferreira dos Santos e Carlos Alberto Varelas da Rocha, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunido em 22 de Outubro de 1998, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor José Carlos Pedro Cardoso Matias.

6 de Janeiro de 1999. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *Francisco Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 2453/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 15 de Janeiro de 1999:

Maria Clara Henriques Baptista Gonçalves, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 1999. — Pelo Presidente, *João Hipólito*.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face dos pareceres emitidos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelo Prof. Doutor Manuel Maria Barreira Amaral Forte, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, e pelo Prof. Doutor Jorge Ribeiro Frade, professor catedrático da Universidade de Aveiro, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunido em 4 de Novembro de 1998, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria Clara Henriques Baptista Gonçalves.

6 de Janeiro de 1999. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *Francisco Lemos*.

Despacho n.º 2454/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 20 de Janeiro de 1999:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de mestre em Matemática Aplicada do Instituto Superior Técnico requerida pelo licenciado Jorge Filipe Drumond Pinto da Silva:

Presidente — Doutor Rui António Loja Fernandes, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Armando Henrique Prazeres Machado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Miguel Tribolet de Abreu, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

22 de Janeiro de 1999. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 2455/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Janeiro de 1999:

Mário José Gonçalves Pinheiro, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 1999. — Pelo Presidente, *João Hipólito.*

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que em face do parecer emitido nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelos professores catedráticos desde Instituto Doutores Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira e José Tito da Luz Mendonça, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunido em 4 de Novembro de 1998, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Mário José Gonçalves Pinheiro.

6 de Janeiro de 1999. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *Francisco Lemos.*

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 2456/99 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Janeiro de 1999 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor Alberto da Silva Álvares dos Santos nomeado definitivamente no lugar de professor associado do quadro da mesma Universidade, a partir de 2 de Abril de 1998.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do Doutor Alberto Álvares dos Santos, a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Considerando a actividade pedagógica e científica desenvolvida no quinquénio 1992 a 1997, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Alberto da Silva Álvares dos Santos, reconhece-se que a actividade pedagógica no período em apreço foi intensa, tendo sido responsável pelo leccionamento de duas disciplinas do curso de Engenharia Agrícola, para além da colaboração dada a outras instituições.

Em termo de actividade de investigação, realizou um trabalho regular e intenso, que tem a máxima expressão na elaboração, execução e coordenação de três projectos, para além de publicações em actas de congressos, e tem artigos publicados em revistas internacionais de prestígio.

Acresce ainda o trabalho realizado no âmbito de extensão universitária, nomeadamente a formação técnica no âmbito da fruticultura.

Assim, ponderados os pareceres fundamentos emitidos pelos professores catedráticos Doutores Rogério de Castro e Nuno Manuel

Tavares Moreira, somos de parecer favorável à nomeação definitiva do Doutor Alberto da Silva Álvares dos Santos como professor associado.

15 de Janeiro de 1999. — O Presidente da Comissão Permanente do Conselho Científico, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

19 de Janeiro de 1999. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 2457/99 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Janeiro de 1999 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar nomeado definitivamente professor associado do quadro da mesma Universidade, com efeitos a partir de 14 de Março de 1995.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do Doutor Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar, a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Considerando que a actividade pedagógica e científica desenvolvida no quinquénio 1990 a 1995, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar, revela duas fases distintas, uma em que se dedicou às tarefas docentes e de investigação e outra em que assumiu as funções de presidente do Instituto do Vinho do Porto (IVP);

Enquanto docente/investigador da UTAD, aquele professor continuou a prestar serviço docente em cursos de pós-graduação, continuou a participar e fomentar activamente o desenvolvimento de projectos de investigação, para além de outras participações em várias instituições, inclusivamente de ensino superior. As suas funções como presidente da direcção do IVP revelam um objecto de trabalho que lhe exigiu uma dedicação total e têm invejável interesse para as suas futuras actividades enquanto docente universitário.

Assim, tendo ponderado os pareceres fundamentados emitidos pelos professores catedráticos José Carlos Dargent de Albuquerque e Nuno Manuel Tavares Moreira, somos de parecer favorável quanto à nomeação definitiva do Doutor Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar como professor associado.

15 de Janeiro de 1999. — O Presidente da Comissão Permanente do Conselho Científico, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

19 de Janeiro de 1999. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 2458/99 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Janeiro de 1999 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi a Doutora Ester Maria Abranches Costa Portela nomeada definitivamente no lugar de professora associada do quadro da mesma Universidade, a partir de 24 de Abril de 1996.

Relatório final relativo à nomeação definitiva da Doutora Ester Maria Abranches Costa Portela, a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Considerando a actividade pedagógica e científica desenvolvida no quinquénio 1991 a 1996, descrita no relatório apresentado pela Doutora Ester Maria Abranches Costa Portela, não podemos deixar de salientar que a mesma tem desenvolvido uma actividade pedagógica bastante completa e de responsabilidade nas disciplinas que tem leccionado e na participação em relatórios de fim de curso e júris de provas académicas e concursos.

Relativamente à actividade científica, tem participado em projectos, publicações e comunicações orais, procurando dar um contributo para resolução de problemas concretos.

Tendo em conta os pareceres fundamentados emitidos pelos professores catedráticos Doutores Joaquim Quelhas dos Santos e João Filipe Coutinho Mendes, somos de parecer favorável à nomeação definitiva da Doutora Ester Maria Abranches Costa Portela como professora associada.

15 de Janeiro de 1999. — O Presidente da Comissão Permanente do Conselho Científico, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

19 de Janeiro de 1999. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 2459/99 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Janeiro de 1999 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor Nuno Pizarro de Campos Magalhães nomeado definitivamente no lugar de professor associado do quadro da mesma Universidade, a partir de 18 de Agosto de 1996.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do Doutor Nuno Pizarro de Campos Magalhães, a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Considerando a actividade pedagógica e científica desenvolvida no quinquénio 1991 a 1995, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Nuno Pizarro de Campos Magalhães, ressalta a muita intensa actividade pedagógica e de serviço à comunidade que o referido professor desenvolveu na UTAD, onde se reconhece o dinamismo, grande capacidade de trabalho, entusiasmo e competência desenvolvidos no Sector de Viticultura.

Assim, ponderados os pareceres fundamentados emitidos pelos professores catedráticos Doutores Ana Maria Nazaré Pereira e Rogério de Castro, somos de parecer favorável à nomeação definitiva do Doutor Nuno Pizarro Magalhães como professor associado.

15 de Janeiro de 1999. — O Presidente da Comissão Permanente do Conselho Científico, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

19 de Janeiro de 1999. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 2460/99 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Janeiro de 1999 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor Fernando Manuel Coelho Franco Martins nomeado definitivamente no lugar de professor associado do quadro da mesma Universidade a partir de 14 de Fevereiro de 1998.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do Doutor Fernando Manuel Coelho Franco Martins, a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Considerando a actividade pedagógica e científica desenvolvida no quinquénio 1992 a 1997, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Fernando Manuel Coelho Franco Martins, concluiu-se que as actividades de índole pedagógica se basearam na docência de disciplinas, sendo algumas propedêuticas e outras introdutórias e de especialidade, para além de disciplinas de mestrado.

Relativamente à actividade científica no período em apreço, aquele docente esteve envolvido em projectos com interesse e relevância científica cuja temática dominante é a cultura da batata.

Publicou trabalhos de natureza didáctica e trabalhos em revistas científicas, em actas de congressos e outras reuniões técnicas científicas.

Assim, ponderando os pareceres fundamentados emitidos pelos professores catedráticos Doutores Carlos A. M. Potes e Carlos Alberto Gomes de Abreu, somos de parecer favorável à nomeação definitiva do Doutor Fernando Manuel Coelho Franco Martins como professor associado.

15 de Janeiro de 1999. — O Presidente da Comissão Permanente do Conselho Científico, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

19 de Janeiro de 1999. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 2461/99 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Janeiro de 1999 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor Valdemar Pedrosa Carnide nomeado definitivamente professor associado do quadro da mesma Universidade, a partir de 2 de Abril de 1998.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do Doutor Valdemar Pedrosa Carnide, a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Considerando a actividade pedagógica e científica desenvolvida no quinquénio 1992 a 1997, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Valdemar Pedrosa Carnide, constatou-se que aquele docente teve uma actividade docente centrada na área de Melhoramento de Plantas, tendo sido coordenador de várias disciplinas, tanto de licenciatura como de mestrado, e orientação de estágios finais.

Relativamente à actividade científica, verificou-se ter sido intensa, nomeadamente através de projectos de investigação e desenvolvimento, assumindo-se em muitos deles como investigador responsável.

Assim, ponderados os pareceres fundamentados emitidos pelos professores catedráticos Doutores Wanda Viegas e Henrique de Pinho Guedes Pinto, somos de parecer favorável à nomeação definitiva do Doutor Valdemar Pedrosa Carnide como professor associado.

15 de Janeiro de 1999. — O Presidente da Comissão Permanente do Conselho Científico, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

19 de Janeiro de 1999. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 2462/99 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Janeiro de 1999 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi a Doutora Maria Alice Sousa Macedo Fontes Costa nomeada definitivamente professora associada do quadro da mesma Universidade, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 1997.

Relatório final relativo à nomeação definitiva da Doutora Maria Alice Sousa Macedo Fontes Costa, a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Considerando a actividade pedagógica e científica desenvolvida no quinquénio 1992 a 1997, apresentado pela Doutora Maria Alice Sousa Macedo Fontes Costa, concluiu-se que aquela docente, na actividade pedagógica, no período em apreço, tem leccionado várias disciplinas no âmbito de licenciaturas, mestrado e CESE na sua área de especialidade (Didáctica das Ciências).

Relativamente à actividade científica, aquela docente é coordenadora de dois projectos, publicou oito artigos na sua área de especialidade em revistas bastante conceituadas e é responsável por orientações de mestrado e doutoramento em outras instituições do ensino superior e formação contínua de professores dos ensinos preparatório e secundário.

Aquela docente tem também demonstrado assumir responsabilidades institucionais em cargos de gestão e coordenação na UTAD, nomeadamente na coordenação científica de secções na UTAD e de áreas científicas.

Assim, ponderando os pareceres fundamentados emitidos pelos professores catedráticos Doutores José Vasconcelos da Costa Pereira e Manuel Joaquim Sequeira, somos de parecer favorável à nomeação definitiva da Doutora Maria Alice Sousa Macedo Fontes Costa como professora associada.

15 de Janeiro de 1999. — O Presidente da Comissão Permanente do Conselho Científico, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

19 de Janeiro de 1999. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Rectificação n.º 299/99. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 784/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 1999, rectifica-se que onde se lê «a partir de 4 de Fevereiro de 1998» deve ler-se «a partir de 4 de Fevereiro de 1999». (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 1999. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 2463/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Novembro de 1998:

Sílvia Cristina Pena Alexandre, autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral com exclusividade, para a Escola Superior de Comunicação Social, do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de três anos, e com início em 18 de Novembro de 1998, data em que foi pedida a rescisão do contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio, auferindo a remuneração mensal líquida de 247 700\$. (Isento de fiscalização prévia.)

19 de Janeiro de 1999. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Alberto Augusto Antas de Barros Júnior*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Serviços Centrais

Aviso n.º 2847/99 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 3 de Dezembro de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de técnico superior jurista além do quadro de pessoal do Instituto Politécnico de Portalegre.

2 — O lugar a preencher foi descongelado ao abrigo do n.º 9 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 107/98, de 24 de Abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 96, de 24 de Abril de 1998, e

de acordo com o despacho n.º 20 171/98, de 27 de Outubro, do Ministro da Educação, que visa a fixação de não docentes padrão para o ano lectivo de 1998-1999 para os institutos politécnicos. Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que confirmou a inexistência de pessoal excedente.

3 — Legislação aplicável:

- a) Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- b) Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
- c) Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
- d) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- e) Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- f) Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Validade do concurso — o concurso é válido até ao preenchimento da vaga a que respeita, caducando com o seu preenchimento.

5 — Área e conteúdo funcional — ao lugar a que respeita o presente concurso corresponde, genericamente, o conteúdo funcional seguinte: funções de natureza técnico-científica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, domínio das matérias relativas à área jurídica e de recursos humanos, com especial incidência no âmbito do ensino superior politécnico, e uma visão global da Administração Pública que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, com elaboração de estudos e pareceres, concepção e desenvolvimento de projectos, participando em reuniões e tendo em vista a preparação da tomada de decisões sobre os assuntos respeitantes às atribuições do Instituto Politécnico de Portalegre.

6 — Local de trabalho, vencimento e outras condições de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre, o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública a que se refere o artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Os requisitos especiais são os referidos no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, ou na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho:

- a) Experiência profissional de duração não inferior à normalmente exigível para acesso à categoria;
- b) Considera-se, face ao conteúdo funcional, que a licenciatura adequada é em Direito.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados os métodos de avaliação curricular e de entrevista profissional.

Na avaliação curricular serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação profissional relacionada com a área funcional do lugar a concurso e a experiência profissional na mesma área de actividade. Para quem se candidata ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, será ainda ponderada a classificação de serviço obtida nos anos relevantes para a promoção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel branco, de formato A4, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, dele constando os seguinte elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), morada, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão ao concurso constantes do artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- d) Menção do preceito legal ao abrigo do qual se candidata;
- e) Menção da posse da experiência profissional de duração não inferior à normalmente exigível para acesso à categoria, no caso de candidatura ao abrigo do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e possuidor ou não de mestrado ou doutoramento;
- f) Identificação do concurso a que se candidata.

9.2 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados dos seguintes documentos:

Todos os candidatos

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado (contemplando os factores de avaliação curricular indicados no n.º 8);

- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificado das acções de formação, quando for caso disso, donde conste a entidade organizadora, a data de realização e a duração das mesmas;

Candidatos ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho

- d) Declaração do serviço de origem, donde conste o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, a menção quantitativa das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, e as funções desempenhadas nos anos relevantes para o período em referência;

Candidatos nas condições da alínea e) do n.º 9.1

- e) Documentos comprovativos da posse de qualificação e experiência profissional que possuem e respectiva duração.

9.3 — Os funcionários e agentes pertencentes ao Instituto Politécnico de Portalegre ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do respectivo processo individual.

9.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, Apartado 84, 7300 Portalegre, registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de abertura do concurso fixado no n.º 1.

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Nuno Manuel Grilo de Oliveira, vice-presidente do Instituto Politécnico de Portalegre.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco João Caldeira Tomatas, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre.

Dr. António José Gamelas Ferreira, secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Carlos Serpa da Lança Falcão, assessor principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Engenheiro Francisco Manuel Farinha de Matos Casaca, técnico superior de informática principal do quadro do Ministério das Finanças.

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas em função do que se encontra estabelecido nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.

21 de Janeiro de 1999. — O Presidente, *Francisco Alberto Fortunato Queirós*.

Aviso n.º 2848/99 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Janeiro de 1999 do presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, foi autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do técnico de informática principal Francisco Manuel Farinha de Matos Casaca do quadro de pessoal daquele Instituto, para o exercício de funções naquela categoria, para o Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.).

21 de Janeiro de 1999. — O Vice-Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 2464/99 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 1999 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Maria Isabel da Conceição Cordeiro Vara Branco, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia, integrada no Instituto Politécnico de Viseu — autorizada a equiparação a bolseiro no período de 21 a 24 de Janeiro de 1999.

21 de Janeiro de 1999. — O Vice-Presidente, *António Soares de Sousa*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* para 1999.
- 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
- 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
- 4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.
- 5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

Preços para 1999 (em suporte papel, CD-ROM, Internet)

Papel (inclui IVA 5%)	
1.ª série	25 450\$00
2.ª série	25 450\$00
3.ª série	25 450\$00
1.ª e 2.ª séries	47 250\$00
1.ª e 3.ª séries	47 250\$00
2.ª e 3.ª séries	47 250\$00
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	66 150\$00
Compilação dos Sumários	7 550\$00
Apêndices (acórdãos)	12 800\$00
Diário da Assembleia da República	16 400\$00

CD-ROM (inclui IVA 17%)		
	Assinante papel *	Não assinante papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assinante papel *	Não assinante papel
DR, 1.ª série	10 000\$00	12 000\$00
Concursos públicos, 3.ª série	10 500\$00	13 500\$00
1.ª série + concursos	18 000\$00	23 000\$00

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

(a) Processo em fase de certificação pelo ISQ. Disponíveis seis anos, CD-ROM dos anos de 1992 a 1997, dos quais quatro são duplos.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 800\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex